

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais



**A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NA CIDADE DE SÃO PAULO: Uma “segunda abolição” sob o enfoque da Constituição Federal de 1988.**

**Área de Concentração: Antropologia**

Linha de Pesquisa: “Dinâmica Urbano -Regional, Planejamento e Políticas Públicas”

**Orientadora; Professora Livre Docente Teresinha Bernardo**

**JADILSON VIGAS NOBRE**

São Paulo

2019

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais



**A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NA CIDADE DE SÃO PAULO: Uma “segunda abolição” sob o enfoque da Constituição Federal de 1988.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

São Paulo

2019

# JADILSON VIGAS NOBRE

A efetividade das políticas públicas para a população afro-brasileira na cidade de São Paulo: uma “segunda abolição” sob o enfoque da Constituição Federal de 1988

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Ciências Sociais, área de concentração: Antropologia.

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

\_\_\_\_\_

Dr.

\_\_\_\_\_

Dr.

\_\_\_\_\_

Dr

\_\_\_\_\_

Dr.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) Finance Code 001.

Às memórias dos meus pais: Iêda e Petronilho.

Aos meus irmãos: José Carlos, Jucélia, Jecélia e Petros.

Aos meus filhos: Tamires, Maria Júlia e Vinícius.

Ao meu netinho Bernardo.

À minha Maria, companheira imensurável. Sem o seu apoio, sem a sua compreensão, entendendo as minhas inúmeras ausências, este trabalho não seria realizado, certamente. Devo-lhe agradecimentos que transcenderão a minha existência.

## **RESUMO**

A formação do nosso país fora feita com suor e sangue negros, marcada que fora, pela persistente desigualdade. Ao longo deste trabalho, pudemos identificar que a causa para a exclusão racial, dá-se através das diversas formas de manifestação do racismo, seja no campo da saúde, da educação do trabalho, bem como de uma forma geral nos meios sociais. Acreditamos firmemente numa mudança, ainda que não deva ocorrer em curto espaço temporal. Várias políticas públicas já forma implantadas e queremos crer que ainda não foram suficientes para a redução das mazelas sociais em relação ao povo negro. Identificamos que a saúde da população negra ainda requer maiores cuidados, sobretudo a mulher negra, em sua saúde reprodutiva, tendo como consequência, uma grande taxa de mortalidade. Pudemos observar, ainda, que as cotas raciais ainda que em escala de crescimento, sofre uma forte rejeição tanto no meio acadêmico, como no meio social. Há que se implantar também, uma política pública para a permanência dos negros nas universidades, que promovam o equilíbrio social, reduzindo-se ainda mais as desigualdades sociais e raciais.

## **PALAVAS-CHAVE**

Desigualdade racial. Desigualdade social. Racismo. Preconceito. Saúde. População Negra. Mulher Negra

## **ABSTRACT**

The formation of our country had been made with black sweat and blood, marked out by persistent inequality. Throughout this work, we have been able to identify that the cause for racial exclusion occurs through the various forms of manifestation of racism, be it in the field of health, education of labor, as well as in general in social circles. We firmly believe in a change, although it should not occur in a short space of time. Several public policies are already in place and we want to believe that they have not yet been enough to reduce social ills in relation to the black people. We identified that the health of the black population still requires greater care, especially the black woman, in their reproductive health, resulting in a high mortality rate. We could also observe that racial quotas, although in a growth scale, suffer a strong rejection both in the academic environment and in the social environment. We must also implement a public policy for the permanence of blacks in universities, which promote social balance, further reducing social and racial inequalities.

## **KEYWORDS**

Racial inequality. Social inequality. Racism. Preconception. Health. Black population. Black woman

## **AGRADECIMENTOS**

Não há nada o que se faça que, de uma forma ou de outra, necessitemos de ajuda. Para a elaboração deste trabalho não foi diferente. Fui feliz em contar com vários amigos que em grande medida, auxiliaram-me neste percurso. Ouso em citá-los nominalmente, ainda que possa incorrer no equívoco do esquecimento.

Agradeço ao meu irmão por afinidade, Antônio Aparecido, que incontáveis vezes me auxiliou.

Aos funcionários da PUC, Kátia e Rafael.

Aos meus brilhantes entrevistados, Rosemary Segurado, Amailton Magno, Ana Roland, Iranildo e Alexandre Tobias. Entrevistas que muito contribuíram para a elucidação de alguns pontos deste trabalho.

À minha paciente orientadora, Teresinha Bernardo. Emprestou-me muito mais que livros. Emprestou-me, desmedidamente, sua sabedoria e o seu conhecimento empírico sobre o tema aqui abordado. Serei eternamente grato.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 A ESCRAVIDÃO DANDO INÍCIO À DESIGUALDADE RACIAL</b>	
1.1 A chegada do negro ao Brasil.....	25
1.2 O fim do tráfico internacional.....	27
1.3 A chegada do negro em São Paulo.....	29
1.4 A luta do negro pelo mercado de trabalho na cidade de São Paulo.....	36
<b>2 A BUSCA PELA IGUALDADE</b>	
2.1 A esperança com a chegada da nova Constituição Federal.....	42
2.2 Os números da população negra na Cidade de São Paulo.....	45
2.3 O processo da implantação de políticas públicas .....	46
2.4 Cotas para acesso ao ensino superior.....	48
2.5 O início da mudança do acesso ao ensino superior para pretos, pardos e indígenas.....	49
2.6 Entrevistas com os professores.....	53
2.7 Entrevistas com alunos.....	70
2.8 O Estado atuando na inclusão do negro no mercado de trabalho.....	79
<b>3 RACISMO E SAÚDE</b>	
3.1 A saúde como garantia constitucional.....	86
3.2 Sistema Único de Saúde – SUS.....	91
3.3 A saúde da população negra .....	92
3.4 Um panorama sobre a saúde da população negra.....	101
3.5 A saúde da mulher negra.....	107
3.6 A mulher negra e o racismo causador de doença.....	112
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	117
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	121

## INTRODUÇÃO

A presença das desigualdades sociais em nosso meio, nos motivaram a pesquisar e escrever sobre o tema aqui proposto. Vivemos em tempos de fortes exclusões sociais e raciais, com certa parte da população gritando e esbravejando quando se propõe ou mesmo se implantam algumas ações sociais e governamentais em favor de um grupo racial menos favorecido. Estamos a falar dos afro-brasileiros. Embora sejamos maioria absoluta da população brasileira e, em especial número na cidade de São Paulo, ainda há muito o que se fazer e conquistar. Ainda há uma enorme rejeição sobre a adoção de políticas públicas que visem diminuir a desigualdade existente entre brancos e negros. Isso nos move no sentido de buscar explicações para que entendamos o quanto se pode fazer através da produção de pesquisa acadêmica.

Portanto, o assunto abordado será sobre a implementação das políticas públicas em prol da população afro-brasileira, na cidade de São Paulo, sobretudo em favor da saúde das mulheres negras após o advento da Constituição Federal de 1988, sua efetividade, seu significado e a eventual transformação da sociedade. Para a realização deste trabalho, faremos uso dos dados disponíveis sobre o tema, confrontados com a bibliografia e entrevistas com professores e alunos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Veremos, pois, no decorrer deste trabalho, sem esgotar o tema aqui proposto, o que já fora feito, o que há ainda por ser feito e o que deveria funcionar plenamente do ponto de vista social e jurídico, ainda que este último aspecto não seja de vital relevância em nosso trabalho. Obrigatoriamente, no capítulo 1, falaremos sobre a chegada do negro ao Brasil na época colonial, com o advento do tráfico de escravizados, o seu fim e, ainda nesse capítulo, dissertaremos sobre a chegada do negro em São Paulo. Faz-se necessário, também, contextualizar a cidade de São Paulo, à época da chegada dos escravizados, vez que tal etapa é de fato indispensável.

No capítulo seguinte, abordaremos as políticas públicas implantadas após a Constituição Federal de 1988, para a população afro-brasileira. Assim, obrigatoriamente, deveremos falar sobre a produção legislativa nas esferas Federal, Estadual e Municipal que se direcionaram para nós, tais como a adoção da Lei nº 7.716/1989 (a chamada Lei Caó), como marco importante para a punição de condutas racistas, bem como a sua aplicabilidade, a adoção de cotas raciais para o ingresso em Universidades Públicas e Particulares, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para o ingresso no Programa de Pós Graduação *Strictu Sensu*, através da Resolução Consun nº 12/2017 como uma grande conquista daqueles que há muito lutam por sua implantação e a adoção de cotas para o ingresso em concurso público no Município de São Paulo, entre outras. Notemos, desde então, que não nos prenderemos tão somente às Políticas Públicas, como o seu próprio termo indica. Cabe-nos, portanto, definir o que vem a ser Políticas Públicas. Temos como definição vários programas e ações ou decisões tomadas pelas diversas esferas governamentais, com a participação de entes públicos e privados, que visam a concretização de direitos para vários grupos sociais.

Já no capítulo 3, falaremos sobre a saúde da população negra, com uma abordagem geral, assim como, dissertaremos sobre as políticas públicas para as mulheres negras, preferencialmente sobre a saúde das mesmas. Vale ressaltar aqui, de forma inicial, a importância dos movimentos feministas que ao longo dos anos vêm lutando para a implementação de políticas particulares que visem tratar o tema da saúde da mulher negra de forma mais direta e precisa, vez que as políticas para a saúde de forma universalista não atenderam de maneira eficaz essa camada da população. Vamos elencar algumas políticas implantadas, tais como a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, em 2006 e as ações da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, ligada ao Ministério dos Direitos Humanos.

No intuito de atingir tal objetivo, faremos uso das obras que tratam sobre o tema, sobretudo as obras das professoras Jurema Werneck e Fernanda Lopes,

estudos disponibilizados sobre o Painel da Saúde, do Sistema Único de Saúde - SUS; da Fundação Seade de São Paulo, além das informações disponíveis no IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Pretendemos, abaixo, demonstrar um pouco dos tópicos e temas que aqui serão tratados.

O Poder Executivo porquanto instrumento de resolução de conflitos e desigualdades sociais, como é sabido, está em deflagrada crise. Todo o aparato estatal articulado para promover a igualdade entre todos, conforme preconiza o artigo 5º da Constituição Federal, já não satisfaz às expectativas da sociedade, hoje notadamente marcada pela inércia e complexidade na fluidez de suas interações, seja no ambiente das relações humanas, governamentais ou organizacionais.

O modelo até então concebido, a despeito das diversas reformas na mentalidade dos governantes, não teve o condão de fazer frente aos desafios contemporâneos de uma igualdade efetiva, eficaz e eficiente.

A possível desvirtuação de conceitos como '*manifestação de cidadania*' – expressão por vezes utilizada com nítido viés político – e '*direitos fundamentais e sociais*', dogmatizaram-se ao largo do tempo como incentivadoras à redução das desigualdades sociais, fomentando a instalação de uma cultura de subserviência aos programas sociais, no entanto, não se vê igual redução em relação ao racismo sofrido pelos negros.

A ideia de se propor e cobrar ações afirmativas para a população afro-brasileira, passa por resistências de determinados setores da sociedade, delas não se afastando, inclusive, a dita classe média. Quando da apresentação do Projeto de Lei nº 298/1999, cuja proposta era a reserva de 50% das cotas nas universidades para estudantes oriundos de escolas públicas, houve muita resistência do “mundo acadêmico”, defendendo a competição por mérito e excelência acadêmica. Parecia, àquela época, um mundo inacessível para os estudantes negros. A vaidade, o egocentrismo de alguns reitores, educadores e intelectuais não permitiam tal acesso. As elites jamais aceitarão quaisquer medidas eficazes que visem o combate às desigualdades sociais, à pobreza e à

exclusão dos negros do acesso a tais políticas. Felizmente, ainda que em pequena escala, houve uma histórica vitória da população negra nesse sentido.

Para corroborar com o nosso pensamento:

No caso brasileiro, a justificação da desigualdade pelo “esquecimento” do pertencimento de classe e, portanto, da gênese social das diferenças individuais que aparecem como atributo (miraculoso) do mérito individual é mil vezes potencializada por uma aliança invisível com o mito da brasilidade.<sup>1</sup>

Evidentemente, que a implementação de políticas públicas voltadas à população negra, como já dissemos, passa por enormes resistências. Mas, como explicar tanta resistência? O que de fato move a classe excludente, dita média, para a manifestação em massa, contrária à adoção de políticas afirmativas, como forma de reparação? Como explicar tão alta taxa de desigualdade social, num país continental e multicultural?

O racismo clássico, do qual sempre falamos em nossas reuniões com amigos, familiares, etc., não é inaugurado pelo cidadão em sua fase adulta. Não. Pelo contrário, isso acontece muito antes. Essa rejeição ao “outro”, ao “diferente”, é difundida e apreendida no meio familiar, enquanto criança. Já disseram por muitas oportunidades, que ninguém nasce odiando o outro. Simplesmente, aprende-se a odiar o outro. A mídia, a família e até a academia, e como consequência, a sociedade excludente e racista, como um todo, introduzem tal sentimento de maneira não muito clara, no mais das vezes, de maneira velada, oculta e disfarçada, como se não houvesse o racismo.

Neste sentido:

O objetivo da ação afirmativa é superar as desvantagens e desigualdades que atingem os grupos historicamente discriminados na sociedade brasileira e promover a igualdade entre os diferentes. Isso pode ser feito de maneiras diversas, como, por exemplo, bolsas de estudos; cursos de qualificação para membros dos grupos desfavorecidos; reserva de vagas – as chamadas cotas – nas universidades ou em certas áreas do mercado de trabalho que, segundo pesquisas e dados estatísticos, confirmam uma percentagem mínima ou a total ausência de sujeitos pertencentes a grupos sociais e

---

<sup>1</sup> SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. col. André Grillo et. al. 2.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016, p.56.

raciais com histórico de discriminação e exclusão; estímulo à construção de projetos sociais e educacionais voltados para a população que sofre um determinado tipo de exclusão e discriminação; estímulos fiscais a empresas que comprovem políticas internas para incorporação de negros, mulheres, portadores de necessidades especiais nos cargos de direção e chefia, entre outros.<sup>2</sup>

Falando um pouco mais sobre um Brasil excludente, não conseguimos entender, ainda que façamos um esforço desmedido, como um país cuja população é majoritariamente negra, consegue ter suas decisões sob a responsabilidade de uma minoria não negra. Evidentemente que, aliado à falta de vontade política, destaca-se o racismo. Este, impede com voracidade que tais políticas sigam adiante, tendo em vista que os seus interesses particulares se sobrepõem. Sobrepõem-se vez que não concordam que nossa camada populacional, ainda que maioria, como já colocado, tenha pleno acesso a bens e serviços, essenciais à reparação e à convivência pacífica. Há, portanto, o fenômeno do *apartheid* social, que tanto dilacerou a África do Sul, como sabemos, em época não muito distante da atual. Separa-se por etnias, aqueles que realmente são “merecedores” de políticas públicas.

Vejamos o que nos conta o professor Abdias do Nascimento:

Se nossa perspectiva, entretanto, observasse uma linha rigorosamente racial, classificaria todos os brasileiros com sangue de origem africana como negros, e chegaríamos à conclusão de que o Brasil é de fato um *país negro*. De fato, e não em função de conceitos teóricos, já que perto de 80% da sua atual população de 110 milhões de habitantes estão definitivamente “contaminados” com o sangue de origem africana, o Brasil se erige como o segundo maior país negro do mundo. Só excedido, em população de ascendência africana, pela Nigéria.<sup>3</sup>

Como em nosso entendimento, o racismo gera a desigualdade social. Necessário aqui se faz um maior detalhamento, uma maior discussão acerca do que venha a ser de fato, o racismo. Entendemos que o racismo se origina de um falso sentimento de superioridade de uma etnia em relação à outra, ou seja, um pensar de privilégio de ter nascido não negro, em relação àqueles que nasceram negros. Quando se enfrenta essa questão, quando se a problematiza, há uma

---

<sup>2</sup> MUNANGA, Kabengele, COUTINHO, Nilma Lino. *O negro no Brasil de hoje*. 2ª ed. São Paulo: Global, 2016, p.187.

<sup>3</sup> NASCIMENTO, Abdias do, 1914-2011. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 1.ed. São Paulo: Perspectiva, 2016, p. 103.

manifestação por parte de muitos brancos de que é uma vitimização dos negros, que há um manifesto desautorizado e sem sentido, há uma espécie de discurso falido e repetitivo. Para a demonstração dessa falsa superioridade racial, cria-se estereótipos, que não raro estão ligados à animais e à cultura, amplamente disseminados na sociedade, que ainda se comporta como detentora legítima da herança escravista.

Assim, nos ensina Wilson do Nascimento Barbosa:

“Essa é uma das formas mais difundidas do racismo. Sua premissa é o convencimento ou autoconvencimento da inferioridade (ou inexistência) do outro”.<sup>4</sup>

Já para Antônio Sérgio Alfredo Guimarães:

“(...) o racismo é também referido como sendo um corpo de atitudes, preferências e gostos instruídos pela ideia de raça e de superioridade racial, seja no plano moral, estético, físico ou intelectual”.<sup>5</sup>

Entendemos que Mailde Jerônimo Trípoli, comunga do pensamento dos autores já citados, na medida em que entende que:

“A diferença, então, assume um caráter de desigualdade: o racismo caracteriza um povo como inferior por razões que independem de sua ação, natureza ou vontade”.<sup>6</sup>

Essas manifestações racistas que ocorrem com grande volume em nosso país, se dão de forma escondida, encoberta, velada. Um racismo institucionalizado socialmente. Daí o nosso entendimento de que essa manifestação velada, reflete em plenitude nas desigualdades sociais.

As desigualdades sociais não atingem com exclusividade o nosso país. Isso se replica em vários países do mundo, com especialidade, nos países da

---

<sup>4</sup> BARBOSA, Wilson do Nascimento. *Cultura negra e dominação*. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2002, p.34.

<sup>5</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Preconceito e discriminação*. São Paulo, Editora 34, 2004, p.17.

<sup>6</sup> TRÍPOLI, Mailde Jerônimo. *Imagens, Máscaras e Mitos: O negro na obra de Machado de Assis*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006, p. 33.

América Latina. Há um imenso “exército” de movimentos sociais preocupados com tal mazela. A luta é grande e há de mudar, embora entendamos que o mundo muda, a sociedade muda e que, o único fenômeno social que nos parece mudar, num ritmo lento e tênue, é a desigualdade social.

As negociações de países da América Latina preocupados com a alta taxa de desigualdades entre brancos e negros, há muito discutem uma melhor forma de inclusão étnico-racial, no sentido da imediata redução de tais mazelas. O problema do racismo predominante em nossa sociedade impulsiona a preocupação. Não se concebe que, ainda em dias atuais, uma sociedade seja dividida por “raças” e que uma minoria, como já dito, entenda-se “superior” e que tal sentido cause, ainda, uma desatenção para com o tema, por parte do Estado. Vários autores latino-americanos estão se mobilizando para o enfrentamento da questão da desigualdade racial, como por exemplo, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, George Reid Andrews, Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, Lilia Moritz Schwarcz, Teresinha Bernardo, dentre outros, que pretendemos apresentar neste trabalho, na medida do possível.

Assim, tais movimentações da sociedade civil organizada dos países do Cone Sul, foram determinantes para a adoção de políticas de ações afirmativas em diferentes esferas, quais sejam, educação, saúde, mercado de trabalho, reconhecimento de comunidades quilombolas, mas ainda de forma tímida, não obstante, que em 2003, tenha sido implantada aqui no Brasil, a Secretaria de Promoção de Políticas Públicas para a Igualdade Racial (SEPPIR), que possui um trabalho importante nesse sentido.

No campo do acesso à educação superior, o racismo aparece com uma forte incidência. A população afro-brasileira é alijada de forma clara e, na maioria das vezes, institucionalizada. Não são “aceitos” no ambiente acadêmico por não “pertencerem” à classe que se entende por única a ter direito ao acesso. A exclusão vivida pela população afro-brasileira, não basta. É preciso que o sentimento de pertencimento à uma elite excludente e branca, ultrapasse o horizonte para ver o seu objetivo realizado: a exclusão do negro no ensino superior. Necessário se faz, uma rediscussão sobre a inclusão do negro na

política de cotas raciais, pois, entendemos que não se efetivou de forma ampla, posto que, muitas instituições ainda resistem a tais medidas. Neste sentido:

Os debates na área de educação nos dois contextos nacionais se desdobram e confluem ao pleito quanto ao domínio do código escrito e quanto à exigência de ocupar os lugares de fala autorizada sobre a identidade da nação, tentando a reconfiguração de mecanismos de saber/poder. Todavia, seus desdobramentos estão em continuidade com outras ações e entrelaçadas a militantes em outros campos de atuação (da cultura, da saúde, etc.) com uma busca de empoderamento, ou seja, de ocupar lugares relevantes reconhecidos socialmente. O meio universitário e científico faz parte desses lugares e entra, assim, nas ações que visam a reparações através das redistribuições de recursos e posições de prestígio social.<sup>7</sup>

E ainda:

Observamos, no Brasil, um itinerário de longa data da militância negra para relacionar raça e educação como demandas ao poder público, que se esforça em sua permeabilidade em esferas do Estado e na ampliação de instituições envolvidas em sua disseminação a partir do processo em torno à Conferência de Durban. Os dados de desigualdade racial na educação, potencializados pela denúncia de militantes negros que chama a atenção para as barreiras raciais existentes para cursar as universidades públicas, e a demanda para a legitimação de um ponto de vista negro nas instituições letradas, encontram uma arena positiva para a elaboração de políticas públicas na atualidade. (LOPEZ, 2013 pp. 104-105)

Ou seja, a necessidade da inclusão do negro no ambiente acadêmico superior, faz-se necessária para o fortalecimento intelectual na produção acadêmica, nas pesquisas e, sobretudo, para a inclusão do pluricultural em tais instituições.

Nunca é demais lembrar, que a implantação de políticas públicas para a população afro-brasileira é o resultado da forte militância negra, das resistências e das muitas lutas travadas com o Poder Público, com a finalidade de provocar a Administração Pública nas demandas de ações governamentais que proporcionem um processo de desracialização social.

Utópica a ideia de que vivemos num país pluralista em sua convivência racial pacífica. Há um disfarçado – para uns – pleno e afetivo relacionamento entre raças. Há, também, a falsa ideia de que vivemos numa democracia racial,

---

<sup>7</sup> JARDIM, Denise Fagundes, LÓPEZ, Laura Cecília, orgs. *Políticas da diversidade: (in) visibilidades, pluralidades e cidadania em uma perspectiva antropológica*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013, p.103.

na qual as raças convivem em harmonia e igualdade. Isso é falso. Isso é mentiroso.

Vejamos um exemplo clássico dessa falsa harmonia entre raças, que inclusive a mídia, nos tenta introduzir a qualquer custo.

Num comercial, por exemplo, de fraldas descartáveis para bebês. Há apenas uma criança negra, quando sabemos todos que a população negra é a maioria em nosso país. Como explicar então, que num programa ou comercial de televisão, a raça negra apareça como minoria? Como explicar, por exemplo, que em qualquer comercial televisivo sobre um carro novo, aquele que o dirige, é um branco? Negro não pode ser dono de um carro zero quilômetro? Não está ao alcance da população negra esta espécie de bem de consumo? Arriscamos na assertiva de que é o que faz bem à raça não negra, à mídia, à sociedade excludente. Não há e jamais houve nenhuma harmonia, tampouco democracia. Aliás, entendemos que o que há de fato, é um provincianismo típico do nosso país, ainda querendo ser europeu. A Europeização dos nossos costumes ainda persiste na mente daqueles que pensam e se imaginam como tais. Vejamos o elucidativo texto da Professora Teresinha Bernardo:

O processo de industrialização e urbanização, por sua vez, provocou, de um lado, transformações nas relações socioeconômicas próprias do modelo paternalista, que mudou para um sistema competitivo. Se o preconceito habitava o modelo anterior, embora não fosse necessário, com o desenvolvimento das novas relações, o racismo tornou-se necessário, mas não podia ser visto, devia ser encoberto, pois, o país marchava rumo ao progresso, à modernidade com seus processos de higienização que tirava o negro das ruas centrais, porque o Brasil se pretendia branco.<sup>8</sup>

Ainda falando sobre a falta de negros no ambiente midiático, entendemos que é uma forma proposital de induzir a sociedade ao processo de que o negro não pertence ao mesmo grupo social, e que embora seja maioria populacional, a predominância é dos não brancos. Vejamos:

A veiculação maciça de propagandas em que desfilam, majoritariamente, pessoas brancas com características fenotípicas caucasianas, finda por naturalizar o sentido social de ser negro como um

---

<sup>8</sup> BERNARDO, Teresinha, RESENDE, Paulo-Edgar Almeida, Orgs. Et. al. *Ciências sociais na atualidade: movimentos*. São Paulo: Paulus, 2005, p. 148-149.

ser pertencente a grupo “minoritário”, convertendo a noção de “minoría” em traço semântico em si mesmo associado à pessoa negra. A consequência disso é o nascimento e a difusão da crença, na sociedade brasileira, de que esta é, plástica e predominantemente branca.<sup>9</sup>

Esse processo de difusão de uma falsa minoria, nos conduz à ideia de pertencimento às causas das desigualdades sociais e raciais que em nosso sentir estão intimamente ligadas.

No campo da saúde, tivemos avanços extraordinários, após a promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988. No entanto, é preciso que nos debruçemos sobre a saúde da população negra, de forma mais abrangente.

A saúde da mulher negra, sobretudo na gravidez, levando-se em conta que as condições sociais que ela enfrenta, tem se dado principalmente nessa parcela da população, sobretudo no que diz respeito a incidência de alta pressão arterial, merece uma atenção especial. Por muitas vezes, lemos, ouvimos ou assistimos na mídia, matérias relacionadas ao descaso com o qual tratam as pacientes negras que vão em busca de atendimento médico especializado, sobretudo, em hospitais e postos de saúde públicos. A institucionalização do racismo, alcançou de forma plena, o setor público de saúde, aqui, como também nos Estados Unidos, como nos ensina Ângela Davis:

O controle de natalidade – escolha individual, métodos contraceptivos seguros, bem como abortos, quando necessários – é um pré-requisito fundamental para a emancipação das mulheres. Uma vez que o direito ao controle de natalidade é obviamente uma vantagem para as mulheres de todas as classes e raças, seria de se esperar que mesmo os grupos mais diversos de mulheres tentassem se unir em torno da questão. Na realidade, entretanto, o movimento pelo controle de natalidade foi bem-sucedido em reunir mulheres de diferentes origens sociais, as líderes do movimento quase nunca divulgaram amplamente as verdadeiras preocupações das mulheres da classe trabalhadora. Além disso, algumas vezes os argumentos desenvolvidos pelas defensoras do controle de natalidade se basearam em premissas flagrantemente racistas. O potencial progressista do controle de natalidade continua sendo indiscutível. Mas, na verdade, o histórico

---

<sup>9</sup> BORGES, Roberto Carlos da Silva e BORGES, Rosane (orgs.). *Mídia e Racismo*. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Brasília, DF: ABPN, 2012, p.46.

desse movimento deixa muito a desejar no âmbito da contestação do racismo e da exploração de classe.<sup>10</sup>

Nesse mesmo sentido:

Destaca-se que o fato de o racismo institucional se tornar objeto de reflexões acadêmicas articuladas a mobilizações da sociedade civil põe em evidência estratégias contemporâneas de intervenção sobre a existência coletiva em nome da vida e da morte que atingem diferencialmente a populações do ponto de vista racial. Ao mesmo tempo, visibiliza modos de subjetivação em relação a discursos de verdade que historicamente vem radicalizando indivíduos e grupos. Esses sujeitos passam hoje a definir sua cidadania em termos de seus direitos à vida e à saúde.<sup>11</sup>

Enfrentamos um problema sério em relação ao levantamento do número de mulheres negras que acessam o sistema público de saúde, quais os tipos de doença que são mais incidentes, qual o número de óbitos entre a população feminina negra, etc. Isso se dá, tendo em vista que não se informa, por exemplo, a cor da pele nos prontuários médicos. Assim, isso demonstra o ocultamento proposital de tais informações. Precisamos refletir sobre o real motivo desta omissão, talvez e possivelmente, por não utilizarem-se de formulários adequados para nos trazer tal dado, vez que, em outros cadastros que o Estado exige da população, como por exemplo, no Registro Geral das Secretarias da Segurança Pública de todos os estados brasileiros, há a informação sobre cor da pele dos cidadãos, no ato do primeiro registro. Essa ocultação em inúmeros cadastros, de fato, dificulta um levantamento preciso sobre os dados daqueles que buscam o sistema público de saúde.

Sobre essa ocultação proposital:

A melhoria das condições de saúde das mulheres negras no Brasil depende da vontade política das autoridades de saúde de darem fim à conspiração do silêncio, dispondo-se a levantar o véu de ocultamento

---

<sup>10</sup> DAVIS, Ângela. *Mulheres, raça e classe*. Trad. Heci REGINA Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 205.

<sup>11</sup> JARDIM, op. Cit. p. 73.

que nos impede de conhecer a real situação da saúde da mulher negra no que diz respeito à morbidade, mortalidade, etc.<sup>12</sup>

O primeiro passo para a resolução de um problema é o reconhecimento da sua existência. Não adianta tentar ocultar essa necessidade de uma maior atuação estatal, bem como da sociedade civil organizada, com todos os seus atores.

Sabendo dos efeitos que a ideologia oficial de inexistência do racismo no Brasil exerce sobre as concepções de técnicos e funcionários do Sistema de Saúde, adotando-se esse simples registro da cor da pele nas fichas de atendimento, deverá se constituir em tarefa árdua a ser cumprida.

Oportuna, nesse mesmo sentido, a observação feita por Flávia Piovesan:

“(...) Por sua vez, construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, constituem os objetivos fundamentais do estado brasileiro, consagrados no art. 3º da Carta de 1988.”<sup>13</sup>

Assim, não nos parece ser tolerável a convivência social com o processo de exclusão social e a falta de atenção à saúde da população negra.

Não bastasse o atual panorama, típico das sociedades ditas pós-modernas, temos ainda, no Brasil, uma cultura “escravizada”, marcada por uma espécie de dependência de ações sociais governamentais, onde a esperança de ‘*solução para todos os males*’ encontra-se voltada para as portas do Poder Público. Enquanto a falta de políticas públicas estatais miram para um horizonte de solução e inclusão racial, a sociedade insiste ainda, em excluir tais políticas da agenda de discussões e debates. Importante salientar, que essa mesma cultura que chamamos de escravizada, é a mesma que leva à elaboração das leis que deveriam combater a mazela social.

---

<sup>12</sup> GELEDÉS, *Revista Mulher Negra e Saúde*, p.15, disponível em: <http://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Mulher-Negra-e-Saude.pdf> acesso em 25.10.2016

<sup>13</sup> PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Ed. Saraiva, 14.ed. rev.atual.2013, p.89.

Após mais de 460 anos de sua fundação, evidentemente, São Paulo mudou de forma contundente em relação à formação populacional. Hoje, cosmopolita que é, tem-se reunidos vários grupos sociais, várias origens e várias culturas. No entanto, prevalecem as culturas orientais e as europeias. A cultura africana, por sua vez, não tem a mesma valorização das demais. A elite paulistana se pretende europeia, não se pretende africana, embora a população negra seja maioria absoluta em sua formação demográfica. E é essa clara pretensão, aliada a outros fatores, que fomentam a exclusão, a discriminação e o racismo em desfavor da sua população afro-brasileira.

Acompanhemos com atenção, o que nos diz o professor Florestan Fernandes:

No conjunto, portanto, as próprias condições psicossociais e econômicas, que cercam a emergência e a consolidação da ordem social competitiva na cidade de São Paulo, tornavam-se imprópria e até perigosa para as massas de libertos, que nela se concentravam. Doutro lado, as deformações introduzidas em suas pessoas pela escravidão limitavam sua capacidade de ajustamento à vida urbana, sob o regime capitalista, impedindo-o de tirar algum proveito relevante e duradouro, em escala grupal, das oportunidades novas. Como não se manifestou qualquer impulsão coletiva que induzisse os brancos a discernir a necessidade, a legitimidade e a urgência de reparações sociais para proteger o negro (como pessoa e como grupo) nessa fase de transição, viver na cidade pressupunha, para ele, condenar-lhe a uma existência ambígua e marginal.<sup>14</sup>

E prossegue afirmando:

Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criado pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo.<sup>15</sup>

No mesmo sentido:

“A continuidade de poder colonial em épocas pós-coloniais permitiu que as elites masculinas brancas impusessem uma classificação das

---

<sup>14</sup> FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classe*. V.1, 5. ed. São Paulo: Biblioteca Azul, 2008, p.35.

<sup>15</sup> *Ibidem*, pp. 35-36.

populações e excluíssem pessoas não brancas das categorias de cidadania plena na “comunidade imaginária” da nação.”<sup>16</sup>

Ou seja, àquela época, já havia excessiva dificuldade de adaptação do negro à sociedade classista de fazendeiro e da elite brasileira como um todo. Logo, é de se entender, desde então, que o negro fora completamente largado e esquecido, dificultando seriamente a sua inclusão social, às oportunidades em que se transformavam o Brasil em um país agricultor. Isso, infelizmente, ainda perdura. Necessário se faz a mobilização dos agentes interessados na modificação de tal “endemia social” (doença que existe constantemente em determinado lugar), para a imediata desracialização das relações sociais, que só trazem uma maior incidência das desigualdades e uma disputa de “classes”, em que uma maioria populacional é suplantada em oportunidades por uma minoria branca.

Dentro de um sistema profundamente marcado pela supremacia das desigualdades sociais, a mudança de comportamento com a consolidação de outras técnicas de solução de tais mazelas, torna-se uma das alternativas capazes de responder com eficácia aos problemas enfrentados pelo Estado mantenedor. Evidentemente, que as necessidades de se atender aos reclamos sociais em matéria de igualdade, de políticas que aproximem as pessoas do ideal de vida e bem-estar, dista dos séculos XX e XXI, com o advento das declarações universais e regionais de direitos humanos.

Urge, todavia, a adoção de uma nova mentalidade. Uma nova postura. Talvez olhar o “mesmo” sob um novo ângulo, um novo prisma. Adotar uma nova perspectiva. Uma visão em paralaxe, ou, como o próprio termo indica, uma mudança do ponto de observação.

Exatamente por tais motivos que entendemos que em 13 de maio de 1888, houve apenas uma formalidade legal no que se refere à abolição da escravatura. Acabou-se numa simples assinatura com o instituto da escravidão que se operou apenas na mercantilização de forma plena. A sociedade viu à

---

<sup>16</sup> LÓPEZ, Laura **Cecília**. *Políticas da Diversidade: (in) visibilidades, pluralista e cidadania em uma perspectiva antropológica*. Org. Jardim, Denise Fagundes e López, Laura Cecília. Porto Alegre: Ed. da UFRG, 2013, p.99.

época, negros e negras sendo libertos sem nenhuma condição de sobrevivência. Sem tais condições sociais e com a vulnerabilidade que até hoje persiste, é que entendemos que a primeira abolição de nada valeu. Fora uma pseudo abolição. Necessário se faz uma segunda abolição, desta feita, sem o condão retirar os metais aprisionadores, mas sobretudo, de se permitir viver em igualdade de condições, com o pleno acesso aos bens e serviços com a dignidade merecida e desejada. É o que nos move para a realização deste trabalho científico.

O tema aqui tratado, entendemos que será de extrema relevância, mormente no panorama atual, em que o ideal de igualdade e cidadania passa por profundas reformulações, incluindo a (re)criação de novos paradigmas de eficiência e funcionamento das políticas públicas para a população afro-brasileira na cidade de São Paulo, por entendermos que possivelmente, há muito ainda que ser feito.

Ambicionamos, assim, tratar de forma contundente a necessidade de implantação de políticas públicas no campo da saúde, educação, emprego e renda dessa camada social excluída de tais políticas, seja pelo desinteresse estatal, seja pelo racismo.

## CAPÍTULO I

### 1 A ESCRAVIDÃO DANDO INÍCIO À DESIGUALDADE RACIAL

#### 1.1 A chegada do negro ao Brasil

A vinda de negros escravizados durou um pouco mais de 300 anos em nosso país.<sup>17</sup>

O Brasil é o país do Ocidente que mais recebeu negros africanos. Foram mais de 4 milhões segundo alguns historiadores, no entanto, sem um número preciso tendo em vista a falta de fidelidade de alguns documentos da época.

Fundamentalmente, os motivos ensejadores do tráfico de negros africanos, fora a utilização de mão de obra sem ônus para os exploradores, as condições sociais dos negros e a forte expansão da plantação de cana-de-açúcar aqui no Brasil. Conclui-se, assim, que a economia brasileira fora alicerçada, neste período, pelo tráfico de escravizados.

Portugal tem uma forte presença nesse contexto, vez que, fora aquele País que no início da primeira metade do século XV, instalou-se na costa Africana construindo fortes e feitorias para o incremento das vendas dos seus produtos que despertaram forte interesse daquele povo, como por exemplo, tecidos, vinhos, cavalos, ferro, etc.

Em Portugal já existiam africanos mercadores de escravos. Eles se valiam de comprar os próprios africanos, já conquistados em suas nações e, portanto, já escravizados. Logo, não fora muito difícil para os portugueses vislumbrar um ótimo “negócio” para as suas pretensões de enriquecimento. Tentaram, os portugueses, em algumas ocasiões, colonizar todo o continente africano, mas,

---

<sup>17</sup> Aqui preferimos utilizar o termo “escravizado”, uma vez que pensamos ser uma condição e não uma definição que deva ser aplicada àqueles que estiveram numa situação desigual. Pensamos assim, que não se nasce em tal situação, apenas foram condicionados forçosamente a ela. Assim, tal pensar nos move a utilizar o referido conceito.

arrefeceram as tentativas, uma vez que o próprio comércio humano já satisfazia os seus objetivos econômicos.

O Brasil sofria forte pressão da Inglaterra para pôr fim ao tráfico, no período de 1826 a 1833. Como havia interesse da oligarquia brasileira na ingerência dos ingleses em nossa economia, a dúvida persistia: aceitar as imposições inglesas para o fim do tráfico de humanos e seguir adiante com o comércio entre os dois países, ou não acabar com o tráfico e, por consequência, não ter reconhecida a nossa independência. O Brasil dependia do capital inglês. Os políticos, que representavam a oligarquia, não aceitavam o fim do tráfico, vez que era o que alimentava o escravismo e esses mesmos políticos, eram também, oriundos do latifúndio, que dependia, evidentemente, dos escravizados. Era um dilema atroz, assim como o tráfico.

Neste contexto de pressão inglesa sobre o Brasil, José Bonifácio diz ao Cônsul Inglês Chamberlain, que a população que o nosso país queria, era uma população branca, e que não interessava mais o tráfico de escravizados, vez que tal fato, traria sérias consequências ao seu desejo de embranquecimento da população brasileira. Vejamos:

Informalmente, José Bonifácio “apoiou” a abusada repressão do tráfico dos próximos anos. Além de alguns tratados que os britânicos conseguiram para perseguir e afundar navios negreiros, inclusive nos rios brasileiros, José Bonifácio, então ministro do exterior, disse a Chamberlain que seria bom que os ingleses capturassem todos os navios negreiros, pois “não quero vê-los nunca mais, são a gangrena da nossa prosperidade. A população que queremos é branca.”<sup>18</sup>

Isso se dá no contexto em que – como já mencionado acima – as relações comerciais entre o Brasil e a Inglaterra começam a ser ameaçadas pelos ingleses, em virtude do tráfico de escravizados. A Inglaterra não aceitava que o tráfico continuasse ocorrendo. Solicitou formalmente ao governo brasileiro que banisse tal monstruosidade. As elites, assim formadas pelas oligarquias latifundiárias, que eram maioria no Senado e na Câmara, logo, dona do poder e dos escravizados, posicionaram-se contrariamente. José Bonifácio fora forçado a negar o pedido inglês. A negativa foi formal, mas na verdade, ele não aceitava

---

<sup>18</sup> CHIAVENATO, Júlio José. *O negro no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012, p.37.

a vinda dos escravizados. Não pela desumanidade do “comércio”, mas pela vontade do embranquecimento da nossa sociedade. É de se notar, que a aversão aos negros e o desejo de uma sociedade exclusivamente branca, datam do período colonial.

## **1.2 O fim do tráfico internacional**

Como dissemos anteriormente, havia uma forte pressão britânica para acabar com o tráfico de escravizados, sob pena de sérias sanções ao Brasil, no que dizia respeito às relações comerciais. Mas, a pressão interna das elites era mais forte, pois precisavam manter os seus ganhos com o tráfico. Muitos, além de latifundiários, eram comerciantes de escravizados. Seria um “duplo prejuízo” para eles, se efetivamente o tráfico de escravizados fosse extinto, ou seja, governo e latifundiários não queriam o fim do tráfico, pois, temiam tanto pelo fim das castas burguesas latifundiárias, quanto pela queda de Pedro I. Necessário se faz esclarecer tal assertiva.

O Brasil àquela época, mais precisamente em 1822, almejava a sua independência de Portugal. Contava para o seu intento, com o significativo apoio da Inglaterra. Por outro lado, para a Inglaterra, o fim do tráfico era de suma importância para o apoio ao Brasil. Não havendo fim do tráfico, não haveria apoio à declaração de independência. Portugal pressionava o Império e por sua vez, a Inglaterra passa a conduzir o processo emancipatório brasileiro, que havia já tentado se desligar de forma superficial com os mandatários portugueses. Bem verdade que a Inglaterra tinha como pano de fundo para o apoio às pretensões brasileiras, a compra dos nossos produtos, pois lucraria com a independência, aumentando o comércio com a colônia, ao invés de necessitar da intermediação de Portugal nas exportações de mercadorias brasileiras ao seu país. Seria como se o Brasil, ao se libertar de Portugal com o apoio inglês, devesse-lhe favores motivadores para a redução dos preços dos seus produtos que Portugal, sabiamente, explorava aqui e os vendia à Inglaterra. CHIAVENATO informa:

É interessante observar que não havia uma divergência de interesses entre o governo brasileiro (cuja melhor expressão era José Bonifácio) e as oligarquias latifundiárias: existia, sim, uma diferente interpretação sobre a realidade nacional, com os grandes proprietários acreditando que o fim do tráfico significaria a ruína da sua classe. Correta, porém, era a interpretação de José Bonifácio a respeito das consequências

que o choque entre os latifundiários e o governo provocaria, como resultado do fim do tráfico: simplesmente, a queda de Pedro I. Para superar esse conflito, José Bonifácio sugeriu aos ingleses uma “abolição gradual”. O resultado da negociação para reconhecimento do Império e o fim do tráfico é que determina a política inglesa na repressão, tornando-se mais dura até o auge do *Bill Aberdeen*<sup>19,20</sup>

A Inglaterra lutou incessantemente contra o tráfico, do período compreendido entre 1826 até 1853.

Ainda pressionando o Império, a Inglaterra viu, em 1831, a aprovação no Brasil de uma lei que proibia o tráfico de escravizados. No entanto, tal aprovação de lei fora “apenas para o inglês ver”, uma vez que ficou somente no plano legal. Não havia esforços brasileiros para a efetiva cessação do tráfico, o que era lucrativo para a oligarquia brasileira. Independente da ociosidade do Império em efetivamente combater o tráfico, a Inglaterra continuava com a sua saga em perseguir navios negreiros em águas brasileiras, o que, de certa forma, causava descontentamento para aqueles que lucravam com o comércio de pessoas, que a acusavam de querer levar a economia do Brasil à bancarrota.

Deve-se contextualizar a ingerência da Inglaterra sobre o Brasil, notadamente no que se refere à questão do tráfico de negros da África. Em 1808, Dom João VI havia assinado vários tratados comerciais com aquele país, concedendo-lhe alguns privilégios, razão pela qual, tornara-se grande parceiro comercial do Brasil, inclusive com maior aquisição dos nossos produtos. Em troca desses “favores comerciais”, a Inglaterra apoiaria o desejo da independência de Portugal. Havia, portanto, um forte interesse por parte dos britânicos, que o Brasil se tornasse livre das imposições portuguesas. Mas, não era simplesmente uma bondade inglesa que falava mais fortemente. Era o interesse por nossas riquezas e a entrada de produtos daquele país em nosso território. Era apenas interesse comercial. Não havia voluntarismo no comportamento dos ingleses. Nesse sentido:

---

<sup>19</sup> Trata-se de uma lei britânica de 1845, que dava a qualquer Almirante Britânico, o poder de abater todo e qualquer navio negreiro que encontrasse navegando em direção às Américas, inclusive em águas brasileiras, podendo, inclusive, julgar o seu comandante.

<sup>20</sup> Op.Cit. p. 37.

O artesanato brasileiro sofria a concorrência das manufaturas inglesas e a presença de produtos ingleses no mercado brasileiro impedia o desenvolvimento de uma indústria nacional. E mais grave ainda: depois da Independência o país passara a dever milhões de libras à Inglaterra. Esta se tornara a mediadora entre Portugal e Brasil. Graças à intervenção britânica, Portugal reconheceu a Independência do Brasil, tendo este se comprometido a pagar a Portugal uma indenização que montava a 2 milhões de libras esterlinas. A quantia foi levantada no mercado financeiro inglês. Com essa manobra, as elites brasileiras iniciavam uma prática que continuaria até o final do século: recorrer a empréstimos britânicos para financiar seus déficits. Com tudo isso, a Inglaterra adquiriu uma posição que lhe permitiu exercer grande pressão sobre o governo brasileiro.<sup>21</sup>

Baseada neste poder sobre as decisões políticas do Brasil, em 1826, quando da renovação dos tratados comerciais, e sabendo que a nossa economia dependia fortemente das suas libras, a Inglaterra inclui na renovação dos tratados comerciais, uma cláusula em que o nosso país, comprometia-se em abolir o tráfico de escravizados em até 03 anos da assinatura do instrumento contratual. Claro que o tráfico não cessou neste período.

Em 1850, surge a Lei Eusébio de Queirós, que proibia o comércio de escravizados, que teve maiores e melhores resultados, diante da lei de 1831. Anos mais tarde, finalmente, é abolido o tráfico de escravizados no Brasil.

### **1.3 A chegada do negro em São Paulo**

Ao longo deste capítulo, tentaremos, baseados nas literaturas que tratam do tema aqui abordado, uma maior proximidade em termos temporais ao fenômeno da “importação” de escravizados. Importante informar, como veremos ao longo deste trabalho, que alguns autores têm como início deste fenômeno, a segunda metade do século XIX. Embora não haja uma precisão literária e temporal, tentaremos descrever a chegada do negro em nosso país, de acordo com os textos que serão aqui utilizados. Assim, num primeiro momento:

O fator mais negativo para a cidadania foi a escravidão. Os escravos começaram a ser importados na segunda metade do século XVI. A importação continuou ininterrupta até 1850, 28 anos após a independência. Calcula-se que até 1822 tenham sido introduzidos na colônia cerca de 3 milhões de escravos. Na época da independência,

---

<sup>21</sup> COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 9. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 25.

numa população de cerca de 5 milhões, incluindo uns 800 mil índios, havia mais de 1 milhão de escravos.<sup>22</sup>

Anos mais tarde, São Paulo, agrícola que se tornara, necessitaria de mais mão-de-obra barata e, sobretudo, escravizada. Para a elite agrícola, detentora logicamente do capital, a força de trabalho dos indígenas escravizados não lhe interessava fortemente, tendo em vista que consideravam tal povo, demasiadamente fraco para o “trabalho mais duro”. Segundo afirmavam, aqueles escravizados não suportariam muitos esforços, haja vista que a sua compleição física não era a ideal. Necessitavam, portanto, de outros escravizados mais resistentes e que igualmente não necessitassem disponibilizar nenhum tipo de pagamento ou vantagem monetária. Ou seja, sem nenhum ônus, pois o lucro era o ideal em qualquer negócio comercial, como ocorre até os dias atuais. Urgia uma solução imediata para o sucesso dos seus negócios. Vejamos:

Em 1811, os escravos africanos e afro-brasileiros eram responsáveis por 23 por cento da população de São Paulo, proporção que se elevou para 28 por cento na década de 1830 e permaneceu nesse nível para toda a década de 1850, antes de cair para 19 por cento em 1872.<sup>23</sup>

Assim, inaugura-se em São Paulo a exploração do trabalho escravizado e, como veremos adiante, tal exploração trouxe-nos várias consequências, sobretudo, no que diz respeito à desigualdade social e racial, que insistentemente, perdura até os dias atuais. Explorar por explorar. Este era o lema oligárquico!

Mas, temos que deixar claro que tal absorção da mão-de-obra escravizada se deu internamente, tendo em vista o forte crescimento da cultura

---

<sup>22</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2013, p. 19.

<sup>23</sup> ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo: (1888-1988)*. Trad. Magda Lopes. Bauru, Sp: EDUSC, 1998. p. 55.

cafeeira, que necessitava de mais “trabalhadores” para o seu sucesso. Nos ensina Teresinha Bernardo:

Assim, se o tráfico de escravos foi abolido em 1850 e, nessa mesma época, o café tornou-se o principal produto de exportação, deduz-se, facilmente, a necessidade de mão-de-obra escrava, uma vez que os cativos até então existentes em terras paulistas não dariam conta da produção em alta escala que o café, naquele momento, requeria.

A carência de mão-de-obra na região de São Paulo seria resolvida por intermédio do tráfico inter-regional.<sup>24</sup>

Nasce, também, o tráfico interno de escravizados no Brasil. Mais propriamente em São Paulo, há dois tipos de comercialização dos negros escravizados, o chamado tráfico interprovincial. O primeiro tipo, visava a venda dos escravizados para a exploração de minérios. O segundo, para a exploração do trabalho agrícola. Alia-se a tal fenômeno do ingresso de escravizados em São Paulo, o número significativo dos que fugiam de várias regiões do País, refugiando-se na cidade. Em busca de mais mão-de-obra barata, muitos eram capturados e igualmente vendidos. Nova propriedade por um preço baixo. Isso era o que mais almejavam os fazendeiros, pois, aqueles capturados tinham um “preço” menor no mercado negro que se instalara na cidade. Importante informação, nos traz o seguinte texto:

Um dos aspectos sob o qual mais carecemos de informação é a respeito do mercado de compra e venda de escravos que abastecia a Capitania/Província de São Paulo e, subsidiariamente a capital, na qual os índices econômicos modestos não justificavam o interesse dos negociantes de escravos.<sup>25</sup>

Com o forte crescimento da produção agrícola paulista, devido ao plantio do café, havia a necessidade do escoamento dos seus produtos. São Paulo, tornava-se assim, um grande centro distribuidor de alimentos. Ainda não havia a

---

<sup>24</sup> BERNARDO, Teresinha. *Memória em branco e negro: olhares sobre São Paulo*. São Paulo :EDUC:Editora UNESP, 1998, p.19

<sup>25</sup> MACHADO. Maria Helena P.T. *Sendo criativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo*. São Paulo: EDUSP. p.7. Disponível em: <http://www.historia.fflch.usp.br/sites/historia.fflch.usp.br/files/SPEscrav.pdf>. Acesso em 21.10.2017.

estrada de ferro, tampouco estrada de rodagem. Somente anos mais tarde, em 1867, haveria a abertura da estrada de ferro Santos Jundiaí. Com essa dificuldade de escoar a produção através de animais, como cavalos e jumentos, produzia-se muito, mas não se conseguia vender com a mesma intensidade. Necessitava-se de um elemento “primordial” para os interesses dos fazendeiros: mais escravizados. O caminho para transporte das mercadorias era bastante íngreme e exigia um esforço braçal desmedido. Esse percurso é mencionado com precisão, como vemos abaixo:

De fato, o transporte das mercadorias paulistas se fazia nos quadros do trabalho escravo. Até o advento da estrada de ferro Santos Jundiaí, em 1867, as viagens de São Paulo a Santos eram feitas em bestas que ficavam sob o cuidado de escravos, que demandavam a Serra de Cubatão, por meio de caminhos praticamente intransitáveis. Apenas em 1792, com a finalização da construção do caminho calçado para o mar (que é atualmente conhecido como a Calçada do Lorena, em referência ao nome do governador que a mandara construir) e, mais tarde, em 1844, quando o novo Caminho do Mar foi inaugurado pelo governador de São Paulo Brigadeiro Tobias, é que a viagem para Santos tornou-se um pouco mais segura, tornando viável a exportação do açúcar paulista, via porto de Santos, transporte este realizado por tropas das quais o escravo era elemento fundamental.<sup>26</sup>

Após a abolição, naturalmente o negro livre buscou o mercado de trabalho e a lavoura cafeeira para vender a sua força laboral. Não é difícil imaginar a dificuldade em encontrar postos de trabalhos mais “dignos” e mais “humanos”. No entanto, ainda residia no meio social a ideia fixa de que o negro só serviria para trabalhos braçais, em sua maioria. As mulheres, igualmente livres, viam-se desprovidas em grande quantidade, da figura masculina, dos seus maridos, dos “chefes de família”, pois os mesmos migraram para várias regiões do país, em busca de trabalho. Os muitos que em São Paulo ficaram, tentavam a todo custo, manter as suas necessidades básicas, como também as de suas famílias. Ainda assim, é possível entender que a maioria dos negros continuou prestando serviços aos seus senhores, ainda que com uma baixa, ou quase nenhuma remuneração. Via de regra, eles trabalhavam em atividades domésticas, ainda em troca de alimentos. A abolição, portanto, desprovida de políticas de inclusão social, em nada resolveu a situação dos negros, outrora escravizados. Não

---

<sup>26</sup> MACHADO. Maria Helena P.T. Op. Cit. P. 13.

houve planejamento no sentido de dar-lhes empregabilidade digna, estudos e a consequente inclusão social.

Esta, que nós chamamos de “pseudo abolição” <sup>27\*</sup>, inaugura a desigualdade social e racial em termos práticos, ainda que o próprio instituto da escravidão tenha sido a primeira declaração social de desigualdade. <sup>28\*\*</sup> Acaba com as pretensões de dignidade daqueles que secularmente e desumanamente foram explorados, castigados, humilhados e tidos por muitos anos, como raça inferior. Retiram aquele pouco que resta de sua dignidade.

Esta desigualdade social oficializada pelo Estado, inaugurada ainda no final do século XIX, perdurará até os dias atuais, como veremos no decorrer deste trabalho, fazendo com que se institucionalizasse como algo comum. A sociedade acostumou-se a ver os negros como inferiores. Assume de forma pomposa sua “superioridade”, fazendo com que se imagine mais capacitada, inclusive intelectualmente. Isso será reforçado com a ideia esdrúxula de Nina Rodrigues, quando pensa em produzir “ciência”, em que “oficializa” para a elite intelectual brasileira e branca, que o negro é inferior aos brancos e que, tal inferioridade, é genética.

A inclusão de ex escravizados na sociedade brasileira, não demonstrava facilidades. A forte rejeição à inclusão por toda a elite, fazia com que as possibilidades fossem diminuídas a cada movimento nesse sentido. Não bastava ser nascido livre ou liberto. Os direitos sociais e a cidadania eram alguns dos objetivos buscados. Os direitos eram mínimos. Não detinham, ainda, o título de cidadãos brasileiros na época de 1823. Até mesmo a cidadania fora um sério obstáculo no que diz respeito à inserção social. Impunha-se uma série de empecilhos visando tão somente a exclusão social, logo, sem possibilidade, ainda que remota, da aceitação como cidadão, simplesmente por ser negro. Além disso, até mesmo o negro recém liberto, mas ainda ocupando posições de

---

<sup>27</sup> Utilizamos essa expressão, na tentativa de pretender demonstrar que não houve, de fato, uma verdadeira e definitiva abolição da escravatura. Entendemos que houve apenas uma formalidade legal com a assinatura da Lei Aurea.

<sup>28</sup> O que denominamos de “declaração social de desigualdade”, irá influenciar fortemente a questão da saúde da população negra, como pretendemos demonstrar adiante.

trabalho considerados inferiores, não eram tidos como cidadãos. Era o pensamento elitista da época, inclusive representado pela classe política e burguesa, senão vejamos:

“Vários deputados propuseram emendas para restringir a cidadania a libertos nascidos no Brasil, ou exigir dos africanos o cumprimento de condições como casamento com mulher brasileira e dar prova de ocupação respeitável”.<sup>29</sup>

Esse sentimento de superioridade, influenciará tanto no campo acadêmico, quanto no campo trabalhista. O preconceito e o racismo reforçarão a desigualdade. Levarão o negro a receber menores salários, sobretudo as mulheres negras, ainda que em muitos casos, mais capacitadas que as não negras.

E não para por aí. Anos mais tarde, com a força da industrialização em São Paulo, com o conseqüente crescimento econômico, a concorrência por postos de trabalho que se dava entre os próprios brasileiros negros e brancos, aumentará substancialmente com a chegada de imigrantes estrangeiros na cidade, possuidores de uma maior tecnicidade para o labor, mas também, com fortes possibilidades de se tornarem os “novos escravizados”.

Antes, porém, é de vital importância que falemos sobre as condições das mulheres negras e libertas. Sua força de trabalho era utilizada com frequência pelas madames que não eram dadas ao trabalho doméstico. Muitas dessas mulheres negras emprestavam a sua força laboral até mesmo por favores devidos entre os membros da elite, bem como, anos mais tarde, para pagar o alimento cedido pelas patroas, serviriam de “escravas de ganho” para vender quitutes nas ruas, pois esse tipo de trabalho não era para as “patroas”. Submetiam-se a isso, em virtude também da falta de um trabalho mais qualificado e digno. Trabalhavam para sustentar os seus filhos e garantir o seu alimento. Não conseguindo a produção determinada pelas “patroas”, poderiam até ser punidas, como nos ensina Chiavenato:

---

<sup>29</sup> MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 53.

Negros de ganho e negras ganhadeiras eram escravos que cuidavam dos negócios dos seus proprietários, a quem entregavam o “ganho” no fim do dia. Os negros de ganho geralmente ocupavam-se de oficinas de reparos, pequeno comércio ou artesanato. Alguns tinham que arrecadar uma quantia determinada; se não conseguissem eram castigados.<sup>30</sup>

A oligarquia paulistana fingia não perceber que a escravidão traria sequelas irreparáveis à população negra. Sequelas que o tempo não curaria. Que com isso, além de privá-la de direitos e proteções, a privaria também, de algo muito maior: sua dignidade.

Evidentemente, tal situação não agradava aos escravizados. Humilhados, chicoteados e expostos à própria sorte com o trabalho forçado, a liberdade dos mesmos era algo impensável à época. Não se cogitava tal possibilidade, vez que se assim ocorresse, abalaria por completo a base de sustentação da oligarquia: o trabalho gratuito e forçado em suas fazendas.

Nos anos de 1830 e 1832, insatisfeitos com as condições desumanas de trabalho, os negros rebelaram-se na cidade de Campinas, por várias fazendas. Vejamos:

Os escravos e os negros livres eram praticamente ativos desses levantes, e também protestavam em separado. Havia ainda a chocante disparidade entre as ideias liberais de liberdade e igualdade, evocadas primeiro pela independência e agora pelas reformas parlamentares da década de 1830, e a persistente realidade da servidão forçada.<sup>31</sup>

Prossegue o autor:

Assim, quando a Constituição condenou os açoitamentos, a tortura e a marcação a fogo “e todas as outras punições cruéis”, a sua declaração de liberdade e igualdade como “direitos inalienáveis dos homens”, isso só foi simplesmente compreendido como não se aplicando aos escravos.<sup>32</sup>

A ela, oligarquia, cabia escolher a quem a Lei seria aplicada ou não. Evidentemente, que o próprio legislador constitucional fomentou tal

---

<sup>30</sup> CHIAVENATO. Júlio José. *O negro no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012, p. 114.

<sup>31</sup> ANDREWS, George Reid. Op. Cit. p. 60.

<sup>32</sup> Idem, p. 57.

comportamento, ao deixar a possibilidade de interpretação sobre a quem se destinaria a aplicação legal e constitucional. Nunca é demais refletir a que casta pertenciam os legisladores. Claro que não eram negros.

Não muito nos interessa, em virtude do período a ser pesquisado, adentrar com riqueza de detalhes no período colonial, o fato é que, a desigualdade, a discriminação e o preconceito contra os negros são seculares. Notemos que até mesmo a aplicabilidade e um comando constitucional, eram exercidos por eleição da oligarquia.

Como dissemos anteriormente, não há precisão literária sobre a chegada do negro em São Paulo. Faremos uso de alguns trabalhos já publicados sobre o tema, com o objetivo de demonstrar a dificuldade de adaptação do negro ao mercado de trabalho. Demonstraremos a desleal concorrência do negro, em relação aos não negros e os imigrantes europeus, já num período pós-abolição. Veremos assim, uma São Paulo excludente.

#### **1.4 A luta do negro pelo mercado de trabalho na cidade de São Paulo**

Com o fim da utilização da mão de obra escravizada, ocorrem dois interessantes fatores econômicos. O primeiro deles, é a perda de um “bem móvel”, como eram considerados os escravizados. Evidentemente, que a elite brasileira considerava a alforria como um prejuízo imensurável às suas finanças. Teriam que, doravante, para continuar a perseguição aos lucros, contratar mão de obra operária tendo que pagar pelos serviços prestados. Havendo uma brusca mudança do modo comercial agora implantado no país, entendia a elite, que a compra do indivíduo era mais onerosa que a contratação de mão de obra.

Como era costumeiro à época ter mão de obra gratuita, significaria buscar operários recém-chegados ao Brasil. O alvo do momento: os estrangeiros, sobretudo os italianos. Isso abre espaço para falarmos do segundo fator: a perda do capital escravista para a transição ao capital mercantil. Aqui, portanto, com essa transição, contrata-se a força do trabalho sem riscos, ou seja, ao invés de investir altos valores na compra de escravizados, muitas vezes correndo-se o risco de fuga, doença ou até mesmo a morte, tem-se a compra do trabalho facilmente substituível por outro operário, inclusive, por força da mudança da

economia brasileira em vistas aos novos tempos que se avizinhavam, com a expansão, sobretudo, do plantio cafeeiro. Surgiria, portanto, a forma capitalista das relações de trabalho no Brasil.

Num primeiro momento, em meados de 1886, pode-se imaginar que a mudança da forma de trabalho ou a utilização da mão de obra, ocorresse de forma tranquila e pacífica. Não foi bem assim.

São Paulo, através da sua casta política e utilizando-se também das leis abolicionistas, criou vários instrumentos legais, as chamadas Posturas Municipais, com o fim específico de regular dentre outras coisas, a vida, a moradia e o trabalho dos seus habitantes.

A Postura Municipal de 06 de outubro de 1886, por exemplo, traz de forma clara o que acabamos de afirmar. Nesse sentido:

“Artigo 210 proibia conceder-se aos escravos matrícula para cocheiros de carros ou condutores de carroças de aluguel ou de vender água, e o 168 proibia a contratação de cativos como caixeiros ou administradores em casas de negócios.”<sup>33</sup>

Como se vê, havia uma clara intenção em vistas ao impedimento do pleno exercício do direito a um trabalho digno e à terra. Ao escravizado, portanto, sobravam outras atividades menos qualificadas, em detrimento daquelas reservadas aos homens livres e brancos, o que se acentuaria com a “importação” da mão de obra europeia trazida para o Brasil, encoberta com o real propósito do embranquecimento populacional.

Em função da chamada abolição e da forte imigração de europeus para algumas regiões do país, consolidou-se ao final do século XIX um cenário novo

---

<sup>33</sup> Postura Municipal de 06 de outubro de 1886. Leis da Província de São Paulo e Posturas Municipais. In O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolicionista – 1912/1920. Ramatis Jacinto, tese USP. FFLCH/USP, 2012. Tese de doutorado defendida em 20.02.2013, p. 26.

no mercado de trabalho no Brasil, com algumas diferenças significativas. O processo de industrialização na cidade de São Paulo, por exemplo, contratou basicamente, mão de obra europeia, tanto os egressos do trabalho na lavoura quanto os que vieram trabalhar exclusivamente na área urbana. Já no Rio de Janeiro, então capital do país e à época de vital importância na economia nacional, contratou-se mais da metade da mão de obra europeia para os seus quadros funcionais.

A intenção era a construção de uma nova cidade e um novo país nos moldes europeus. Essa parcela de negros não poderia ser incluída no novo projeto social, cuja batuta encontrava-se nas mãos da casta social excludente. Era deixar os negros expostos ao embranquecimento da população, sendo remetidos aos estratos subalternos da sociedade. A estratégia do Brasil, portanto, com a importação da mão-de-obra estrangeira, era, na verdade, a europeização e o embranquecimento da população.

Corroborando com tal assertiva, vejamos o quadro abaixo:

COMPARATIVO DA CONTRATAÇÃO DE ESTRANGEIROS E BRASILEIROS NAS PRINCIPAIS EMPRESAS DA CIDADE DE SÃO PAULO - 1903

EMPRESAS	ESTRANGEIROS	BRASILEIROS	TOTAL
Fábrica de Tecidos . Álvares Penteado	(maioria, sem nº)		800*
Fábrica de Móveis Irmãos Raffinete	(maioria,) sem nº		50*
Oficina de Lapidação de Vidro	10	18	28
Cristaleria Germânia	20	30	50
Fábrica de Calçados União	134	12	146
Fábrica de Calçados Paulista	205	0	205
Fábrica de Móveis Almeida Guedes	17	1	18

Fábrica de Tecidos e Fiação Anhaia	301	9	310
Fábrica de Massas Fratelli Secchi	90	0	90
Fundição de Ferro Bronz Craig Martins	(maioria, sem nº)		100*
Casa Helvetia	50	0	50
Destilação Italiana a vapor	20	1	21
Grande Oficina Mecânica Arens	104	49	153 continua conclusão
EMPRESAS	ESTRANGEIROS	BRASILEIROS	TOTAL
Fábrica de Cimento Rodovalho	140	70	210
Fábrica de Carros	50	0	50
Fábrica Santa Marina	200	0	200
Companhia Melhoramentos SP	236	16	252
Fábrica de Chapéus	99	20	119
Fábrica Vapor de Chapéus	62	68	130
TOTAL	1.577	206	2.982*

\*O total é a soma da coluna de estrangeiros, brasileiros e das empresas onde constam as quantidades totais sem discriminação de brasileiros e estrangeiros. O trabalho aqui citado,

não nos trouxe o quantitativo de estrangeiros de acordo a sua nacionalidade, razão pela qual, não pudemos precisar tal dado.

Tabela elaborada a partir de dados apresentados por: Edgar Carone. A evolução da Indústria em São Paulo – 1889-1930. São Paulo: SENAC 2001. P.78. In: Ramatis, op.cit. p. 30.<sup>34</sup>

Como vimos acima, o estrangeirismo do labor era algo constante nas relações de trabalho para uma “nova identidade” da Cidade de São Paulo. Para a classe dominante, a presença desses estrangeiros era sinônimo de progresso, excluindo os negros dessa construção ideológica. Seria o negro, estigmatizado por falta de conhecimento e técnica para as atividades comerciais e industriais. Ainda assim, os negros tinham que disputar os trabalhos menos técnicos e especializados, com trabalhadores brancos e pobres. Toda essa exclusão, deu-se em virtude ainda da falta de políticas públicas para eles que ocupavam o espaço ínfimo na pirâmide social do capitalismo . Para a casta excludente, o negro não poderia estar inserido na estrutura econômica, devendo ser e como de fato fora, condenado juntamente com os seus descendentes à marginalização da “nova ordem” paulistana. Os negros já não interessavam mais enquanto trabalhadores livres e remunerados, ainda que recebessem infinitamente menor salário. Corroborando com o nosso argumento, vejamos, o que nos conta Florestan Fernandes sobre o tema:

“O que há de essencial, para a análise da posição do negro e do mulato na ordem econômica e social emergente, é que eles foram excluídos, como categoria social, das tendências modernas da extensão do capitalismo em São Paulo.”<sup>35</sup>

Essa “nova ordem”, como vimos, fora extremamente excludente visando apenas alcançar um elemento: o negro. Seja ele nascido livre, ou tornando-se livre com o advento da Lei Áurea, o que nos leva a pensar que fora uma mudança nas relações de trabalho, feita por brancos e tão somente para o próprio branco.

Sabemos que a Lei do Ventre Livre, assinada em 28 de setembro de 1871, determinava que seriam considerados livres todos os filhos de escravizadas nascidos após a sua assinatura. Sabemos também, que a Lei Áurea que aboliu a escravidão em nosso país, fora assinada em 13 de maio de 1888. Portanto,

---

<sup>34</sup> Op. Cit, p. 30.

<sup>35</sup> FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”*. Vol. I, 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008. p.72.

entre uma Lei e outra, passaram-se 17 (dezessete) anos, assim, um jovem negro de dezoito anos, livre, poderia buscar qualificação profissional visando uma maior acessibilidade ao mercado de trabalho à época. Essa qualificação, não era visando os melhores empregos e serviços. Não. A esses, o negro não tinha acesso, sendo-lhe apenas reservados os chamados “trabalhos de negros”, ou seja, trabalhos menos qualificados. Isso não impediu, no entanto, uma certa e pálida ascensão social de alguns poucos negros. Essa ascensão, como se vê, não pode ser generalizada. Isso não minorou as exclusões, tampouco se fez regra na sociedade, nem mesmo em virtude do fato da população não negra ter uma enorme rejeição ao trabalho manual, mesmo com a “importação” da mão-de-obra estrangeira que buscou-se para a lavoura e a indústria manufatureira.

Nesse sentido:

O negro ou mulato escuro, este não podia abrigar quaisquer esperanças, por melhores que fossem suas aptidões: inscrevia-se nele, indelevelmente, o estigma de uma raça que, à força de se manter nos ínfimos degraus da escala social, acabou confundindo-se com eles. “Negro” ou “preto” são na colônia, e sê-lo-ão ainda por muito tempo, termos pejorativos; empregam-se até como sinônimos de “escravo”. E o indivíduo daquela cor, mesmo quando não o é, trata-se como tal.<sup>36</sup>

Independentemente da “pseudo abolição”, essa falta de aceitação dos negros na vida social e trabalhista e, conseqüentemente, a exclusão social, tornam-se claramente perceptíveis para muitos. Há uma nova e disfarçada escravidão, a que tomamos a liberdade de darmos o nome de “escravidão moderna”. A essa, certamente estão condenados todos os negros. Já não é uma escravidão como outrora. Trata-se de uma convenção social apartada, oculta e intrínseca, na qual não se percebe com a clareza necessária por muitos dos atores sociais “distraídos”. Agora, trocam-se os grilhões e o trabalho servil, pela total exclusão social.

---

<sup>36</sup> PRADO Jr. Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo:Colônia*.1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, p. 291.

## CAPÍTULO II

### 2 A BUSCA PELA IGUALDADE

#### 2.1 A esperança com a chegada da nova Constituição Federal

Em 05 de outubro de 1988, coincidentemente, 100 (cem) anos após a assinatura da Lei Áurea, é promulgada a nossa Carta Magna, que recebe o nome de “Constituição Cidadã”, pois, os juristas entenderam tratar-se de uma norma que traria esperança ao nosso povo, vez que recheada estava de direitos e garantias fundamentais a todo e qualquer cidadão brasileiro, inclusive com o debate à época sobre a chamada dívida social, por entenderem que a República Brasileira tinha que assegurar direitos ao povo como se percebe com a leitura atenta do Artigo 5º, bem como dos direitos sociais contidos nos artigos 6º e 7º ali cravados.

Não se objetiva aqui, com evidência, tratar de questões e discussões jurídicas, vez que a pesquisa não se prestará a isso. No entanto, faz-se extremamente necessário elencar aqui alguns pontos que nos trazem a Constituição Federal, para, necessariamente, adentrarmos em nossa discussão.

Tomemos como exemplo, o disposto no artigo 5º e alguns incisos:

“Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”;

“Art. 6º - São direitos sociais a **educação**, a **saúde**, a alimentação, o **trabalho**, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à

maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifos nossos).

Notemos que o que está escrito em nossa Constituição, de fato, remete-nos à concordância daqueles juristas que a chamam, como dito antes, de "Constituição Cidadã". São belíssimos termos e palavras jurídicas que aos olhos de um desatento, poderia afirmar categoricamente estar num verdadeiro paraíso social. Mas não é assim que ocorre.

O Brasil é, notadamente, um país desigual em relação ao negro. O negro em sua maioria, infelizmente, ainda não possui boa escolaridade, vez que tem que começar a trabalhar mais cedo, até mesmo para o seu sustento e o da própria família, além da falta de acesso ao ensino superior encontrando, com isso, fortes barreiras de ascensão social, inclusive para o acesso ao mercado de trabalho mais qualificado, tendo como consequência, a desigualdade socioeconômica, oriunda também do racismo.

Essa falta de acesso ao mercado de trabalho mais qualificado, tem sua origem na "europeização" ideológica e estética que a sociedade impôs, ou seja, os negros - para a sociedade - não têm a classificação da chamada "boa aparência", resultando em mais uma exclusão social. Essa segregação que se dá a partir da etnia, de fato, dificulta a mobilidade social. Uma construção social ideologicamente criada para a exclusão. Isso irá também ocorrer no acesso à educação superior e alguns outros direitos sociais. É nesse sentido que:

É necessário pensarmos que, sob o núcleo das inovações, das mudanças aparentemente progressistas em torno da imagem do negro, há um referente que se repete e esse referente que marca a totalidade do ser negro ou mulher negra. A estrutura das narrativas midiáticas está implicada nos retornos, fazendo com que a fórmula de sucesso sempre reapareça e mantenha o negro aprisionado em imagens desumanizantes.<sup>37</sup>

A Constituição Federal de 1988, de fato, trouxe-nos uma enorme modificação estatal no que diz respeito às políticas sociais. Garantiu, por exemplo, o atendimento universalizado na saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), na implantação de benefícios de Assistência Social, com a criação

---

<sup>37</sup> BORGES, Op.cit. p. 198.

da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/93) que garante uma remuneração mensal de um salário-mínimo àqueles que não têm renda e são maiores de 65 (sessenta e cinco) anos ou deficientes físicos, tendo como consequência, a redução das desigualdades sociais e raciais entre brancos e negros, em razão – apenas nesse aspecto – ao acesso a tais serviços e benefícios. Nesse sentido, nos ensina José Murilo de Carvalho:

“A Constituição de 1988 ampliou também, mais do que qualquer de suas antecedentes, os direitos sociais.”<sup>38</sup>

Embora, como dissemos anteriormente, a discussão à época sobre a nova Constituição Federal, se desse no sentido de que, com a sua promulgação a consequência seria o pagamento da chamada dívida social, ela não resolveu por completo a situação das desigualdades – até o presente momento - entre brancos e negros. Evidentemente, que se tratava apenas de políticas públicas iniciais, embora importantes. Políticas públicas imprescindíveis num país com um imenso grau de racialização da miséria e da pobreza, não bastando para a redução das desigualdades e não sendo suficientes para a exclusão da população negra, das piores camadas da sociedade brasileira. A desigualdade racial só será reduzida, levando-se em conta também a necessidade da redução das desigualdades sociais, vez que, a figura do negro sempre esteve e está intimamente ligada à miséria, à fome e à baixa escolaridade. Logo, se há racismo, há, por conseguinte, a desigualdade social.

Essa desigualdade persistente entre grupos raciais, não deixa de ser objeto de amplos estudos nas Ciências Sociais, que buscam explicar o motivo pelo qual a sociedade acredita no pleno e pacífico convívio entre as etnias brasileiras, aliado ao pensar da não existência do racismo, da discriminação e do preconceito. O negro encontra-se ainda na base da pirâmide social, mesmo depois de mais de um século da abolição e as mudanças estruturais até então implementadas, não refletem na melhoria da situação da população negra alijada socialmente que está. Ao que nos parece, a tal abolição ocorreu muito

---

<sup>38</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 206.

recentemente e por isso, e por causa do racismo, o negro ainda ocupa os mais baixos degraus da inclusão social.

## **2.2 Os números da população negra na Cidade de São Paulo**

De acordo com o levantamento feito pela PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, em 2005 o estado de São Paulo contava com uma população negra de aproximadamente 12,5 milhões, significando um percentual de 31% dos seus habitantes.

Já no último Censo Demográfico de 2010 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mostra-nos que a cidade de São Paulo à época, contava com mais de 11,2 milhões de habitantes, com cerca de 37%, ou seja, 4,1 milhões de negros. A população brasileira tinha mais de 190 milhões de habitantes. Tais números, portanto, já nos mostravam a extrema necessidade de implantação de políticas públicas para a população negra, que nos campos do trabalho, da saúde e da educação não tinham nenhum tratamento que lhes trouxesse igualdade plena.

Esse mesmo Censo de 2010, nos revelou que em relação ao emprego formal, os negros representam 32,5%, enquanto que os brancos, ficaram com a expressiva fatia de 66,3%. A discrepância maior, ocorre em relação aos cargos de chefia, tendo os negros ocupando apenas 3%, sem falar nas diferenças salariais quando ocupam os mesmos cargos que os brancos, chegando a receber 31,5%. No caso das mulheres negras, ocupando os mesmos cargos que as brancas e ainda tendo o mesmo nível de escolaridade, o percentual dá um salto gigantesco, chegando ao patamar de 37,5% a menos.

Tal cenário, chamou a atenção dos movimentos negros e dos vários coletivos femininos que buscavam e até hoje buscam uma relação e tratamento equânime entre as etnias. Várias foram as lutas à época, mas não completamente infrutíferas. Buscou-se um diálogo pleno e aberto com as autoridades políticas, e a exemplo do que já fora implantado em âmbito do Governo Federal, buscou-se a criação de políticas de ações afirmativas e públicas, no sentido de trazer a igualdade, como por exemplo:

Em meio a essa questão, a especificidade étnica rural passou a ser amparada pelo artigo 68 da Constituição Brasileira, de 1988, aprovado a partir das pressões dos movimentos negros sobre os trabalhos da Constituinte, o qual concede o título de terra às “comunidades remanescentes de quilombos”.<sup>39</sup>

Esse processo de desigualdade é um fenômeno complexo que só retransmite o sentimento da supremacia branca, histórico que ocorre desde a época da escravidão e que toma mais corpo após a abolição, com a não aceitação do negro como pertencente à sociedade. Necessitava-se fortemente da intervenção estatal, no sentido de coibir tais diferenças históricas e já não aceitáveis por uma expressiva camada social. Essa intervenção estatal inaugurou-se no início dos anos 2000, já através do Governo Federal, ecoando em algumas universidades públicas com a perspectiva da adoção de cotas para estudantes negros no ensino superior e nos governos estaduais e municipais, no que diz respeito ao combate ao racismo institucional. Além disso, começa uma conscientização da cultura e da história negra, com o claro propósito de reforçar a identidade e a cultura nacional, tendo em vista que não se pode falar em cultura brasileira, sem falar na forte contribuição da cultura africana, ainda que muitos queiram negá-la.

### **2.3 O processo da implantação de políticas públicas**

Com a conscientização maior de que jamais existiu, a chamada “democracia racial” em nosso país, por tratar-se de uma equivocada percepção de alguns pesquisadores, o tema da desigualdade racial torna-se facilmente identificado sem maiores esforços, tanto no meio público como no acadêmico, fazendo com que a esfera governamental comece a tomar iniciativas nesse sentido, uma vez que, para a construção de uma verdadeira democracia entre as etnias ou raças se faz necessária a intervenção da sociedade, dos movimentos sociais e do estado atuando frequente e fortemente no combate ao racismo. A reorganização do Movimento Negro, na década de 1980, com o ressurgimento da democracia em nosso país, fará surgir um novo debate sobre a real democracia racial e a necessidade da igualdade entre negros e brancos,

---

<sup>39</sup> CARRIL, Lourdes. *Quilombos, favela e periferia: a longa busca da cidadania*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2006, p. 23.

sem deixar de lado, evidentemente, a forte participação de outros coletivos imbuídos na mesma causa.

Com o período de redemocratização do país, há uma forte movimentação social no sentido da retomada dos direitos civis e políticos e de justiça social. A questão central nesse período é também a eliminação das desigualdades sociais. O Movimento Negro é um dos grandes responsáveis pela temática das desigualdades e iniciativas governamentais que começam a surgir nesse período, tais como a criação através do Ministério da Cultura, em 1988, da Fundação Cultural Palmares – FCP. Em 1989, promulga-se uma Lei que criminaliza o racismo expresso claramente no impedimento ou intenção de impedir o acesso ou atendimento em espaços públicos, comerciais, além do emprego, em função da raça ou da cor, ou seja, a Lei nº 7.716/1989, a chamada Lei Caó.

Mais tarde, são criadas em alguns municípios brasileiros várias delegacias especializadas em crimes raciais, trazendo um alento aos que são diuturnamente perseguidos em razão de sua cor.

Já em 2003, o Governo Federal cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), visando a redução das desigualdades e o crescimento das ações afirmativas no combate ao racismo e à discriminação racial. Além disso, foram criadas também, a Lei nº 10.639, estabelecendo a obrigatoriedade da inclusão no ensino básico a matéria sobre a História e Cultura Afro-Brasileira; o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), do programa de promoção do acesso ao ensino superior, além de iniciar-se a discussão, ainda em 2003, sobre a criação de uma Política Nacional da Saúde da População Negra, a criação de cotas de 20% para negros em empresas contratadas em licitações públicas, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, através da Portaria nº 202, de 04 de setembro de 2001, para citar apenas estes.

Mais precisamente no Município de São Paulo, são adotadas legislações específicas para a promoção da igualdade racial e do combate ao racismo, além de buscar a valorização da cultura Afro-Brasileira, sendo elas:

*Lei Municipal que cria a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial*  
Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

### **Legislação Municipal**

- Lei nº 13.707, de 7 de janeiro de 2004 (Dispõe sobre feriado municipal no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra);
- Lei nº 13.791, de 13 de fevereiro de 2004 (Cria o Programa Municipal de Combate ao Racismo e o Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes da Prefeitura Municipal de São Paulo e dá outras providências);
- Lei nº 14.160, de 23 de maio de 2006 (Institui a Semana Cultural da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares, e dá outras providências);
- Lei nº 14.280, de 21 de março de 2007 (Institui o Dia do Turismo Étnico Afro-brasileiro);
- Lei nº 14.636, de 14 de dezembro de 2007 (Institui o Dia da Mulher Negra da América Latina e do Caribe, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho, e dá outras providências);
- Lei nº 15.142, de 29 de março de 2010 (Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Marcha Noturna pela Democracia Racial, evento com início na noite de todo dia 12 de maio);
- Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados);
- Lei nº 16.129, de 12 de março de 2015 (Dispõe sobre a inclusão nos sistemas de informação, avaliação e monitoramento, coleta de dados, censos, bem como em suas ações e programas, do quesito cor/raça, e dá outras providências) Disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/igualdade\\_racial/legislacao/index.php?p=149065](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/igualdade_racial/legislacao/index.php?p=149065) – acesso em 21.08.2018.

Com evidência, embora as acertadas construções legislativas municipais, no sentido do efetivo combate às desigualdades sociais visem pôr fim às mesmas, isso não se traduziu fortemente em ações positivas. A implantação das legislações acima apontadas, carecem, em nosso sentir, de mais aplicações e efetividade.

Claro que a adoção das cotas raciais nos concursos públicos, por exemplo, não criou instrumentos para uma efetiva fiscalização da sua plena aplicação. Sobre tal dispositivo legal, falaremos mais à frente.

## **2.4 Cotas para acesso ao ensino superior**

### **O QUE SÃO COTAS RACIAIS?**

As cotas raciais são uma espécie de política pública adotada no Brasil, com o claro propósito de reduzir as desigualdades econômicas e sociais no campo da educação, aplicadas às pessoas de diferentes etnias. Assim, tais políticas nesse sentido, tornam-se uma ação estatal contra as desigualdades, num sistema que valoriza e privilegia uma etnia em clara desvantagem em relação à outra. Os dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, datado de 2015, negros e pardos representavam 53,6% da população brasileira, sendo certo que apenas 12% da população negra e 13% da parda tinham ensino superior. Entre os brancos, esse número chega a 31%. Isso reflete fortemente na questão da desigualdade, uma vez que tal discrepância está intimamente relacionada ainda à escravidão.

No entanto, com o descaso estatal na efetiva implantação de tais políticas, muitas vezes não atendendo a um número expressivo de equidade entre essas etnias, abre-se espaço para a iniciativa privada, mais uma vez fazer o papel estatal.

O Movimento Negro, foi um forte aliado, no sentido de reconhecimento do direito universal de acesso ao ensino superior, uma vez que, em 1997, segundo o Censo do IBGE, somente 1,8% dos jovens de etnia negra, cuja idade girava entre 18 e 24 anos e que se declararam negros, havia ingressado numa faculdade.

## **2.5 O início da mudança do acesso ao ensino superior para pretos, pardos e indígenas**

O sistema de produção industrial e material em nosso país, durante décadas, não exigia o aperfeiçoamento técnico da maioria da mão de obra. As mais variadas atividades necessitavam apenas de alguma especialização técnica que por vezes, era obtida nas escolas secundárias. Como se tratava de mão de obra não muito qualificada, esse acesso ao sistema produtivo não consistia em uma barreira para a maioria da população negra. Maioria essa que não acessava ao ensino superior, tendo em vista, inicialmente, que esse sistema funcionava outrora como uma espécie de “filtro invertido”. Imaginemos um filtro na posição contrária, a chamada “ponta-cabeça”. Explicamos: há muitas décadas tínhamos poucas universidades públicas e, muito menos, as privadas. Para se ter acesso ao ensino superior, portanto, era uma pequena e privilegiada

camada da população que podia ingressar. Tinha-se pouco acesso, mas as oportunidades de emprego eram inúmeras. Esse quadro até há pouco tempo funcionou dessa maneira. Esse “filtro invertido”, mudou bastante já na presente década, quando se tem mais universidades públicas, mais acesso ao ensino superior, por consequência. No entanto, o número de vagas disponíveis no mercado, já não são em números tão generosos. A esse aspecto, junta-se a situação de falta de acesso da população negra, tendo em vista que o sistema educacional brasileiro, por ser aristocraticamente destinado à uma camada da população que se baseia em um sentimento de pertencimento ao topo social, como símbolo de status, ao passo em que os negros, são expurgados e colocados na base da pirâmide social e educacional, sendo-lhes ceifado tal acesso ao ensino superior.

Em 2010, o então Presidente da República Federativa do Brasil, sancionou a Lei nº 12.289, criando a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, em parceria com países africanos, além de Portugal, membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, na cidade de Redenção/CE. Uma iniciativa que, além da inclusão do negro no ensino superior, tem como cortina, a busca plena pela igualdade social e racial no Nordeste Brasileiro e em todo o Brasil. Abre-se portas para estudantes de vários países africanos, além do europeu português, uma vez que, obviamente, não há a chamada barreira linguística. Nesse sentido:

Vocacionada, portanto, para a cooperação internacional e compromissada com a interculturalidade, a cidadania e a democracia nas sociedades, a Unilab fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com **Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste**. Seus cursos e ações têm foco preferencial em áreas estratégicas de interesse do Brasil e dos demais países parceiros, reunindo estudantes e professores brasileiros e estrangeiros e contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades. Por isso, a Unilab representa um avanço na política brasileira de cooperação e de internacionalização do Ensino Superior, refletindo o engajamento do Brasil com a proposta da comunidade internacional.<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/nosso-diferencial-de-integracao-internacional/>. Acesso em 19.09.2018.

Hoje, já existe mais um campus no Nordeste, na cidade de São Francisco do Conde/BA, com diversos cursos de graduação, pós-graduação e licenciaturas.

De fato, tal iniciativa demonstra que a questão do acesso dos negros ao ensino superior, não é uma questão de mérito. Isso já não mais se discute. Trata-se unicamente de uma questão de direito, tendo em vista que as condições de vida, de trajetórias e de oportunidades entre negros e brancos, jamais foram iguais.

Em 2012, o tema de cotas raciais chega ao Supremo Tribunal Federal – STF, que julgou constitucional a adoção de cotas raciais nas universidades públicas, tendo em vista que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, no ano de 2000, adotara tal política para acesso ao ensino superior, sendo a pioneira no país, reservando 50% de cotas em seus cursos, para estudantes de escolas públicas daquele estado.

Em seguida, adotam o mesmo sistema a Universidade de Brasília (UNB) em 2004. Em 2012, através da Lei nº 12.711, surge a chamada Lei de Cotas, que determinava a reserva de 50% das cotas nos vestibulares de todas as instituições de ensino superior, para alunos egressos de escolas públicas, levando-se em conta, também, os critérios raciais e sociais em seu bojo, oficializando-se, assim, o que havia decidido o Supremo Tribunal Federal, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Em São Paulo, a Universidade de São Paulo – USP, no ano de 2017, o Conselho Universitário aprovou a adoção de cotas raciais em seus vestibulares para o ano de 2018. A proposta inicial do projeto de iniciativa da reitoria, seria pela implantação de cotas sociais, não alcançando diretamente os negros e pardos, no entanto, por forte pressão de parte do corpo docente, deliberaram ao final, que seriam cotas raciais, entendendo que o alcance somente das escolas públicas, não trariam a igualdade buscada por parte da comunidade acadêmica e outros movimentos sociais.

Tivemos acaloradas discussões com vistas à implantação das cotas raciais. Claro que houve muita resistência, muitas opiniões contrárias à adoção, inclusive de renomados pesquisadores que em seus entendimentos

respeitáveis, entendiam que a adoção das cotas traria sérios embates entre as etnias, fortalecendo a ideia de protecionismo estatal. Sabemos que toda e qualquer política pública requer estudos, planejamentos e não se pode tomar decisões dessa natureza sem os necessários debates. Ficará de alguma forma demonstrada a eficácia da adoção de cotas. Pretendemos demonstrar isso ao final, através de sérios e importantes relatos extraídos ao longo da pesquisa. Sobre algumas posições contrárias a adoção das cotas, vejamos abaixo:

A discussão de políticas afirmativas para a população negra, por exemplo, conta, entre seus adversários, com os melhores e mais renomados cientistas sociais do país. Esses argumentam que tais políticas contrariam os valores liberais (Reis, 1997) e ferem a inteligência nacional (Da Mata, 1997; Fry, 2000). Para eles, a ideia de adotar tais políticas é equivocada e simplista. Equivocada porque reforça identidades étnicas e raciais, que reificam o racismo; simplista porque contraria a nossa tradição cultural. Os intelectuais que defendem políticas antipobreza mais radicais, que levem em conta a discriminação racial e de gênero, seriam, portanto, ou pouco refinados para entender a complexidade da cultura brasileira, ou estariam contaminados ideologicamente pelo seu envolvimento com o movimento negro.<sup>41</sup>

Sentimo-nos na obrigação de discordar daqueles renomados autores, uma vez que, na prática, o que reifica o racismo é exatamente a falta de políticas públicas aliada à falta de debate qualificado sobre o tema. Nossa experiência com as cotas raciais elencadas ao longo deste trabalho, provam cabalmente que não é assim que ocorre. Há uma diversidade cultural e étnica nas universidades do país. Manifestações racistas e preconceituosas existem muito mais fora da academia. A academia, portanto, não seria o único lugar em que tais manifestações ocorrem. Já ocorrem diuturnamente no meio social, através da mídia, das instituições, enfim, privar o negro de ascender à uma universidade, isso sim, é perpetuar e propiciar as desigualdades e, por consequência, o racismo.

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, através da Deliberação do Consun – Conselho Universitário nº 12/2017, de 07.11.2017, aprovou a reserva de 30% (trinta por cento) das bolsas institucionais da CAPES

---

<sup>41</sup> GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Classes, Raças e Democracia*, São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, ed. 34, 2002, p. 71.

e CNPq, para alunos pretos, pardos e indígenas, nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Escolhemos, não por acaso, aprofundarmos nossa pesquisa nessa instituição, tendo em vista ser tal iniciativa um marco histórico da inclusão racial, numa universidade de ponta que traz em sua história grandes e inesquecíveis momentos de luta contra o sistema excludente. Para tanto, transcreveremos abaixo as entrevistas realizadas com alguns professores e alunos de pós-graduação.

Iniciaremos com as entrevistas com os professores, e logo em seguida, com os alunos, tentando separar de forma organizada, as diversas interpretações sobre o tema.

## **2.6 Entrevistas com os professores**

E-1: Amailton Magno Azevedo<sup>42</sup>

**P – Boa tarde, professor.**

R – Boa tarde.

**P – O que o senhor acha sobre a implantação de cotas raciais nas universidades públicas e particulares do país, nos cursos de graduação e pós-graduação?**

R – Eu acho aquilo que o Movimento Negro também tem achado ao longo dessas últimas décadas, diante de um quadro bastante crítico a respeito da situação de vulnerabilidade da população negra brasileira, no pós-abolição. O título do seu trabalho, além de, além de eu ter gostado muito, sobretudo o subtítulo, é muito apropriado, na medida de pensar a cota racial enquanto uma das políticas públicas de afirmação ou políticas afirmativas de inclusão social da população negra, responde ou busca respostas para pensar mesmo essa segunda abolição. Gostei muito disso. Parabéns. Você foi muito feliz. Está sendo feliz no subtítulo “uma segunda abolição”, porque é disso mesmo que se trata, Jadilson. Ao longo dessas últimas duas décadas, se a gente partir da formação recente

---

<sup>42</sup> AZEVEDO. Amailton Magno. Professor de pós-graduação no programa de Mestrado e Doutorado em História da PUC/SP., Pós-Doutor em História pela Universidade do Texas; Doutor em História pela PUC/SP; membro pesquisador do CECAFRO – PUC/SP. Entrevista concedida em 27.08. 2018, às 17:35. Mp3. Duração: 19 min e 54s.

dos movimentos negros no final dos anos 70 para cá, são 40 anos que esse debate está na agenda do movimento negro e a partir dos anos 90, o Estado brasileiro passou a pautar essa questão na sua agenda, quando no governo Fernando Henrique, reconheceu que havia racismo no Brasil. Desde então, políticas voltadas para pensar essa questão em particular, se tornaram parte, vamos dizer assim, da agenda do Estado Brasileiro, que teve um seminário da maior importância, que foi organizado pelo Ministério da Justiça, que inclusive é ai da sua área, em 1996, pensando em questões culturais e exclusão social da população negra. Um grande seminário organizado em Brasília, em que se reuniu um grupo de pessoas preparadas e bastante atentas a essa questão do racismo e da exclusão dos negros no Brasil. Dito isto, de 1996 a 2003, quando se promulgou a lei que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e afro-brasileira no Brasil, esse debate ganhou força, tem ganhado força, ganhado musculatura, enfim. Então eu acho de fato, da maior importância políticas como essa, para de fato, a gente concluir uma cidadania que está incompleta desde a primeira abolição. Então, uma segunda abolição é necessária, é urgente. Nós precisamos de fato instituir e fundar uma República no Brasil. Ela ainda não foi fundada, na medida em que os descendentes de escravos no Brasil, não viveram plenamente a cidadania.

**P- Sobre essas políticas de cotas raciais no Brasil, o senhor tem visto essa aceitação da sociedade em geral? Essa política é bem vista pela nossa sociedade?**

R – Não tenho julgado dessa maneira, que a sociedade em geral tem concebido isso de maneira tranquila. Se a gente toma, por exemplo, a Universidade de São Paulo, ela foi uma das últimas universidades a, na verdade, a última que nós temos notícia, até então, que passou a implementar políticas de cotas, depois de muito tempo, depois de muita pressão, por parte da sociedade e em particular, por parte dos movimentos negros em, vamos dizer assim, tornar a sua população universitária mais plural, mais colorida, algo que a USP vinha se recusando há bastante tempo. Felizmente, o fato de a USP ter aprovado isso, requer uma mudança de postura, mas uma mudança de postura diante de uma situação de pressão. Agora, sendo mais direto e preciso em relação à sua questão, não apenas a USP, como outra universidade que muito recentemente também

aprovou, uma universidade de ponta do Estado de São Paulo, é a Unicamp. E, após aprovadas as cotas raciais na graduação, um professor da área de Medicina da universidade – não vou citar nome -, mesmo porque, não me cabe. Ele, com a sua declaração se tornou uma figura pública e malvista e não bem-querida, diante da sua declaração, pela própria comunidade universitária da qual ele pertence, dizendo que “a Unicamp estava trocando cérebro por bunda”. Não são palavras minhas, então você considere estas palavras entre aspas. Não são palavras minhas, são palavras públicas, basta clicar ai na internet que você vai encontrar essa declaração desse professor da área de medicina da Unicamp, que foi repreendido também pela reitoria, no sentido de dizer que aquela não era a posição da universidade, não era a posição da Unicamp, era a posição de uma figura importante no meio acadêmico e que representa a produção científica na área médica do país. Então, é assustador e ao mesmo tempo sintomática de como o racismo se expressa, nem sempre de maneira velada, porque normalmente tem uma narrativa e uma literatura que diz que o racismo é velado, escamoteado, silencioso. Eu não sou totalmente favorável à essa ideia. Claro, de fato, tem essa escamoteação, mas declarações como essa são explícitas. Não têm nada de escondido. Então, sim, sim Jadilson. Não há uma recepção, vamos dizer assim, que é bem aceita pelo conjunto da sociedade como um todo. Então, dependendo de onde você olha, você vai encontrar manifestações contrárias e favoráveis.

**P – O senhor já participou de debates sobre a implantação de cotas raciais nas universidades? Se sim, em qual ou quais?**

R – Sim. Participei na minha universidade, na PUC/SP. Nós fizemos parte de um grupo de estudos, um grupo de trabalho; na verdade um GT organizado pela universidade, em janeiro de 2017, e esse grupo de trabalho desenvolveu, portanto, uma proposta que depois de alguns debates internos na universidade, com avanços e recuos, avanços no sentido de conseguirmos aprovar a política de cotas na universidade, 30% para alunos descendentes de negros e dos indígenas, e recuo, na medida em que a gente não conseguiu aprovar as cotas no processo seletivo, apenas na permanência do aluno na pós-graduação. O debate sobre a implementação das cotas raciais na graduação, é algo que está se iniciando agora na universidade e o GT já está sendo organizado e eu também

faço parte desse GT, então possivelmente antes ou depois do encerramento da sua pesquisa, quero ter notícias boas para te dar, de uma possível aprovação de cotas raciais na graduação. Na pós-graduação, desde junho de 2018, a política foi implementada.

**P - O senhor tem acompanhado o desempenho destes alunos cotistas de alguma forma, ainda que de longe, sabendo notícias? Qual o desempenho deles? Há alguma comparação entre o desempenho dos cotistas e dos não-cotistas?**

R – Sim. Tenho sim, Jadilson. Olha só, a primeira universidade do país a implementar as políticas de cotas, foi a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a UERJ. Ela é a protagonista nessa política e as últimas notícias e dados que eu tenho, Jadilson, é de que os alunos cotistas, eles acompanham no mesmo nível ou superam os alunos que entraram via vestibular. Nos termos em que estão postos aí. Então não há nenhuma, não há nenhum argumento que justifique as cotas como algo enganoso do ponto de vista do desempenho do aluno. Muito pelo contrário. Mesmo que se tenha notícias de que esses alunos sofrem sim discriminação e também é público, o relato de que alunos cotista na UERJ e em outras universidades que afirmam ter sofrido preconceito porque são cotistas, mas o desempenho deles, demonstra uma capacidade de acompanhamento tal e qual os outros alunos que não entraram por esse tipo de política, quando não superam aqueles que entraram via vestibular.

Significa que esses alunos estão preparados, se preparam, se preocupam. Aliás, os dados indicam que a população negra investe maciçamente na sua educação. É o grupo étnico no Brasil que mais investe em educação. Jovens negros, sobretudo mulheres negras, é o grupo que mais investe na sua educação porque miram objetivos, têm expectativas mesmo, de melhoria de condição de vida. Então, tem dados que demonstram isso. Então, em relação a isso que você me pergunta, a UERJ seria assim, o exemplo bastante importante, porque é a primeira universidade que revela tanto manifestação de preconceito, quanto o desempenho positivo dos alunos nas disciplinas cursadas.

**P – Esses alunos cotistas sofrem algum tipo de discriminação na PUC/SP?**

R – Sim. Já tive aluna que veio manifestar preconceito e racismo contra ela dentro da instituição. Tomamos as devidas providências, encaminhamos a aluna para a ouvidoria; encaminhamos a aluna para informar ao movimento de estudantes negros da universidade, para que pudessem assessorá-la para algum tipo de resposta. Então, tem sim manifestação de racismo. Não só na PUC/SP, como na UERJ. Recentemente aqui na Unicamp, na FAAP, etc.

**P – Se o senhor tivesse a possibilidade de sugerir ao Poder Público, alguma política pública para a população de negros e pardos, qual política sugeriria?**

R – Primeiro pensar na institucionalização de uma secretaria com status de ministério como tínhamos até pouco tempo, antes do que se tem chamado de golpe parlamentar. Nós tínhamos uma secretaria, ou seja, voltada para questões como essas, a SEPPIR. Havia uma secretaria das mulheres que foi resumida na secretaria dos direitos humanos, enfim, na verdade foi uma maneira de sucatear ou fazer desaparecer as políticas voltadas para questões particulares como essas. Então, eu sugeriria, eu proporia em termos de políticas públicas, instituir secretarias com status de ministério, ou ministério, ou secretarias de nível estadual ou municipal, que tenham preocupações exclusivas porque, da pós-abolição até aqui, Jadilson, o que se sabe é que os estudos na área de educação, sobretudo, demonstram que políticas universalistas não foram capazes de incluir a população negra e indígena. Por isso que setores de ativistas, setores intelectuais, setores preocupados com isso, têm proposto que além de políticas universalistas, também se preocupe com políticas que centrem preocupação em questões particulares. Então, dinheiro público para a educação é uma política universalista. Aplicar tanto por cento do orçamento em educação é algo positivo, fundamental, isso é lei, está na Constituição (Constituição Federal), não precisamos mexer nisso. No entanto, quero crer que políticas particularistas também são fundamentais. Que possam acompanhar aquilo que as políticas universalistas não conseguem, vamos dizer assim, atingir. Então, os estudos na área da educação demonstram isso. As políticas universalistas no Brasil, na questão de saúde, educação, habitação, sobretudo, elas não deram conta de incluir no seu conjunto, a população negra. Para você ter um dado, olha só, recentemente, parece que é algo positivo. Recentemente saiu uma matéria

dizendo que em torno de 400 mil, 400 e poucos mil negros hoje, fazem parte da classe média brasileira, que estaria aí ganhando entre 4 e 14 mil reais. Parece ser um dado positivo, mas são 400 mil negros num universo de 100 milhões. Isso representa aí, zero alguma coisa por cento, se comparado ao conjunto da população negra. Estamos considerando os dados oficiais do IBGE, que a população negra e de pardos no Brasil, reunidas, estão estimadas em 54% da população brasileira. Então, são pelo menos aí, 105, 110 milhões de pessoas. 400 mil negros que fazem parte da classe média brasileira comparados aos cento e tantos milhões, significa que as políticas universalistas não conseguiram atingir essa população.

**P – Tem mais alguma colocação que o senhor gostaria de acrescentar?**

R – Primeiro te agradecer pelo convite. É uma honra poder participar dando entrevista para uma pesquisa dessa importância e reitero que você está sendo mesmo muito feliz. Eu estou na verdade, invejando esse seu subtítulo, a segunda abolição, que é de fato, algo que você está contribuindo para ampliar ainda mais, do ponto de vista da reflexão teórica, do que venha a ser abolição. A primeira abolição não deu conta.

E- 2 – Terezinha Bernardo<sup>43</sup>

**P – Professora, boa tarde.**

R – Boa tarde.

**P – O que a senhora acha sobre a implantação de cotas raciais nas universidades públicas e particulares do país?**

R – Eu acho muito bom. Eu acho que é uma das melhores coisas que aconteceram na universidade pública.

**P – Sobre essa política de cotas, a senhora entende ser bem vista pela sociedade em geral?**

---

<sup>43</sup> BERNARDO, Terezinha. Livre Docente. Professora de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais na PUC/SP. Entrevista concedida em 21.09.2018, às 13:45. Mp3, duração: 07 min e 07 segs.

R – Olha, no começo, ela era malvista, muito malvista. Discutia-se como ficava a questão do mérito, mas aconteceu o seguinte: esses professores que falavam contra as cotas, acho que ficaram com medo, porque as cotas estavam sendo instaladas, então eles mudaram no decorrer do processo. Quem era contra ficou a favor. Eu acho que com medo.

**P – Mas isso a senhora fala, no meio acadêmico ou no social?**

R – No meio acadêmico.

**P – E na sociedade, a senhora vê alguma objeção?**

R – Eles falam: para quê? Não precisa. Não conhecem, eles não sabem a história. O que a gente tem de pensar é no meio acadêmico. O resto que se dane.

**P – A senhora já participou de debates sobre a implantação de cotas raciais nas universidades?**

R – Já

**P – Em qual?**

R - Na USP, na PUC/SP, na UERJ.

**P – A PUC/SP, no ano passado, mais precisamente em novembro do ano passado, publicou uma deliberação do Conselho Universitário nº 12/2017, deliberando sobre a implantação de cotas raciais nos cursos de pós-graduação *Strictu Sensu*. Como a senhora vê essa iniciativa?**

R – Acho muito boa. Achei excelente. Era uma coisa que a gente estava esperando. Eu acho que não podemos esquecer a figura da reitora. Ela tem um papel importante.

**P – Ela lutou bastante para que fosse concretizado?**

R – Era a favor, não é? Então isso é uns dez passos a mais, não é?

**P – Tem funcionado bem a aceitação pública do ingresso de alunos pretos, pardos e indígenas aqui na PUC/SP?**

R – Aqui tudo bem. Agora, se existe problemas de relacionamento entre brancos e negros, isso eu já não sei precisar. Eu tenho muitos alunos que são cotistas ou bolsistas. Eles não comentam.

**P – Mas sabe dizer se a adesão é maior em um curso ou outro?**

R – Olha. Para você ter uma ideia, eu tive uma entrevista com uma pessoa da medicina da Federal de São Paulo e ele é branco, não tem penetração nas políticas dos movimentos negros e ele falou que lá mudou o ambiente. As cotas mudaram o ambiente. Ele falou que coloriu porque era só gente muito importante, filho de gente muito importante, que era um horror e que os negros melhoraram o ambiente. Isso eu escutei lá na Federal de medicina de São Paulo.

**P – E a senhora acha que tem alguma diferença no desempenho acadêmico entre o cotista e o não-cotista?**

R – Não vi nenhuma diferença. Eu só vi muito esforço.

**P – Se a senhora pudesse propor ao Poder Público alguma política pública para a população de negros e pardos, qual a política a senhora sugeriria?**

R – Eu acho , por exemplo aqui na graduação, já tem uma bolsa-xerox e às vezes o aluno não fica, porque ele não tem dinheiro. Não é para pagar a escola. Ele não tem dinheiro para se manter. Isso como bolsa-xerox, bolsa-bandejão, bolsa-livro. Então eu acho que é isso: entrou, mas tem que dar melhores condições.

**P – Isso, a senhora imagina só na PUC ou num todo? Seria essa uma iniciativa do próprio Governo Federal?**

R – Poderia ser. Aqui já tem.

**P – Para finalizar, professora, a senhora teria mais alguma colocação que gostaria de deixar aqui registrada?**

R – Eu queria que tivesse mais divulgação do desempenho. Divulgar para o Brasil inteiro. Uma divulgação desse trabalho.

E-3 – Rosemary Segurado<sup>44</sup>

**P – Boa noite, professora.**

R – Boa noite.

**P – O que a senhora acha sobre as implantações de cotas raciais nas universidades públicas e particulares, nos cursos de graduação e pós-graduação?**

R – Bom. Eu acho que foi uma medida de reparação histórica fundamental. Acho até que ela demorou muito. Isso é um debate já antigo. Demorou muito para ocorrer. Felizmente aqui na PUC, nós começamos no ano passado. Algumas universidades de São Paulo que já são públicas, estão começando este ano, então acho que é uma medida muito bem-vinda, na medida em que ela reconhece erros históricos e reconhece, principalmente, o quanto as populações afrodescendentes e indígenas foram negligenciadas e afastadas desse espaço de conhecimento e como elas são importantes, também nesse espaço. Não só por elas, mas também o que elas podem agregar com a trajetória delas nesse processo. Eu tive a oportunidade de ter alunos cotistas na graduação, e posso dizer que foi uma experiência incrível, porque são pessoas que identificam a oportunidade e vão atrás, e no geral, são os melhores alunos, mais dedicados, então eu acho que é interessante para desmistificar, primeiro, uma visão elitista da meritocracia. A meritocracia é bem-vinda quando as oportunidades são iguais, são equânimes. Quando isso não ocorre, isso faz com que seja uma falácia. Acho que tem uma outra coisa que eu queria destacar, que é muito importante, que é quanto à universidade. Hoje, ainda na sua configuração atual, ela expressa o que é a elitização da nossa sociedade, e a desigualdade social. Então, eu passo aqui na PUC, que é uma universidade de elite, que as suas mensalidades são altíssimas, eu passo semestres e mais semestres sem ter um aluno negro ou uma aluna negra na sala de aula. E não é porque eles não têm

---

<sup>44</sup> SEGURADO, Rosemary. Doutora em Ciências Sociais. Professora de Graduação e pós-graduação na PUC/SP., Professora de Graduação em Ciências Sociais na Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Entrevista concedida em 24.09.18, às 18:40. Mp3, duração: 26m, 46 s.

capacidade para entrar aqui. Têm, podem fazer um vestibular. O que eles não têm capacidade, é para ficar aqui, porque são os salários menores, mais baixos do mercado. E isso tem muitas pesquisas que comprovam essa desigualdade salarial e essa falta de promoção de carreira no serviço público e no serviço privado, então faz com que essas pessoas tenham menos recursos e aí, numa universidade particular, isso faz toda a diferença. Elas não conseguem ficar. Com a cota, elas conseguem ficar. Então elas mostram que a oportunidade vai fazer com que elas possam de fato mostrar os grandes méritos que têm e a contribuição que têm para o debate dentro da universidade.

**P – Essa política de cota racial é bem vista pela sociedade em geral?**

R – No geral, não. Eu acho que a sociedade; é curioso isso. A sociedade ainda está muito impregnada com o discurso da meritocracia, de achar que, na verdade, eu que estudei tanto, ou que me esforcei tanto, porque que um negro vai ter privilégio sobre a minha pessoa, a aí é muito interessante pensar isso que é exatamente o oposto, não é um privilégio, é uma reparação histórica. O Brasil foi o último país do mundo a acabar formalmente com a escravidão. Formalmente, porque a inserção da população negra na sociedade ainda é uma inserção como um cidadão de segunda classe, então, por isso que quando eu passo semestres e semestres sem ter um negro na sala de aula, num país que tem uma população negra muito grande, muito expressiva, significa que eles não estão conseguindo entrar em todos os espaços sociais, e qual o problema? O problema não é por sua capacidade intelectual, mas sim por uma seleção racial que ainda é muito forte, então eu conheço. Hoje mesmo, no lugar que eu faço ginástica, vi uma moça falando isso, falou:” mas como assim cotas? E eu que me esforço tanto?” Falei assim: não, mas o outro também se esforça. Você é branca. Quantos negros têm aqui fazendo ginástica conosco? Quantos colegas negros professores, professor de educação física você tem aqui neste espaço? Eu estou aqui há um ano e não conheço nenhum. Então, o que significa isso? Então essa moça me olhou, ficou meio balançada com os argumentos porque eu acho que esse debate não é feito de uma maneira qualificada. Então, nós ainda temos a visão do negro preguiçoso, do índio indolente. Tem um candidato à vice-presidente da República que diz isso. Então o que significa isso? Nossos políticos e a nossa elite alimentam esse tipo de visão e as pessoas reproduzem

irreflexivamente. Eu acho que por isso tem tanto preconceito ainda na nossa sociedade com relação às cotas, é isso.

**P – Essa política de cotas é bem recebida no meio acadêmico?**

R – Eu acho que hoje é até um pouco mais, mas eu me lembro desse debate começar há uns dez quinze anos, mais ou menos. De participar de alguns fóruns de discussão, de encontros e eventos, como ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais). Havia muito mais resistência naquele momento. Essa proposta estava vindo e muita gente e pessoas de referência até de estudos raciais, mostravam preocupação e achavam que essa, não necessariamente era a melhor forma de fazer essa reparação histórica. O que eu sinto academicamente é que isso mudou. As pessoas já veem como elemento importante. Veem que a ação afirmativa, porque a política de cotas é uma ação afirmativa. A ação afirmativa, ela de fato, mostra resultados, então, quando a gente vê informações, como por exemplo, fulano negro, primeiro médico e pega um município “x”, seja lá qual for, o primeiro médico negro do nosso município a se formar e tal. Se formar por uma política de cotas, então a gente vai percebendo; porque será que o negro não teria condições de cursar medicina? Por questões intelectuais? Não. Curso caro. É um curso que o exame de ingresso é muito competitivo. Eu acho que tem uma coisa que é fundamental, que é como os negros acabam tendo uma inserção econômica inferior, por uma questão de discriminação real, existente; para que eles cheguem a determinados postos de trabalho, então eles têm menos condições muitas vezes de investir na própria formação, então é uma bola de neve, uma coisa que vai levando à outra, então ele tem poucas condições de ter uma escola de qualidade, vai muitas vezes para uma escola pública que hoje é muito precária e para formar alguém e competir em pé de igualdade no vestibular do curso de medicina ou de direito, é muito difícil. Então, acho que a gente vai percebendo que talvez pela universidade a gente vai conseguindo fazer essa reparação ao contrário, até chegar na educação básica, porque quando nós vamos para a escola pública, a escola pública tem uma população negra muito grande, porque? Porque ela não tem cobrança, ela não tem mensalidade, então o acesso está colocado ali. Então, quando a gente chega na universidade pública, isso inverte. É a elite que vai para a universidade pública, porque é a que tem uma estrutura de pesquisa.

São as instituições mais consolidadas historicamente, então é para a elite. A educação de base da escola pública ficou para aqueles que não têm recurso, então eu acho que isso vem invertendo porque as pessoas começam a ver no meio acadêmico que de fato é uma política acertada. Nós vamos ter que fazer isso por muito tempo, porque muitos dizem assim: ah! É por um tempo. É por muito tempo, é o tempo em que a questão racial ainda seja presente no nosso país. Nisso eu não sou tão otimista, porque acho que essa questão é para muitos e muitos carnavais.

**P – A senhora falou há pouco, da ANPOCS. A senhora já participou de algum debate sobre a implantação de cotas raciais nas universidades, tanto públicas, quanto privadas. Se já participou, poderia citar alguns nomes?**

R – Eu não me lembro, porque agora elas começam a ser implantadas, então esse debate não está tão presente como foi há 10, 15 anos, mas eu me lembro que na PUC isso foi bastante debatido; na Universidade de São Paulo, foi bastante debatido. Eu não saberia citar momentos e espaços. Me lembro muito disso na ANPOCS, que pessoas que eu inclusive me surpreendi, quando se colocavam contrárias às cotas, pessoas que eu conheço a trajetória. Pessoas muito respeitadas com estudo de minorias e dizendo que essa não era a melhor solução, mas também não apresentando nenhuma outra solução. Pode até ser que não seja a melhor, mas para o que temos para hoje, eu acho que ela é a mais adequada para enfrentar de fato a questão, porque dizer: “não tenho preconceito, dizer, por mérito qualquer um entra”, parece que não é o enfrentamento de fato, da questão racial no Brasil.

**P – A PUC deliberou no ano passado, deliberou sobre a implantação de cotas raciais nos cursos de pós-graduação stricto sensu, através da Resolução Consun nº 12/2017, em 07.11.2017. Como a senhora vê tal iniciativa?**

R – Olha, eu acho uma iniciativa ótima. Volto a dizer, demorou para ser tomada, para reconhecer isso, mas ela está sendo implantada adequadamente. Aqui, por exemplo, no programa de Ciências Sociais, no exame de ingresso, por exemplo, uma coisa que é importantíssima é a questão das bolsas, então quando nós

fazemos seleção, que abrimos o edital de seleção para mestrado e doutorado para as bolsas do programa, nós colocamos que tem bolsas destinadas para cota, num percentual que é o percentual que foi estabelecido no conselho universitário. Então, acho que já tá começando agora. Talvez uma coisa que seja interessante seria uma divulgação maior disso. Pode ser que tenham pessoas que não tenham conhecimento de que isso já existe aqui. Então é uma coisa que é importante e ajudaria outras pessoas a se candidatarem para essas vagas.

**P – A senhora tem acompanhado o desempenho desses alunos cotistas, de alguma forma?**

R – Não tenho. É um período curto e essa questão que você está me colocando é interessante, porque talvez precisava investigar os alunos. Pode ser que eu tenha alunos que são cotistas e eu também não sei. Então, não para saber o clima de discriminação, mas ao contrário, para observar esse processo e poder fazer – óbvio que informalmente – um monitoramento disso, porque, por exemplo, isso que eu digo de políticas de cotas na graduação e principalmente do Prouni. Muitos dos alunos “prounistas” que estão na graduação, que entraram na graduação da PUC, muitos eram negros. Então já mostra a questão de que para ser “prounista” ele tem que ter estudado em escola pública, ele passa por um processo de seleção, ele tem que ter pontuação. Não é que ele entra de qualquer jeito. Não é isso. E aí tem a bolsa. Esses eu acompanhei. Eu tive orientandos de iniciação científica na graduação. Então, não era a cota racial, mas era um negro na universidade por conta de uma bolsa que viabilizou ele entrar aqui. Hoje, formado já. Se não fosse essa bolsa, ele não teria condições.

**P – Esses alunos cotistas que a senhora conhece, sofrem algum tipo de discriminação?**

R – Sim. Aqui na universidade nós já tivemos algumas denúncias importantes, públicas, inclusive que deram processos. No Direito (curso), alguns anos atrás, eu não sei exatamente há quanto tempo, uns 3 anos talvez, que uma colega chamou uma aluna negra que era Prouni, de “macaca” e essa aluna foi, fez um processo como racismo, ganhou esse processo. Então, infelizmente, nós temos. O curso de Ciências Sociais é um curso que esse tipo de perfil de aluno não é tão presente. Não é, mas tenho notícia sim na universidade, de discriminação,

como se fosse, volto a dizer, tratam a cota como um privilégio, e não como uma reparação histórica. Então, porque eu que a vida inteira vou ser prejudicada? Ninguém está tirando nada de ninguém. Ninguém está prejudicando ninguém. O que você está fazendo é buscar dar condições iguais para que as pessoas possam desenvolver os seus méritos. Essa é a questão. Então, tem sim denúncias. Eu sei que estava sendo criada uma comissão para avaliar esses casos, porque são casos bem delicados. Essa moça do Direito, ela foi atrás, processou, usou os dispositivos legais para isso. Agora, outros alunos podem ir embora. A humilhação eu sei que ele se vê, ele pode dizer: esse lugar não é para mim. Eu acho isso muito ruim. Esse lugar é para qualquer um que aqui queira estar.

**P – Se a senhora pudesse sugerir ao Poder Público alguma política pública para a população de negros e pardos, qual sugeria?**

R - Olha, eu acho que na educação. Acho que tem questões de saúde que são importantes, mas é uma área que eu não conheço, então, eu sei que tem especificidades no atendimento na saúde da população negra. Talvez com relação à questão do aborto, porque as mulheres que mais morrem por conta do aborto, são mulheres pobres e no geral, são negras, então a gente vê que a questão de raça e classe, em geral é indissociável. Na educação também. Mas outras questões no campo da saúde, não me aventuro, mas sei que o movimento negro tem pautas específicas relacionadas a isso. Com relação à educação, eu acho que tem que ter uma ampliação dessa política, e que ela, por exemplo, eu fico impressionada, quanto tempo foi aprovada essa questão das cotas e quanto tempo ela demorou para ser implantada. Então eu acho que tem que ter políticas boas. Essa é uma boa política, mas você precisa fiscalizar para ver se ela está sendo implantada, senão é como o Direito fala: “é uma letra morta”. Uma lei que não funciona. Eu acho, acho que tem que ter uma campanha midiática para dizer: olha, você tem direito de ir na universidade ver esses percentuais. Acho que é isso e talvez uma política pública de esclarecimento da questão racial, porque esse tipo de preconceito e discriminação que a gente ainda vê é porque as pessoas ainda têm uma vivência, uma percepção que é muito escravocrata, é muito a casa-grande e senzala. E é interessante que a gente aqui, por exemplo, eu fico impressionada. O nosso país é o país que tem o maior número de

empregados domésticos do mundo, percentualmente, e nós sabemos que parte expressiva dessa população é de mulheres negras, que são hierarquicamente as pessoas mais desfavorecidas da nossa pirâmide social, então eu acho que a gente teria que ter, tivemos em outro governo, uma secretaria de questões raciais, que chegou a fazer algumas coisas interessantes, foi interrompida depois do golpe que tivemos no Brasil que tirou a presidenta Dilma Rousseff, mas enfim, isso tem que ser retomado, nós não vamos vencer o preconceito sem falar que o nosso país tem uma população negra grande, importante, trabalhadora, guerreira e que não pode ser tratada como cidadão de segunda classe, e que ainda o é. A gente acabou com a escravidão formalmente. Parte desse legado perpetua. Então eu acho que tem que ter políticas de campanhas, de abordar isso, de trabalhar isso, de debater exaustivamente para que a gente possa superar isso. A educação é um espaço importante, porque ainda é um lugar onde você tem a efervescência do debate. Então, nós poderíamos ter políticas combinadas com a política de cotas que pudesse favorecer a entrada e a permanência dessas pessoas nas instituições, porque, por exemplo, ok, você pode não pagar à PUC, mas você tem que comprar um livro, você tem que tirar xerox, você precisa almoçar. Nós ganhamos aqui na PUC para os alunos de graduação, bolsa-alimentação. Bolsa-xerox porque esse aluno vem para cá estudar, fica o dia inteiro, ele precisa comer, ele precisa ter um transporte, ou seja, inclusive é interessante porque são alunos que não vão ter o transporte público como em outras universidades. Então, ele vai ter que pagar para chegar à universidade. Aqui, inclusive, nosso bandeirão na PUC é caríssimo. Ele custa 12, 13 reais. Como uma pessoa pega um ônibus e um metrô, na melhor das hipóteses, paga isso? São 40, 50 reais por dia. Não é a realidade dessa população. Então, as cotas, ela precisa estar associada a um conjunto de outras iniciativas que sejam capazes de ir paulatinamente mudando essa situação, a questão da desigualdade social.

**P – Tem mais alguma colocação que gostaria de fazer?**

R – A única coisa que gostaria de pedir, honestamente, que os resultados dessa pesquisa sejam amplamente divulgados, na universidade e fora dela. Eu acho que a gente precisa. Essa é uma forma de mostrar para a sociedade, como pensa um docente, como pensa um cotista, quais são, no curtíssimo espaço de

tempo que está implantado em nossa universidade, os efeitos disso. Acho que é uma obrigação.

Alguns pontos dessas importantes e esclarecedoras entrevistas com os professores, merecem comentários. Percebe-se quase de forma uníssona a questão da falta de uma maior divulgação da adoção de cotas raciais para a sociedade em geral. Na verdade, pelo que pudemos observar, as cotas raciais foram implantadas na PUCSP, muito recentemente e sua adesão, ainda nos parece diminuta, em razão disso. Cremos que, com o passar do tempo e com uma maior e necessária divulgação, a Universidade trará mais alunos, tendo em vista que há um abismo enorme entre a realidade social e financeira pela qual passam os alunos pretos, pardos e indígenas, e a possibilidade de ingresso numa das instituições mais caras e respeitadas do Brasil. A adoção de cotas raciais com uma maior divulgação nesse sentido, serviria para a eliminação de tal abismo. Importante destacar que as cotas raciais ainda não foram implementadas ou adotadas nos cursos de graduação, pelo menos até o fechamento desta pesquisa, mas, já existem debates e estudos nesse sentido, o que, de fato, será mais uma conquista histórica da população de negros, pardos e indígenas.

Também, pudemos observar o clima de satisfação entre os professores por tal adoção de cotas e pelo ambiente mais plural e colorido que resulta tal medida. Há, incontestavelmente, entre eles, a vontade de não parar de lutar para que mais medidas aliadas à essa, sejam discutidas e implantadas com brevidade, porque também entendem que não se pode adotar uma ação afirmativa, sem a complementação de outras medidas que fortaleçam e intensifiquem a sua aplicabilidade, a sua efetividade, como por exemplo, políticas voltadas à permanência dos alunos na universidade, uma vez que entendem que não basta somente possibilitar o acesso. É preciso fomentar condições de transporte, alimentação e material didático, como complemento das cotas. Em comum, têm a preocupação com a possibilidade de evasão por falta de condições de permanência.

Dentre os professores, há um outro consenso: não há, na medida em que puderam ser observados, ou até mesmo noticiado, nenhuma diferença entre os desempenhos acadêmicos de cotistas e os demais. O que também fora

observado, é a determinação dos cotistas. Há uma enorme capacidade de acompanhamento das aulas. Há, poderíamos afirmar convictamente, uma vontade de superação sem igual. Abre-se um universo de conhecimento e de produção científica para negros, pardos e indígenas.

Para corroborar com a nossa assertiva:

Derrubando o discurso de que estas políticas poderiam fazer cair o desempenho acadêmico das turmas de universitários, um estudo publicado em 2017 pela Unicamp mostrou que alunos beneficiados diretamente com essas políticas apresentaram desempenho igual aos demais no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

A professora Fátima Lima, do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais da Cefet/RJ e do Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UFRJ, conta que os alunos, verdade, a desafiam cada vez mais.

— As políticas afirmativas têm tensionado as relações de saber a partir do momento em que esses estudantes chegam com vontade, com o pensamento crítico afiado, conectados com o mundo e com as redes, estimulando professores a reverem seus planos de curso.

Uma de suas alunas da pós-graduação na Cefet, Luana Arah, é também escritora. Ela é um exemplo de estudante que questiona bibliografias eurocentradas e que busca trazer novos temas e novos autores para dentro da academia. Luana lembra que, durante sua graduação, na turma de 25 pessoas apenas ela e mais duas eram negras. Agora, no mestrado, a realidade é outra entre os alunos, mas ainda há dificuldade entre professores:

— Atualmente, percebemos mudanças. No curso de Relações Étnico-raciais temos em quem nos espelhar, tanto no corpo discente quanto docente, encontramos turmas majoritariamente negras e professores que dialogam com os objetivos de pesquisa. Mas converso com colegas de outras instituições, onde muitas vezes esbarram na dificuldade de orientação sobre temática escolhida para a pesquisa: temas que nos perpassam e são presentes na vida da população negra, sendo por isso comum a

tentativa de redirecionamento da pesquisa, seja pela exigência de a bibliografia eurocêntrica, seja pela não afetação pelo do tema.<sup>45</sup>

## **2.7 Entrevistas com alunos**

E-1 – Edna Roland<sup>46</sup>

**P- Boa tarde, tudo bem?**

R – Tudo bem. Boa tarde.

**P – A senhora é cotista aqui na PUC?**

R – Sim.

**P – Desde quando?**

R – Desde o início deste ano.

**P – Em qual curso?**

R – Mestrado em Ciências Sociais.

**P – Porquê a senhora escolheu a PUC para a realização deste curso?**

R – Eu já fui anteriormente aluna em outro programa, no programa de psicologia social. Eu sou psicóloga de formação e não cheguei a concluir (o mestrado) e sempre tive um grande interesse na área de Ciências Sociais e aí eu resolvi voltar para a PUC, mas na área que é da minha preferência.

**P – Como a senhora ficou sabendo das cotas aqui na PUC?**

R – Eu tenho relações com diversos estudantes daqui do programa de Ciências Sociais, já tinha conhecimento. Já tinha conhecimento sobre as cotas, com a professora Terezinha Bernardo, também, de modo que já era uma informação que a gente tinha conhecimento.

---

<sup>45</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/geracao-de-intelectuais-negros-que-as-politicas-afirmativas-ajudaram-formar/> Acesso em 12.11.2018.

<sup>46</sup> ROLAND, Edna. Psicóloga e mestranda em Ciências Sociais pela PUC/SP. Entrevista concedida em 24.09.2018, às 16:46. Mp3, duração: 09 m, 33 s.

**P – A senhora tem conhecimento da existência de muitos cotistas aqui?**

R – Eu tenho conhecimento de muitos alunos negros e negras, não sei se todos são cotistas, mas a PUC sempre teve essa tradição de buscar incorporar a participação de estudantes negros, mesmo antes da existência de cotas para negros. Foi aqui que existiu o tradicional Grupo Negro da PUC.

**P – A senhora já sofreu ou sofre algum tipo de discriminação por ser cotista?**

R – Não. Eu não tenho muito contato fora da sala de aula. Eu sou orientanda da professora Terezinha Bernardo, então, faço parte do núcleo de pesquisa, eu não tenho uma participação mais ampla dentro daqui da escola para perceber esse tipo de coisa.

**P – A senhora percebe algum tipo de diferença nas relações acadêmicas entre cotistas e não-cotistas?**

R – Como lhe disse, eu não sei se todos os meus colegas negros, se eles são cotistas ou não. Sim, já ouvi diversos colegas mencionarem, inclusive no núcleo de pesquisa do qual participo, acho que há um sentimento e uma percepção de dificuldades muitas vezes, por exemplo, mas em relação a mim, ainda não pude constatar isso.

**P – A senhora tem alguma notícia sobre o desempenho desses cotistas?**

R – Também não sei te dizer. Eu sou aluna recente no programa, então, estou no segundo semestre, então não tenho informações para lhe dizer, mas acredito que pode haver. Eu tenho conhecimento em outras universidades, por exemplo, no caso da UNIFESP. Eu moro em Guarulhos então, que uma universidade federal há um programa de cotas para negros e há tensões muito fortes, muito fortes. No caso lá de Guarulhos inclusive houve casos até de suicídios de alguns estudantes negros. É um problema que tem que ser enfrentado.

**P – A senhora indicaria a PUC para outras pessoas que eventualmente necessitem de cotas raciais?**

R – Com certeza, porque a PUC tem toda uma tradição acadêmica, não somente na cidade de São Paulo, mas em nível nacional e também, como eu disse

mesmo antes da existência dos programas de cotas para negros, ela já tinha, contava com essa história, que foi uma história muito construída a partir dos próprios estudantes. A PUC também foi a universidade que abrigou o IPEAFRO (Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros, cujo fundador foi Abdias do Nascimento, no ano de 1981, na PUC/SP), instituto criado pelo falecido militante Abdias do Nascimento, histórico, a figura de maior destaque na atualidade, de modo que é natural essa história. Eu acho que isso, pelo menos na área do Direito, ou outras áreas, mas eu acho que há um clima e um espaço acadêmico que pode ser favorável para os estudantes cotistas.

**P – Se a senhora pudesse sugerir ao Poder Público alguma política pública para a população de negros e pardos, qual sugeriria?**

R – No campo da educação, é muito importante as políticas de permanência, porque não basta os estudantes negros conseguirem entrar na universidade. A grande maioria dos estudantes negros vem de uma realidade social de muitas dificuldades, então não há igualdade de condições. Então é preciso se tentar equiparar essas condições. Isso significa que não basta ter só a bolsa de estudos, como no meu caso. Para outros estudantes que necessitam desse suporte, é necessário que haja uma bolsa que permita a sua manutenção, a questão da provisão de materiais educacionais, o acompanhamento acadêmico por parte dos professores, que possam analisar eventuais disparidades existentes que precisem ser superadas e é preciso que se crie um ambiente favorável no espaço universitário. Significa participação, do ponto de vista cultural, do ponto de vista das atividades. Tudo isso é muito importante para que o estudante negro possa poder se sentir em casa, dentro da universidade.

**P – A senhora tem mais alguma colocação que gostaria de registrar?**

R – As considerações finais, são que a gente mantenha essas políticas, não apenas no campo da educação, mas também no campo do trabalho, da renda, o que é um desafio no Brasil hoje, porque nós estamos num momento, com o risco muito grande de retrocessos políticos em todos os níveis, especialmente em nível federal. Estamos diante desse desafio, mas eu espero que a gente consiga ultrapassar esse desfiladeiro e que as políticas de bolsas permaneçam desenvolvidas.

E -2 – Iranildo Marques<sup>47</sup>

**P – O senhor é cotista aqui na PUC?**

R – Sim. Sou cotista.

**P – Desde quando?**

R – Eu entrei agora no primeiro semestre de 2018, no programa de Serviço Social.

**P – Porquê escolheu a PUC para a realização desse curso?**

R – Primeiramente, por ser uma das referências na pós-graduação, no programa de mestrado e doutorado em Serviço Social, podemos dizer, na América Latina e também porque foi através do Núcleo de Estudos de aprofundamento de pesquisa, estudos e pesquisas sobre a identidade, da professora Maria Lúcia Martinelli, o NEB, que fui acolhido e, a partir daí, fui aprofundando e amadurecendo a ideia de construir um projeto de pesquisa e entrar no Mestrado, porque a gente tem uma trajetória de vida, principalmente filho da classe trabalhadora, no imaginário social, eu passei por isso e escuto muito os colegas falarem também que vem nessa trajetória da população negra, que alguns espaços não são nossos, que eles não são reservados para nós e mesmo pensando no serviço social, na profissão que está nessa ideia de mais aberta à classe trabalhadora, ainda existem muitas barreiras, tanto econômicas, quanto de acesso e também no imaginário da gente de que aquele espaço ali é muito difícil. A questão intelectual, talvez não seja para você. Talvez seja, mesmo que você esteja numa profissão, graduado, de nível superior, mas ainda tem outros espaços. Eu acho que esse imaginário racista, ainda está impregnado na gente, dentro dessa trajetória, mas esse espaço do Núcleo de Pesquisa, ele abriu, as pessoas me acolheram, então eu tenho muito forte um marco que quando eu fui apresentar um seminário nesse núcleo, meu objeto de pesquisa é a população cigana, com a qual eu trabalho na Prefeitura de Guarulhos, a troca de olhares e

---

<sup>47</sup> MARQUES, Iranildo. Assistente Social e Mestrando em Serviço Social pela PUC/SP. Entrevista concedida em 24.09.2018, às 19:30h. Mp3, Duração: 16m, 35 s.

o acolhimento e a devolutiva das pessoas, me fizeram acreditar nesse espaço da academia.

**P – O senhor tem conhecimento da existência de muitos cotistas aqui na PUC?**

R – Tenho. Eu tive contato com o pessoal da graduação, alguns principalmente por redes sociais, amigos em comum, aí você vai conhecendo pessoas e também pelo movimento dos grêmios estudantis aqui, você percebe também na graduação o movimento dos cotistas. Eles são muito mais fortes do que na pós-graduação. Eu fiz a opção da cota desde o primeiro momento, tanto da inscrição, quanto depois na solicitação de bolsa, mas o resultado que saiu, ele não coloca, não divulga que você é cotista. Eu sei que sou cotista por ter feito essa opção, mas pelo menos para nós da pós-graduação, não está colocado. Isso está aparecendo muito mais forte na graduação, nesse primeiro momento.

**P – O senhor já sofreu ou sofre algum tipo de discriminação em razão de ser cotista?**

R – A questão de ser cotista, você sofre discriminação a partir do momento em que você declara quem você é, e até mesmo os colegas negros que têm ainda essa ideia da política de cotas como algo que vai coloca-lo num espaço, num lugar que ele tem um menor saber, que ele está ali, porque foi a cota, porque se não fosse a cota, talvez ele não estivesse ali. Ainda vê uma política afirmativa como uma esmola do estado, como algo que é dado, que ele está se vitimizando e o estado foi lá e deu. Ainda com essa ideia de estado paternalista, eu credito que, a partir do momento que temos a nação, partindo do princípio do direito que cota, que tem um princípio legal, que é o princípio da equidade, a partir daí, de você ter essa noção, você começa a entender que foi o estado quem criou toda essa história, essa estrutura racial, você entende que o estado não está sendo paternalista, o estado não está sendo bonzinho, o estado está concedendo muito pouco ainda. O ingresso ainda é muito pouco, mas é algo que o estado cede de acordo com a pressão da população negra que foi à luta desde os anos 80 para ter essa política de cotas, para ter essa reparação histórica.

**P – O senhor tem conhecimento sobre o desempenho acadêmico entre cotistas e não-cotistas?**

R – O que eu tenho de relatos de alguns alunos da graduação, que por morarem em lugares mais distantes, a maioria desses alunos cotistas são periféricos. Essa questão do acesso, da distância, ela dificulta, não só esse trajeto PUC/casa/PUC, mas ele tem dificultado também, a questão do estágio. Já ouvi relatos que o estágio é aqui na região do centro, então eu vou privilegiar quem está mais próximo dessa região. Ele tem muito mais chance de conseguir a vaga de estágio, porque a empresa vai privilegiar o aluno que está mais próximo, do que aquele aluno que está lá no Capão Redondo, o aluno que está na periferia de Guarulhos, inclusive tive essa conversa com uma aluna da periferia de Guarulhos. E por outro lado, na pós-graduação você tem alguns relatos de pessoas que têm que trabalhar para permanecer, porque a bolsa muitas vezes é parcial, então essa dificuldade de acesso e a questão econômica, muitas vezes impedem de que, com algum problema no trânsito, ele não tem dinheiro para pegar um táxi, um Uber. Então, isso dificulta o acesso e conseqüentemente isso vai refletir no próprio desempenho, não na questão de notas, mas na própria produção de conhecimento dele, então tem uma influência por conta dessa dificuldade de acesso e por conta de outras coisas, quanto ao próprio meio em que ele vive, por viver na periferia, ele vai voltar para casa um pouco mais tarde, ele vai viver o medo, muitas vezes ele não consegue ficar num evento aqui na PUC até às 22 horas. Todas essas questões dificultam e têm um impacto direto na produção do conhecimento aqui na academia.

**P – O senhor indicaria a PUC para outras pessoas que eventualmente necessitem de cotas raciais?**

R – No programa de Serviço Social eu indicaria, porque aqui existe solidariedade.

**P – Se pudesse sugerir ao Poder Público alguma política pública para a população de negros e pardos, qual sugeriria?**

R – Sugeriria uma “bolsa-permanência”, acesso ao restaurante aqui da PUC, tanto na graduação, quanto na pós-graduação.

**P – Mais alguma colocação que gostaria de registrar?**

R – Que devolvessem as primeiras mensalidades pagas. Se é bolsa, tem que ser desde o primeiro momento que você se matricula. Isso já seria um passo, uma quebra de barreiras, para que essa população negra se visse nesse espaço.

E-3 – Alexandre Tobias<sup>48</sup>

**P – O senhor é cotista aqui na PUC?**

R – Sim, desde o 2º semestre de 2018.

**P – Porque o senhor escolheu a PUC para a realização desse curso?**

R – Em virtude do nome da instituição e visando uma bolsa. Diziam-me que aqui seria mais fácil para ser qualificado para as bolsas e com o advento da reunião que teve no Consun destinando bolsa para cotista, eu me dediquei a passar no doutorado.

**P – O senhor tem conhecimento da existência de muitos cotistas aqui na PUC?**

R – Eu tenho conhecimento porque eu faço parte de um grupo chamado “a PUC vai ficar preta”, do pessoal que é da Educafro (uma entidade voltada sobretudo para a inclusão da população negra, concedendo-lhe a oportunidade de ingresso em universidades através da concessão de bolsas de estudos). Só estou no grupo, não tenho conhecimento pessoal, só conheço através do grupo que tem bastante gente, principalmente da Psicologia Social.

**P – O senhor já sofreu ou sofre algum tipo de discriminação em razão de ser cotista?**

R – Não. Nunca sofri.

**P – O senhor percebe algum tipo de diferença nas relações acadêmicas entre cotista e não-cotista?**

---

<sup>48</sup> TOBIAS, Alexandre. Doutorando em Ciências Sociais pela PUC/SP. Entrevista concedida em 02.10.2018, Mp3, duração 6m e 19s.

R – Não. Até agora, não.

**P – Há alguma notícia sobre o desempenho acadêmico dos cotistas aqui na PUC?**

R – Não. Tudo igual.

**P – O senhor indicaria a PUC para outras pessoas que eventualmente necessitem de cotas raciais?**

R – Sim, indicaria. Principalmente que eu estou migrando da área do Direito para as Ciências Sociais, então você acaba tendo contato com outras pessoas, principalmente da área de psicologia, com diversas pessoas que eu tenho contato hoje em dia, que são da Zona Sul, Grajaú, apesar de morar na Brasilândia, eu tenho indicado para bastante pessoas e ainda falo que na área de psicologia me disseram que ainda é mais fácil de entrar.

**P – Se o senhor pudesse sugerir ao Poder Público alguma política pública para a população de negros e pardos, qual sugeriria?**

R – Sugeriria uma política voltada para a criança e para o adolescente. Eu não teria um nome específico, mas voltada para a criança e para o adolescente negros e pardos, porque é a maioria que está sofrendo na periferia. São os que não têm oportunidades.

**P – O senhor teria mais alguma colocação que gostaria de registrar?**

R – Primeiramente, gostaria de agradecer essa oportunidade. É esclarecedora, enriquecedora e tenho certeza que para mim é de grande valia, porque abre a minha mente, cria novas fontes de conhecimento. Muito obrigado.

As entrevistas com os alunos acima, assim como com os professores, fora de uma forma aleatória, no entanto, serviram para observar alguns aspectos interessantes. Entrevistamos uma aluna do programa de mestrado em Ciências Sociais, um aluno do curso de doutorado do mesmo programa, além de um aluno do curso de mestrado em Serviço Social. Percebemos em conversa com um entrevistado, que o programa de serviço social, nos parece que há muito mais alunos cotistas, embora essa informação não possa ser aferida, tendo em vista que tais dados não podem ser publicamente checados. Há uma preocupação

entre eles, no que diz respeito à permanência dos alunos cotistas, da mesma forma em que os professores demonstraram, sobretudo no sentido de expandir essas políticas de cotas para a graduação e complementá-las com mais ações afirmativas que complementem a já adotada, inclusive o que se chamou de “bolsa-permanência”.

Há também a preocupação com a divulgação das cotas raciais. Notamos que todos os entrevistados acessaram às cotas, através de informações de amigos, professores e das redes sociais. Demonstraram, assim, que há a extrema necessidade de se fazer chegar ao maior número de pessoas possíveis a notícia da possibilidade de acesso ao ensino superior, numa das maiores universidades do país.

Com isso, declaravam alegremente que indicariam sem maiores esforços outros alunos que eventualmente necessitem da utilização das cotas raciais na PUCSP. Há em nosso ver, uma mudança de mentalidade, uma vez que:

Na ordem social patriarcal, a educação se constituía em privilégio das elites, o que fazia desnecessária a ação estatal com vistas a fazer expandir o ensino público gratuito. Na ordem social burguesa que se consolidou em 1930, as classes médias em ascensão passaram a reivindicar o direito ao ensino médio gratuito, e as exigências mínimas por qualificação que a indústria necessitava fizeram com que a expansão da educação às camadas populares se tornasse uma “reivindicação” da própria economia, principalmente no que se referia ao ensino primário e técnico.<sup>49</sup>

Infelizmente, não pudemos demonstrar o percentual de cotistas existentes na PUCSP, uma vez que tais informações não nos foram disponibilizadas. Entendemos, o entanto, com informações obtidas entre vários alunos, que o número de cotistas ainda é muito pequeno, mas natural na medida em que se trata apenas do início da iniciativa, tendendo a aumentar substancialmente no decorrer dos próximos anos. Todas as entrevistas realizadas foram bastante elucidativas, em especial as realizadas com as mulheres, todas negras, para que pudéssemos perceber as suas visões sobre o preconceito racial, sobretudo o de gênero.

---

<sup>49</sup> SOUZA, Jessé. Op. Cit. p. 342.

A PUCSP, não poderia ficar de fora de mais uma política de afirmação de direitos; não poderia contribuir com a perpetuação das desigualdades sociais e raciais que assolam grandemente o nosso país e em especial a população negra. Ainda que seja uma recente iniciativa, temos que elogiar sem medidas esse programa inclusivo, mais uma vez lutando incessantemente para mudar a estrutura secular excludente que se fincou em nosso país. Corroboramos com a lição que segue:

É esse o escopo das ações afirmativas em um contexto de desigualdade racial: a busca de uma maior equidade, ultrapassando os limites das ações de cunho universal. Nesse sentido, é importante enfatizar que as ações afirmativas objetivam complementar as ações e políticas universais em um ambiente de desigualdade extrema e face à presença do componente racial no bojo dessa desigualdade.<sup>50</sup>

Exatamente por se preocupar apenas com ações de caráter universalista, sendo movido por uma sociedade com pensamento escravocrata, é que o Estado tem errado em seu direcionamento no sentido de abolir por vez última, a nossa população de afrodescendentes. Quem é contra as cotas raciais, possui uma grande quota de desconhecimento das desigualdades sociais e raciais.

## **2.8 O Estado atuando na inclusão do negro no mercado de trabalho**

Neste tópico, abordaremos a situação desigual que o negro enfrenta no mercado de trabalho e as políticas públicas já adotadas. Veremos, pois, alguns elementos ensejadores da falta de acesso pleno a este mercado.

Uma vez que as desigualdades sociais entre brancos e negros repercutem de forma significativa no mercado de trabalho, somam-se às demais desigualdades nesse ambiente. Essa desigualdade não se inaugura nas décadas recentes. Buscando o embranquecimento da população brasileira e com isso eliminar a “mancha negra” da nossa população, o então presidente Getúlio Vargas, edita o Decreto-Lei nº 7.967, de 27 de agosto de 1945, sob o seguinte pretexto contido em seu artigo 2º:

---

<sup>50</sup> SILVÉRIO, Valter Roberto. *As cotas para negros no tribunal: A audiência pública do STF*. São Carlos/SP: Editora EDUFSCAR, 2012. p. 48.

Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional.

Esse diploma legal, ainda que tivesse a intenção da proteção ao trabalhador nacional, na verdade tornou-se uma válvula de ingresso de muitos estrangeiros ocupando a maior parte das vagas no mercado de trabalho à época.

Não se pode deixar de falar, que tal dispositivo legal fora editado em função da deliberada vontade de embranquecimento da nossa população, uma vez que já encontrava-se em plena vigência, a famosa “lei dos dois terços”, ou seja, o Decreto nº 19.482, de 12.12.1930, em que se determinava que toda as empresas reservassem 2/3 das suas vagas para brasileiros. O Decreto-Lei de 1945, fora revogado em 1980, pela Lei nº 6.815.

Notemos, portanto, que com o ingresso maciço dos estrangeiros, a nossa sociedade forçosamente mudou de coloração bruscamente. Isso vai fazer com que, dê-se preferência aos estrangeiros no acesso ao mercado de trabalho, causando mais uma desigualdade racial, banindo quase que por completo, o acesso da população negra aos melhores e mais qualificados postos de trabalho.

Pensando nisso – mais contemporaneamente -, surgiram através do Governo Federal algumas ações afirmativas com o objetivo de promover a igualdade entre as raças ou etnias, dentre as quais, podemos citar o Programa de Combate ao Racismo Institucional - PCRI, a inserção do negro no ensino superior, através do Ministério da Educação – MEC, através da capacitação de professores em História da Cultura Afro-Brasileira (Lei nº 10.639/2003), além do Programa de Promoção da Igualdade de Oportunidades para Todos, do Ministério Público do Trabalho – MPT.

Mesmo sendo identificadas as ações discriminatórias, não há ainda, uma forte mobilização no sentido de abrir os olhos do Estado para cessar ou até mesmo reduzir tais mazelas inseridas nas políticas de emprego e renda da etnia negra. O Ministério do Trabalho - MT, por seu turno, não esboça nenhuma preocupação com o tema racial. Já o Ministério Público do Trabalho – MPT, tem contribuído para, ao menos, se pensar no tema.

Em 2002, o MPT criou a Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho, com o objetivo de se discutir ações para o combate à discriminação nesse setor. Adiante, já em 2005, a mesma coordenadoria criou o Programa de Promoção da Igualdade de Oportunidades para Todos, ambicionando o combate da discriminação de gênero e raça nas relações de trabalho e emprego. Visava a sensibilização dos dirigentes das mais diversas empresas no sentido de dizimar condutas e práticas discriminatórias, como forma de redução das desigualdades.

Segundo dados levantados pelo próprio MPT, o setor bancário era o que mais apresentava um quadro de desigualdade de gênero e raça. A primeira etapa do programa, iniciou-se no Distrito Federal, junto aos cinco maiores bancos do país, nos quais apresentavam apenas 19% de negros em seus quadros e, mesmo não tendo escolaridade menor que os brancos, tinham seus salários percebidos em até 55% a menos. Embora aqueles bancos tenham assinado o chamado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC., o programa não obteve o êxito esperado, ou seja, não alcançou o seu objetivo.

Com isso, o MPT deu início a diversas Ações Civis Públicas – ACP's na Justiça do Trabalho contra aqueles bancos, exigindo condenação por danos morais coletivos, tendo em vista a discriminação sofrida pelos afrodescendentes. Vale esclarecer que em termos jurídicos, tal demanda em nossos tribunais, fora um feito inédito. Como o pedido judicial do MPT se tratava de danos coletivos, o Poder Judiciário à época, considerou que a discriminação arguida pelo MPT, não se tratava de uma violação aos direitos coletivos.

Essa iniciativa inédita do MPT refletiu de forma positiva, no sentido de se discutir junto à Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, a necessidade de adoção de políticas de ações afirmativas contra a desigualdade racial e de gênero. Foi assim que, em 2007, a FEBRABAN criou o Programa FEBRABAN de Valorização da Diversidade, buscando fomentar a diversidade nos quadros funcionais dos bancos associados. Ainda em 2006, durante a audiência pública junto a Comissão dos Direitos Humanos na Câmara dos Deputados, sobre a discriminação racial no mercado de trabalho, aquela instituição havia assumido o compromisso de discutir o tema, junto ao MPT, bancos, movimentos sociais e

sindicatos, na busca de uma solução consensual para a questão da diversidade, independentemente da ação judicial movida à época - como já mencionamos-, pelo MPT.

Para a criação e gerenciamento do programa, fora criada uma comissão técnica de diversidade composta por representantes de várias instituições financeiras. Isso não foi bastante para a FEBRABAN. Ainda assim, ainda em 2007, contratou o Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades – CEERT, para o papel de consultor, que por sua vez, criou um grupo de trabalho formado por representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA; a Organização Internacional do Trabalho – OIT; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; o Ministério Público do Trabalho – MPT e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Financeiro – CONTRAF.

Além disso, o programa foi fortemente acompanhado e discutido também, pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em audiências públicas, com a participação do Movimento de Mulheres, Movimento Negro, de Pessoas com Deficiência e LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, dentre outras representações sociais e parlamentares.

O programa surgiu tendo como principais eixos;

#### 1 – Diagnóstico

- Realizar uma pesquisa qualitativa nas áreas de Recursos Humanos dos bancos, focalizando os processos de recrutamento, seleção, promoção, treinamento e desenvolvimento de carreiras para avaliar fatores que poderiam facilitar ou dificultar a equidade no trabalho.
- Mapear, avaliar e multiplicar as experiências bem-sucedidas de valorização da diversidade promovidas pelos bancos.

- Realizar um censo nacional que possibilitasse aferir o perfil do bancário a partir da sua auto declaração a respeito de etnia, carreira, educação formal, oportunidades de treinamento, dentre outras informações.

#### 2 – Definição do Plano de Ação

O plano de ação foi definido tendo como base a elaboração e a discussão do diagnóstico com a participação de especialistas e de diferentes atores sociais. A execução do programa contou com o suporte de uma inovadora e bem planejada campanha de comunicação, composta por cartas dirigidas aos funcionários, cartazes, folders, vídeo motivacional e hot site exclusivo ([www.febraban-diversidade.org.br](http://www.febraban-diversidade.org.br)). A campanha, apoiada pelo movimento sindical bancário, teve como objetivo informar, sensibilizar e engajar funcionários e lideranças do setor bancário no Programa de Valorização, estimulando-os particularmente quanto ao preenchimento do questionário. Fonte; FEBRABAN. Disponível em: <https://cert.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF710aSDf9jyV/sitefebraban/Censo%20da%20Diversidade%202008%20-%20Resultados.pdf>. Acesso em 14.08.2018.

Dentre os resultados obtidos com o programa, elencaremos alguns dados que entendemos interessantes e esclarecedores.

Escolaridade	Branca	Parda	Preta	Amarela	Indígena	Negro	Setor
Fund. e ensino médio	6,7%	9,6%	10,6%	4,6%	11,3%	9,7%	7,2%
Superior incompleto	23,9%	31,1%	33,0%	18,0%	30,4%	31,4%	25,1%
Superior completo	44,1%	38,1%	37,9%	49,7%	36,3%	38,1%	43,1%
Pós-graduação	15,6%	13,7%	12,5%	17,5%	12,7%	13,5%	15,3%
MBA	8,5%	6,5%	5,0%	8,5%	7,5%	6,3%	8,1%
Outros títulos	1,2%	1,0%	1,0%	1,6%	1,9%	1,0%	1,2%

Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
-------	------	------	------	------	------	------	------

Complementando o quadro acima, vejamos o resumo apresentado pela instituição do setor bancário, ao levar em consideração, a questão da escolaridade e gênero:

29,7%	42,%	49,6%	50,8%	40,7%	38,4%
70,3%	57,4%	50,4%	49,2%	59,3%	61,6%
Fundamental	Médio	Superior	Pós- graduação	MBA	Outros títulos

☐ Feminino

☐ Masculino

Segundo a FEBRABAN, como demonstra o quadro acima, homens e mulheres equivalem-se na escolaridade superior e em pós-graduação, com leve vantagem feminina: 50,8% contra 49,2%. Por esse mesmo critério, há também equivalência entre negros e brancos: 83% e 83,6%. O levantamento aponta a disparidade no ensino superior que há entre negros e brancos, na seguinte proporção: Brancos – 44,1%; Negros: 38,1%.

O programa apontou também que, no critério de raça, os trabalhadores negros recebem em média 84,1% do rendimento dos brancos, enquanto a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais daquele ano, apontava a proporção de 64,2% no caso de pretos e de 67,6% de pardos. Cumpre-nos informar que o programa continua em funcionamento até os dias atuais, como forma de equacionar as diferenças entre as etnias, no que diz respeito à questão das desigualdades sociais. É um passo de suma importância, quando observamos que fora dado por um ente da economia que representa a elite brasileira. Não é o bastante, mas já é algo que se deva comemorar. Toda e qualquer ação afirmativa de iniciativa pública ou privada, deve ser analisada e vista com a atenção que merece. Estamos evoluindo nesse sentido, mas, a promoção da

igualdade racial está ainda se afirmando e necessita ainda de algumas avaliações mais profundas. A ação afirmativa do setor público tem crescido, buscando banir as desigualdades social e racial, ainda que de forma tímida, ainda que utilizando de dispositivos legais antirracistas.

Em 23 de dezembro de 2013, o então Prefeito Fernando Haddad, sanciona a Lei nº 15.939, que fora objeto do Projeto de Lei nº 223/2013, de autoria do Vereador Reis e outros parlamentares municipais, do mesmo partido do então prefeito, que criava o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados, no percentual de 20% (vinte por cento).

Após a sanção, em 22 de dezembro de 2016, é publicado no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, dando efetividade e validade ao que estava disposto na lei referida. Assim, de acordo com o artigo 2º do Decreto, “Na nomeação para cargos de provimento em comissão e nos editais de concursos públicos destinados à investidura em cargos de provimento efetivo e em empregos públicos, todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão observar o limite mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para negros, negras ou afrodescendentes.

Trata-se de mais um avanço na direção de exterminar ou até mesmo diminuir as desigualdades raciais. O que se faz necessário, no entanto, é uma fiscalização tenaz e frequente no sentido de se aferir a sua aplicação de fato.

## CAPÍTULO III

### 3 RACISMO E SAÚDE

#### 3.1 A saúde como garantia constitucional

As desigualdades sociais e raciais ao longo de séculos que experimenta a população de negros e pardos em nosso país, trouxeram-lhe pesadas consequências que se prolongam até os dias atuais. Prova disso, é que o resultado das desigualdades raciais, em especial, deriva o preconceito racial incabível em qualquer sociedade que se pretenda desenvolver com plenitude.

Com isso, criou-se no Brasil uma estrutura social que ainda se divide em classes ou castas, sendo que nessa estrutura a população negra, como já dissemos, encontra-se na parte inferior, não lhe sendo reconhecido o direito de acesso à parte superior, em razão do sentimento do não-pertencimento que se exterioriza das ações da elite excludente, ou classe excludente. Segundo o professor Darcy Ribeiro, há as diferenças nas classes sociais, de forma muito clara e precisa. Há, segundo ele, alguns bolsões onde se destacam a classe dominante e excludente no topo social, as classes intermediárias, as classes subalternas formadas por um bolsão da aristocracia operária e:

“Abaixo desses bolsões, formando uma linha mais ampla do losango das classes sociais brasileiras, fica a grande massa das classes oprimidas, dos chamados marginais, principalmente negros e mulatos, moradores das favelas e periferias da cidade.”<sup>51</sup>

E prossegue o autor:

As atuais classes dominantes brasileiras, feitas de filhos e netos dos antigos senhores de escravos, guardam, diante do negro, a mesma atitude de desprezo vil. Para seus pais, o negro escravo, o forro, bem como o mulato, eram mera força energética, como um saco de carvão, que desgastado era substituído facilmente por outro que se comprava. Para seus descendentes, o negro livre, o mulato e o branco pobre são também o que há de mais reles, pela preguiça, pela ignorância, pela

---

<sup>51</sup> RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Editora Global, 2015, p. 157.

criminalidade inatas e inelutáveis. Todos eles são tidos consensualmente como culpados de suas próprias desgraças, explicadas como características da raça e não como resultado da escravidão e da opressão.<sup>52</sup>

Corroborando com o pensamento daquele autor:

No caso das camadas brancas médias, o negro, sujeito concreto, constituía um personagem ausente dos espaços de sociabilidade, habitante das sombras, mudo, permanentemente acompanhado de bandejas, vasilhas, foices, panelas, vassouras, qualquer instrumento de trabalho braçal. Era a partir do lugar do trabalhador desqualificado e ignorante que esse sujeito era situado na cena social urbana brasileira para os grupos brancos de classe média. Ou, na contraface dessa representação excludente, com associado à marginalidade e ao perigo.<sup>53</sup>

Esse sentimento que perdura até os dias atuais, reflete e muito na desigualdade persistente entre brancos e negros. Aos negros, tudo fora negado. A elite virou-lhe as costas para a sua ascensão social, não lhes permitindo o acesso à terra, ao emprego qualificado, às escolas de qualidade ou mesmo a menor assistência. É um sentimento de superioridade entre as etnias. É o mesmo que declarar abertamente que ser branco é um mérito, um privilégio, ao passo em que não o sendo, é o castigo que lhe cabe em pertencer a uma etnia desfavorecida e que apenas lhe cabe aceitar a sua condição social desde o período do pós-abolição.

Como pudemos observar, o artigo 6º da Constituição Federal, preconiza como um direito fundamental, o direito à saúde, dentre outros. No entanto, é bom que se diga, que tal direito é também tratado como um direito fundamental em nossa Carta Magna. Essa norma é fundamental no que se refere também, à dignidade da pessoa humana. O direito à saúde, portanto, é um direito basilar e não pode, por consequência, ser ignorado pelo Poder Estatal, tampouco pela sociedade. A Constituição Federal, portanto, trouxe para brasileiros e estrangeiros, o direito à saúde, como obrigação do Estado devendo fornecê-lo de forma gratuita e universal, com o objetivo da realização da justiça social. Além

---

<sup>52</sup> Op. Cit. p. 167.

<sup>53</sup> GOMES, Nilma Lino. MARTINS, Aracy Alves. Orgs. *Afirmando direitos: acesso e permanência de jovens negros na universidade*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p.183.

disso, o direito à saúde é implícito no direito à vida, daí também, derivando a obrigatoriedade do Estado em promover a garantia da dignidade da pessoa humana. Esses dois direitos, portanto, são inseparáveis, não podendo existir de forma individualizada, sob nenhum pretexto, salvo nos casos em que, tendo o indivíduo uma saúde frágil, uma vida não plenamente digna do ponto de vista clínico, logo, numa situação especial de conflito entre a dignidade da pessoa humana e a vida, haverá eventualmente uma opção pela dignidade da pessoa. Não nos estenderemos nesse aspecto, por tratar-se de uma discussão jurídica e doutrinária.

A Constituição Federal ainda determina em seu artigo 196, que: “(...) o direito à saúde é um direito de todos e dever do Estado”, devendo o Estado, portanto, garantir plenamente tal direito, não só o do tratamento médico, como também o seu pleno acesso a todos os cidadãos, de forma indistinta. Mais adiante, em seu artigo 198, assim preconiza:

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade.

Aqui, como se observa, há a previsão constitucional da necessidade da participação da comunidade. A grande questão é a sua efetiva participação, uma vez que, políticas voltadas para a população negra, não são amplamente discutidas.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I,

alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

Nesse ponto do comando constitucional, podemos observar que há a possibilidade de ingresso de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, mediante concurso público. No entanto, para o combate às endemias que atingem em grande escala a população negra, seria plausível que esses agentes fossem treinados exclusivamente para tal finalidade.

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010) Regulamento

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

Notemos que a partir de tal norma constitucional e os demais artigos relacionados à saúde naquele Diploma Legal, cria-se o SUS – Sistema Único de Saúde, que pertencendo ao sistema público, tem por finalidade garantir de forma gratuita à todos, o acesso ao tratamento da saúde, independentemente de credo

religioso, classe social, origem e sobretudo a cor, uma vez que a mesma Carta Magna em seu artigo 5º, ensina-nos que todos somos iguais perante a lei, ou seja, o princípio constitucional da igualdade, da equidade.

Por consequência dessa obrigatoriedade na prestação e assistência à saúde, deve, por determinação legal, o Estado através do SUS, oferecer um serviço de saúde de boa qualidade a todos, sem nenhuma exceção. De forma inicial, tal prestação de serviço dá-se de forma universalista, sem individualização, no entanto, entendemos que essa universalização dos serviços de saúde, forçosamente, mostra-se prejudicial a certas camadas populacionais. Sem uma pesquisa, sem um estudo individual das necessidades que podem requerer essas camadas da população, a função social no SUS, não é e jamais será plena. O alcance que preconizou a Constituição Federal há 30 anos desde a sua promulgação, é ainda inatingível. O SUS representa um sistema público e como tal, não pode ser tão somente generalista. Um sistema quantitativo, não qualitativo.

Além disso, o financiamento público de saúde será sempre deficitário, na medida em que não se objetive incluir estudos técnicos sem levar em conta o que a ONU – Organização das Nações Unidas, sugere como ideal para o desenvolvimento de qualquer nação, de acordo com o PNUD – Programa para as Nações Unidas para o Desenvolvimento. Há a necessidade de mais investimentos públicos de forma direcionada, uma vez que:

O Pnud acredita que as pessoas são a verdadeira riqueza de uma nação e, então, o objetivo básico do desenvolvimento seria proporcionar um ambiente favorável para elas desfrutarem de uma vida longa, saudável e criativa. Buscando difundir concepções alternativas, esse organismo tem proposto que o desenvolvimento seja examinado de forma diferente dos enfoques convencionais encontrados na literatura, tais como crescimento econômico, formação de capital humano, necessidades básicas, bem-estar humano, etc.<sup>54</sup>

Assim, não nos parece mais acertada a política voltada para a saúde de forma generalista, constituindo-se com tal prática, um Brasil perdulário, ou seja,

---

<sup>54</sup> SANTOS, Moisés Pais dos. *Distribuição de renda e desenvolvimento humano: Estado de São Paulo 1970-2000*. São Paulo: Educ, 2007, p.90.

um país que muito arrecada e gasta de forma equivocada, não atendendo aos verdadeiros anseios populacionais.

### **3.2 Sistema Único de Saúde – SUS**

Teceremos em linhas gerais, alguns comentários apontando as principais características dos programas do Sistema Único de Saúde, para uma melhor compreensão do seu funcionamento.

O SUS, foi criado através da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em atendimento ao disposto na Constituição Federal de 1988. Dentre as suas finalidades para o atendimento à população, temos: a universalidade; gratuidade; prioridade na prevenção de doenças; prioridade no atendimento à população, dentre outras, além do financiamento e controle das três esferas governamentais, quais sejam: Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais.

Atualmente o SUS possui programas específicos que visam prestar um atendimento melhor e mais descentralizado, de forma que haja uma menor desigualdade no atendimento à população, como por exemplo, Programa de Atenção Básica; Programa Mais Médicos; Saúde da Família; Saúde Bucal; Agentes Comunitários de Saúde, etc. Dentre esses programas, o mais conhecido pela população carente é o Programa Mais Médicos, que fora criado em 2013, buscando atender à carência de médicos em locais com população mais pobre. O programa inclui médicos brasileiros e estrangeiros, dentre estes, com o maior número de cubanos. Durante a redação deste trabalho, circula na mídia a saída dos médicos cubanos do programa, retornando ao seu país de origem, o que poderá trazer sérias dificuldades à população que se encontra no patamar de extrema pobreza.

Sabemos que o problema da saúde em nosso país é algo bastante complexo, necessitando de ações estatais que visem de fato a redução das desigualdades sociais no requisito saúde. No entanto, insistimos na posição de que também se faz necessária uma política mais voltada à população negra, embora tenha-se que respeitar o princípio constitucional da igualdade. O caráter do atendimento à população é universal. Nesse sentido:

O SUS constitui-se sob o princípio da equidade, assegurando que populações estratégicas e vulneráveis sejam atendidas com políticas públicas específicas para se alcançar a efetiva universalidade do acesso e a igualdade de direitos.<sup>55</sup>

Essa é a questão fulcral. Quais são as populações estratégicas e vulneráveis? Entendemos que via de regra, é a população carente e sem acesso aos serviços básicos de saúde, incluindo-se aí, os negros. Portanto, necessitando de política pública específica e não tão somente a implantação de um atendimento médico de forma universalista.

### **3.3 A saúde da população negra**

A saúde da população negra sempre necessitou de uma atenção especial, sobretudo em virtude de alguns fatores dos quais trataremos ao longo deste capítulo. Não se pode falar em saúde da população negra, sem entrar num contexto de vital importância para o debate: a questão racial. Ser negro é pertencer a uma determinada raça cuja adjetivação advém de uma formação histórico-social em que se quantifica e qualifica as pessoas por seu pertencimento, por sua etnia. Daí derivando a separação entre etnias e, por consequência, o tratamento que deve ser dispensado, tanto no campo da saúde, como na educação, moradia, segurança, emprego, dentre outros por demais conhecidos de todos nós. Portanto, no campo da saúde, não se discute a questão raça com a profundidade devida, quando se pretende realizar projetos voltados à atenção daquela população. Isso se dá ainda em virtude do sentimento de superioridade entre a etnia não negra e a negra.

Não há uma forte política de preparação e educação dos jovens ingressantes nos cursos de medicina e enfermagem, que vise uma melhor compreensão de que há a necessidade de um tratamento diferenciado voltado às doenças que mais afetam essa população. Essa ausência se dá por uma questão não-biológica, mas social e racial. Não é a origem biológica que

---

<sup>55</sup> Ministério da Saúde. Programa Anual de Saúde (PAS), 2018. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao\\_anual\\_saude\\_PAS\\_2018.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao_anual_saude_PAS_2018.pdf). acessado em 18.11.2018, p.11.

interessa aos responsáveis por eventuais elaborações de políticas voltadas à inclusão do negro no sistema de saúde de forma equitativa.

A população afro-brasileira, assim como a indígena, ainda é uma das mais desfavorecidas em termos de saúde em nosso país. Ainda apresentam altos níveis de ruralidade, desemprego, pobreza e analfabetismo. Junte-se a isso, o menor acesso aos serviços de saúde e saneamento básico. A sonhada igualdade racial passa necessariamente também, pelo pleno acesso à saúde e bem-estar. E essa falta de acesso é consequência do racismo velado e camuflado que norteia a nossa sociedade. Quando a população negra acessa minimamente o sistema de saúde, não é tratada de forma equânime. Essa barreira ao acesso pleno do sistema de saúde só será alcançada através da eliminação das barreiras que continuam impedindo que todos sejam usuários do sistema de forma equitativa, sem exclusões, sobretudo raciais.

Desde o período pós-abolicionista, não foram incluídas políticas afirmativas para a inclusão da população negra, seja nos processos produtivos, seja nos processos sociais. Alia-se aqui, o falso pensar sobre a sua inferioridade enquanto raça ou etnia, o que de fato, marginalizou-a socialmente com estereótipos negativos.

O racismo prolonga-se com o passar dos anos em nossa sociedade e suas consequências atingem até mesmo as instituições que assim não deveriam agir, reproduzindo-se um tratamento desigual, potencializando-se as mazelas, as vulnerabilidades e por consequência, criando-se barreiras de acesso aos direitos sociais. Sobre os tipos de racismos existentes em nossa sociedade, podemos descrevê-los como:

### **RACISMO INTERPESSOAL**

Refere-se a comportamentos discriminatórios que ocorre entre pessoas, correspondendo ao tratamento hostil, desrespeitoso e/ou excludente direcionado às pessoas negras, motivado pela crença em sua inferioridade devido a sua raça/cor. É definido como preconceito e discriminação onde, o preconceito é o pressuposto diferencial sobre as habilidades, motivações e intenções de outros, motivado por raça; e discriminação são ações

diferenciais em relação a outros motivados por raça, sendo intencionais ou não, incluindo também atos de omissão(JONES, s/data, p.10-11).<sup>56</sup>

## **RACISMO INSTITUCIONAL**

É “o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organização” (CRI, 2006, p.17).<sup>57</sup>

Como vimos, existem essas manifestações racistas inseridas em nossa sociedade. Infelizmente, isso se tornou extremamente natural, ou seja, há uma naturalização do racismo, pois ser branco não é pertencer a uma determinada raça, ser negro é.

Assim, o racismo é uma endemia nacional tendo o seu dinamismo se atualizado ao longo dos tempos em nossa sociedade. Tudo que advém da sua infeliz reprodução sistêmica, influenciam sobremaneira, inclusive, nos tratamentos dispensados à população negra. Ele assim, incrementa as vulnerabilidades e cria barreiras de acesso aos direitos fundamentais. Nesse sentido:

A saúde e o adoecimento estão relacionados a uma série de fatores socioeconômicos e culturais que afetam a integridade física e psicológica, individual e coletiva. As condições históricas de inserção social, somadas às condições de moradia, renda, saúde, localização geográfica e autoconceito positivo ou negativo são elementos que determinam o acesso a bens e serviços também da saúde.

Os séculos de escravização da população negra influenciaram negativamente na inserção dessa população na sociedade brasileira, contribuindo para um desigual e desfavorável acesso a direitos e oportunidades, inclusive de saúde. Estas

---

<sup>56</sup> IN: Painel de Indicadores SUS nº 10. V. VII. Brasília. Ministério da Saúde, 2016, p.13.

<sup>57</sup> Idem, idem.

características se refletem no quadro epidemiológico dessa população, evidenciando iniquidades e vulnerabilidades no acesso às condições promotoras de saúde.<sup>58</sup>

O Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, em seu artigo 1º, inciso IV, define população negra como “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por seu turno, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN, criada através da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, tem como objetivo, a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdade étnicos-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS – Sistema Único de Saúde.

Logicamente que, ao instituir tal política, o Governo Federal reconheceu oficialmente que haviam tanto a discriminação como o racismo no SUS, no que diz respeito ao tratamento dispensado à população negra, ao buscar os serviços de saúde, buscando com isso, a equidade entre as etnias. Tal política tem os seguintes objetivos:

Eixo 1 – Acesso da população negra às Redes de Atenção à Saúde;

Eixo 2 – Promoção e vigilância em saúde;

Eixo 3 – Educação permanente em saúde e produção do conhecimento em saúde da população negra;

Eixo 4 – Fortalecimento da participação e do controle social e

Eixo 5 – Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população negra.

Este programa federal, também determinou a criação nos estados e municípios dos chamados Comitês Técnicos da Saúde da População Negra. No município de São Paulo. Vejamos:

---

<sup>58</sup> Ministério da Saúde. Op. Cit. p. 14.

# Área Técnica Saúde da População Negra

## *Coordenação da Atenção Básica*

14:58 30/09/2009

### **Equipe:**

Maria Cristina Honório dos Santos - e-mail: [mchsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mchsantos@prefeitura.sp.gov.br)

Valdete Ferreira dos Santos - e-mail: [vfsantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vfsantos@prefeitura.sp.gov.br)

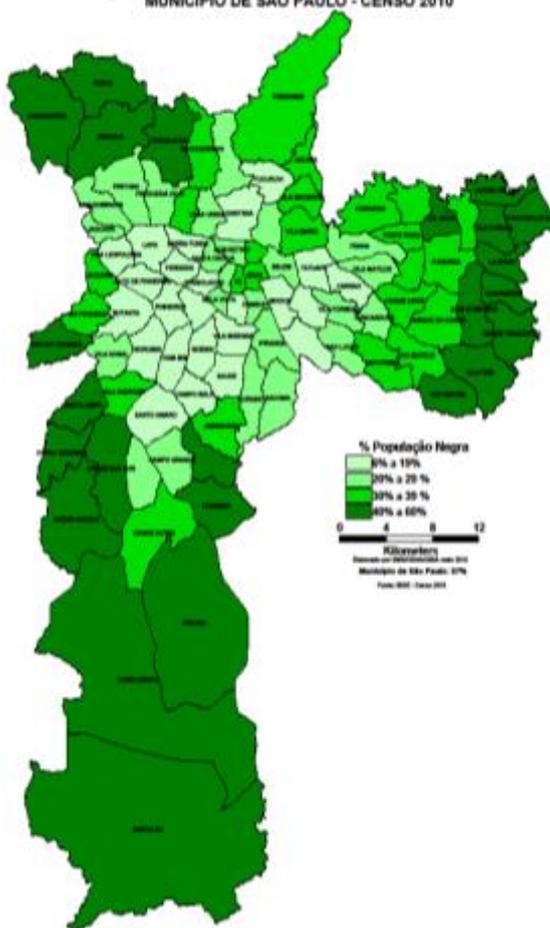
---

A Área Técnica de Saúde da População Negra foi criada em setembro de 2003, com o objetivo de formular ações que promovam, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal, a redução das iniquidades em saúde relacionadas à questão racial, reconhecendo as especificidades deste segmento da população. A Área Técnica Saúde da População Negra, integra a Coordenação da Atenção Básica de SMS, desde 2008 o que veio facilitar a sua atuação transversal com as demais áreas, compartilhando diretrizes, bem como recursos materiais, humanos e financeiros, pactuados no Plano Municipal de Saúde com outras áreas técnicas.

A área vem desenvolvendo diversas ações com o objetivo de sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde, buscando a mudança de práticas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no sentido de promover ações que atendam as especificidades da saúde da população negra e atuar no combate ao racismo institucional.

Segundo o censo realizado em 2010, a população negra representava no Município 37% da população, ou seja, 4.169.301 habitantes distribuídos segundo o mapa abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA POR DISTRITO ADMINISTRATIVO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CENSO 2010



Fonte: SMS-CEInfo

**As ações programáticas da área técnica estão focadas em fortalecer:**

- Diagnóstico dos doentes, incluindo as gestantes, na organização da rede de assistência pactuada com a Atenção Básica;
- Planejamento das ações educativas e na elaboração de material informativo aos profissionais de saúde e à população;
- Consolidar a articulação entre as três esferas governamentais;
- Constituir e organizar o Grupo de Trabalho – GT de Anemia Falciforme para acompanhamento da implantação do Programa de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias da Cidade de São Paulo, formado por técnicos das três esferas governamentais, Intuições de Saúde, ONGs, Conselho Municipal, CONE, Hospitais de Referência I;
- Identificar entre as patologias mais prevalentes aquelas de maior risco para a população negra.

A partir dos princípios do SUS e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN, tais como; Integralidade da Atenção, Equidade, Universalidade do Acesso e Participação da Comunidade, a proposição de SMS/Atenção Básica/Saúde da População

Negra consensualiza ações que permeiam a Gestão, Educação Permanente e a Participação Popular. Tendo como principais diretrizes:

- Doença Falciforme;
- Quesito Raça-Cor;
- Doenças Crônico-Degenerativas (Hipertensão e Diabetes);
- Projeto Sambando com Saúde e
- Integração Intersetorial.<sup>59</sup>

Algumas doenças como a Anemia Falciforme, ocorre com muita frequência na População Negra. Nesse sentido:

A doença falciforme (DF) é uma das doenças genéticas e hereditárias mais comuns no mundo, afetando predominantemente a população negra. Trata-se de uma doença resultante da mutação da hemoglobina A que altera a fisiopatologia da hemácia. A criança que recebe essa herança genética pode desenvolver a doença ou se tornar “portadora do traço falciforme”, sem com isso produzir manifestações da mesma.

As crianças com DF possuem um risco aumentado em 400 vezes de adquirir infecções, quando comparadas com a população em geral.<sup>60</sup>

Há a necessidade de um acompanhamento e um trabalho específico para o combate à essa doença que, como vimos, incide predominantemente na população negra, carecendo-se assim, de cuidados específicos. \*\*\*

Visando um maior controle e estudos sobre as epidemias que atingem a população negra, o Ministério da Saúde criou a obrigatoriedade do

---

<sup>59</sup>Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude\\_populacao\\_negra/index.php?p=5859](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_populacao_negra/index.php?p=5859). Acessado em 15.12.1018.

<sup>60</sup> Ministério da Saúde. Op. Cit. p. 33.

\*\*\* Para maiores informações sobre essa doença, acesse o site: <https://fenafal.wordpress.com>

preenchimento do formulário do sistema de informações e saúde, com o quesito raça/cor. Esse formulário é de vital importância, na medida em que auxiliará fortemente os estudos e pesquisas para um diagnóstico mais eficaz, produzindo conhecimento técnico e científico que certamente auxiliará no combate epidemiológico. A obrigatoriedade do preenchimento do formulário deu-se através da Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, sendo motivada a sua criação, a Década Internacional de Afrodescendentes, proclamada pela Assembleia Geral da ONU (Resolução 68/237) para o período de 2015 a 2024, que reproduzimos abaixo:

PORTARIA No- 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde. O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Considerando o Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial; Considerando a Portaria nº 3.947/GM/MS, de 25 de novembro de 1998, que aprova os atributos comuns a serem adotados, obrigatoriamente, por todos os sistemas e base de dados do Ministério da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 1999; Considerando a Portaria nº 992/GM/MS, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); Considerando a Resolução nº 2/CIT, de 2 de setembro de 2014, que dispõe sobre o II Plano Operativo (2013- 2015) da PNSIPN no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual ratifica os compromissos sanitários prioritários pactuados entre as esferas de governo da consolidação do SUS, visando qualificar a gestão, as ações e serviços do sistema de saúde; Considerando a Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas que firma acordos e resoluções internacionais dos quais o Brasil é signatário; Considerando a relevância da variável raça/cor nos sistemas de informações de saúde para o estudo do perfil epidemiológico dos diferentes grupos populacionais segundo critérios raciais/étnicos; Considerando a necessidade de subsidiar o planejamento de políticas públicas que levem em conta as necessidades específicas destes grupos; Considerando que a melhoria da qualidade dos sistemas de informação dos SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero; e Considerando o caráter transversal das ações de saúde da população negra e o processo de articulação entre as Secretarias e órgãos

vinculados ao Ministério da Saúde e as instâncias do SUS, com vistas à promoção da equidade, resolve: Art. 1º A coleta do quesito cor e o preenchimento do campo denominado raça/cor serão obrigatórios aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de auto declaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que constam nos formulários dos sistemas de informações da saúde como branca, preta, amarela, parda ou indígena. Art. 2º Nos casos de recém-nascidos, óbitos ou diante de situações em que o usuário estiver impossibilitado para a auto declaração, caberá aos familiares ou responsáveis a declaração de sua cor ou pertencimento étnico-racial. Parágrafo único. Nos casos em que não houver responsável, os profissionais de saúde que realizarem o atendimento preencherão o campo denominado raça/cor. Art. 3º Compete às esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS): I - estimular e qualificar o uso dos meios institucionais ou ferramentas de gestão existentes relativos ao monitoramento e avaliação da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); II - qualificar a coleta, o processamento e a análise dos dados desagregados por raça/cor, bem como nas informações epidemiológicas divulgadas anualmente pelo SUS; e III - incluir o quesito raça/cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos e pesquisas de saúde junto aos conveniados ou contratados pelo SUS. Art. 4º O Ministério da Saúde apresentará anualmente Relatório Sistematizado acerca da Situação de Saúde da População Negra no Brasil, reafirmando seu compromisso em contribuir para a efetiva implementação do programa de ação e atividades no âmbito da Década Internacional de Afrodescendentes, proclamada pela Assembleia Geral da ONU (Resolução 68/237) para o período de 2015 a 2024. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Entendemos que não basta tão somente a adoção do formulário. É necessário também o treinamento efetivo dos profissionais de saúde para um atendimento mais qualitativo à população negra. Tal medida de treinamento, auxiliaria não só o Estado, como também, tornar-se-ia uma excelente fonte de informação para os pesquisadores que tratarão do tema, num futuro próximo.

Temos que levar em conta, que deve sim haver um tratamento específico e voltado para as doenças que atingem os afro-brasileiros, em função da crescente desigualdade que cerceia direitos básicos e fundamentais. Nesse sentido:

Em diversas passagens, a Constituição de 1988 demonstra o apego à igualdade, na perspectiva formal e material. O direito à igualdade implica dever de promoção da igualdade, o que traz como consequência um *dever de inclusão*, não se aceitando a continuidade de situações fáticas desiguais.

Esse *dever de inclusão* leva a tratamentos desiguais aos desiguais. A própria Constituição lista hipóteses de tratamento diferenciado para que se obtenha a igualdade material, como por exemplo: reserva de vagas às pessoas com deficiência nos concursos públicos (art. 37, VII, da CF/88).<sup>61</sup>

Ou seja, na questão da igualdade, faz-se necessário tratar os desiguais, de acordo com as suas desigualdades, visando o equilíbrio entre todos. Mais ainda, é preciso detectar as desigualdades para que sejam supridas as necessidades, não podendo, de forma alguma ter-se um tratamento universalista, no sentido de fechar os olhos para aqueles que se encontram inseridos fortemente naquela que é um traço marcante da nossa sociedade: a desigualdade racial.

### **3.4 Um panorama sobre a saúde da população negra**

A questão da saúde da população negra tem levado muitos pesquisadores a tratar do tema. Há uma importância investigativa. Existem ainda muitos desafios por ser ainda, um tema de difícil trato, tendo em vista que a maioria da população prefere acreditar na existência da “democracia racial”, logo, na ausência do racismo em nossa sociedade. É o que nos demonstra a seguinte lição:

É preciso começar salientando que a importância de focar a dimensão étnico-racial nos estudos da saúde se originam no reconhecimento da discriminação histórica que a população negra sofreu no Brasil e a consequente vivência de condições de marginalidade e vulnerabilidade que se estende desde a abolição da escravatura até a atualidade.<sup>62</sup>

E prossegue:

---

<sup>61</sup> RAMOS. André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2018, p. 607.

<sup>62</sup> *Saúde da População Negra*. Luís Eduardo Batista, et,al(org.), Tânia Mara Pedroso Müller(coord.). Petrópolis/RJ, ABPN, 2012, p. 37.

As pesquisas desenvolvidas até hoje nos permitem constatar – e já não pode se ter dúvida alguma -, que existe no Brasil um diferencial assustador nas condições de viver, adoecer e morrer, dependendo da raça/cor da população. Sabemos que as variáveis utilizadas como indicadores das condições socioeconômicas da população (como educação, renda familiar, ocupação, lugar de residência, condições do domicílio) determinam as condições de viver e de morrer da população e, nessa linha analítica, fomos trabalhando as linhas explicativas.<sup>63</sup>

De fato, ainda se fecha os olhos ou se negam a falar do tema. O assunto ainda sofre uma forte rejeição. Que existem desigualdades entre as etnias, nós já vimos, no entanto, essa diferença é assustadora e não causa espanto à sociedade.

Com o destacável e inafastável empenho dos Movimentos Negros e dos Movimentos Feministas, a questão de uma política pública voltada à população negra, ganhou efetivo destaque nos governos de Fernando Henrique Cardoso, que se deu nos anos de 1994 a 2002, juntamente com a realização da 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que fora realizada na África do Sul, na cidade de Durban, no ano de 2001.

A Conferência realizada em Durban determinou algumas providências dos Estados-Membros para a realização de estudos visando a identificação e planejamento para ações que visem o combate às doenças que atingem a população negra, as quais reproduzimos abaixo:

Negros têm maior incidência de problemas de saúde evitáveis no Brasil, alerta ONU:

**Mortalidade de recém-nascidos antes dos seis dias de vida, infecções sexualmente transmissíveis, mortes maternas, hanseníase e tuberculose. Estes são alguns dos problemas de saúde evitáveis mais frequentes entre a população negra, tanto em comparação ao contingente branco quanto em relação às médias nacionais, alertaram as Nações Unidas na segunda-feira (29), com base em dados oficiais.**

“A população negra não é uma população doente”, explica Lúcia Xavier, coordenadora da organização de mulheres negras Crioula. “O que acontece é que ela vive com menos qualidade. O grupo é mais vulnerável às doenças porque está sob maior influência dos determinantes sociais de saúde, ou seja, as condições em que uma pessoa vive e trabalha, a insalubridade, as baixas condições sanitárias às quais está submetida, por exemplo. E

---

<sup>63</sup> Idem, idem, p. 42.

**a soma desses diversos indicadores de vulnerabilidade aumenta também o risco de perder a vida”, afirma.**

Nesse contexto acima, há a necessidade de um estudo amplo, inclusive sobre as condições sociais dos negros e negras, para buscar entender as razões de tamanha incidência. Sabemos que as condições sociais são determinantes para a ocorrência de muitas doenças. A população afro-brasileira, historicamente está na parte inferior da pirâmide social, e, por conseguinte, mais suscetível às doenças.

### **Baixa qualidade dos dados**

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), após sua recente Conferência Sanitária das Américas, em setembro do ano passado, recomendou aos Estados-membros — inclusive o Brasil — que promovam políticas públicas capazes de abordar “a etnicidade como determinante social da saúde”. Para isto, entre outras medidas, também sugeridas pela OPAS, é fundamental: “dispor de dados suficientes e de qualidade, e gerar evidência sobre desigualdades e iniquidades étnicas em saúde para a tomada de decisões políticas”.

É justamente o que destacou Fernanda Lopes, representante auxiliar do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no Brasil. Para ela, o problema é justamente a não adoção dos dados desagregados como instrumento de gestão. “Ao desagregar os dados por raça/cor as iniquidades ficam evidentes, se estes dados não são utilizados para orientar as políticas, os planos e os programas, as mudanças nas condições de vida e no cuidado não acontecem”.

“Não há insuficiência de dados, a qualidade é que precisa ser apurada. Já não se pode aceitar dados cuja informação sobre raça/cor é ‘ignorada’. Os indicadores precisam ser sensíveis. Se não são desagregados, não poderão captar as necessidades reais dos grupos. Não haverá investimentos corretos, as desigualdades serão mantidas e/ou agravadas”, analisa.

Vitória Lourenço, de 25 anos, fez um levantamento sobre o perfil por trás dos números da morte materna no Rio de Janeiro, entre 2009 e 2013, com informações do banco do Sistema Único de Saúde (DataSUS) e dados fornecidos por meio da LAI (Lei de Acesso a Informação). Ela descobriu que as mães que morrem por causas relacionadas à gravidez, parto e pós-parto, no estado, são jovens, negras e de baixa escolaridade. No Brasil, de todas as mortes maternas de jovens, as negras são 55,3% enquanto as brancas 47,5%.

Vitória, que também é mãe, chamou atenção para a questão da qualidade dos dados, que tem dois problemas principais: o modo como as informações são trabalhadas e o preenchimento do quesito “cor” por profissionais de saúde. “Existe ainda um tabu em perguntar como a pessoa se identifica. E aí fica muitas vezes a critério do profissional que pode inserir ‘branco’ para classificar alguém que se identifica de outra forma. Eu mesma já fui lida como ‘parda’ várias vezes, preferindo ser identificada como ‘preta’. No Rio, não temos uma formação obrigatória para os profissionais sobre a importância do quesito cor”, lembra.

Em relação à forma como os dados são trabalhados, Vitória destaca uma segunda problemática, que é a baixa presença negra na produção de pesquisas sobre raça, racismo e saúde. “Geralmente, somos só estatísticas. Não estamos nos espaços que analisamos dados produzidos e isso tem um impacto direto no conhecimento que se tem sobre o tema. Somos 53% da população e porque não conhecemos nossa realidade? Como pode ser tabu falar da saúde de tanta gente?”

No caso da juventude negra, a questão da qualidade dos dados se agrava. Embora hoje existam informações desagregadas sobre homicídios e outras causas externas de morte entre pessoas de 15 a 29 anos, a análise dos dados explora, menos do que se deveria, as combinações entre raça, sexo e faixa etária. Identidade de gênero, que é um fator de risco para mortes violentas no Brasil, se quer existe nas estatísticas de saúde.

A insuficiência e a imprecisão dos dados colhidos, não podem retratar a realidade vivida por negros e negras. Faz-se necessária uma maior atuação estatal e uma participação mais intensa dos movimentos sociais.

Entre as recomendações da Conferência Sanitária das Américas, está justamente a de que dados e informações desagregadas componham o enfoque étnico na aplicação de estratégias e planos de ação de saúde, de acordo com as realidades nacionais. No Brasil, muito sobre as condições de vida e saúde da juventude negra ainda está por ser conhecido. Este é um dos passos fundamentais para que se alcance as metas da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, sem que nenhum jovem seja deixado para trás.<sup>64</sup>

Importante destacar, que no mês de junho de 1996, houve um seminário internacional sob o título “Multiculturalismo e Racismo: o Papel da Ação Afirmativa dos Estados Democráticos Contemporâneos”, que contou com a presença de renomados acadêmicos brasileiros e estrangeiros, além de vários representantes dos Movimentos Negros, que se deu em Brasília. Discutiu-se à época, com médicos e técnicos do Ministério da Saúde, políticas voltadas para a saúde da população negra. Sobre o seminário:

A reunião realizada em Brasília gerou um documento sobre o tema, dividido em quatro itens principais.

O primeiro deles refere-se ao conjunto de “doenças geneticamente determinadas”. Elas são classificadas como de “berço hereditário, ancestral e étnico” e os exemplos são: anemia falciforme, considerada a mais importante doença genética que acomete os “afrodescendentes”, seguida pela “hipertensão arterial, o diabetes mellitus e uma forma de deficiência de enzima hepática, a glicose-6-fosfato desidrogenase”. Pondera-se que esses agravos à saúde recaem sobre outros grupos étnico-raciais, mas que a intensidade de seus efeitos incide especialmente sobre pretos e pardos.

O segundo grupo de doenças diz respeito às adversas condições socioeconômicas, educacionais e psíquicas, tais como: “alcoolismo, toxicomania,

---

<sup>64</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/negros-tem-maior-incidencia-de-problemas-de-saude-evitaveis-no-brasil-alerta-onu/> Acessado em 05.01.2019.

desnutrição, mortalidade infantil elevada, abortos sépticos, anemia ferropriva, DST/Aids, doenças do trabalho e transtornos mentais”.

O terceiro bloco de males à saúde é formado por uma combinação de determinantes genéticos com desfavoráveis condições sociais de vida, até mesmo no plano cultural, a saber: “hipertensão arterial, diabetes mellitus, coronariopatias, insuficiência renal crônica, cânceres e miomas”. Mais uma vez se alerta que não obstante essas doenças acometerem a sociedade como um todo, elas seriam mais acentuadas entre a população negra em função da situação desprivilegiada que desfruta na sociedade.

O quarto e último agrupamento de doenças está associado aos determinantes fisiológicos que, acrescidos das precárias condições de vida, transformam processos aparentemente naturais (crescimento, gravidez, parto e envelhecimento) em graves problemas sociais. Apresenta-se um breve quadro histórico e sociológico da situação subalterna em que vivem há séculos os afro-brasileiros e os seus possíveis efeitos sobre a “saúde da população negra”.<sup>65</sup>

Esse debate e o seu resultado contribuíram de modo significativo para as políticas públicas até agora implantadas no campo da saúde da população negra.

Os fóruns preparatórios para a Conferência de Durban deixaram mais evidentes as articulações entre o movimento negro, no plano transnacional, e a rede de movimentos, ONGs, organizações multilaterais e aparatos estatais no âmbito da luta pelos direitos humanos. Se nos anos 80 a luta antirracista era representada pela aliança entre cientistas sociais e o movimento negro, com reduzido raio de influência, a partir da segunda metade dos anos 90 e, em particular, no início do século XXI, novos atores se posicionaram a favor da implementação de políticas raciais. Vários seguimentos da sociedade passaram a se identificar com a pauta de reivindicações em que políticas públicas, levando-se em conta o critério racial, passariam a ser o objetivo para se atingir justiça social, em contraposição às de perfil universalista e generalizada.

---

<sup>65</sup> Artigo: *Tempos de racialização: o caso da “saúde da população negra” no Brasil*. MAIO, M.C.; MONTEIRO, S. História, Ciências, Saúde – Manguinhos. V.12, nº 2, p. 426.

A formulação de políticas públicas centradas na saúde da população negra é justificada pelas evidências de que a discriminação racial leva a situações mais perversas de vida, levando à uma morte no mais das vezes prematura, pela utilização dos dados do Ipea, com base no modelo bipolar, sobre as desigualdades entre negros e brancos quanto à escolaridade, à renda e ao saneamento e pelo fato de a universalidade dos serviços, garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), não ser suficiente para assegurar a equidade ao subestimar as necessidades de grupos populacionais específicos, colaborando para o agravamento das condições sanitárias em geral de afro-brasileiros.

Já durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, com a criação da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial – SEPPIR, que impulsionou a criação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, juntamente com o Ministério da Saúde, tendo como atribuições:

I – sistematizar propostas que visem à promoção da equidade racial na atenção à saúde; II – apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Nacional de Saúde; III – elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde; IV – participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra; e V – colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). (Diário Oficial da união, seção 2, 16.8.2004, p.19).<sup>66</sup>

Até agora, podemos notar o grande esforço que se tem realizado em busca de alternativas em políticas para a saúde dessa população vitimada pelo racismo existente numa sociedade ideologicamente voltada para a crença na superioridade da raça não negra. Esse racismo vai determinar as precárias condições de vida dessa camada populacional, gerando, por consequência, uma desatenção básica da saúde. Nesse sentido:

---

<sup>66</sup> In: Tempos de Racialização. Op.cit. p. 430.

As evidências das desigualdades geradas pelo racismo na educação, moradia, trabalho, acesso a bens e serviços, não têm, contudo, sensibilizado os pesquisadores da área da saúde para avaliar os efeitos do racismo, embora, por contraditório que seja, consideram-se tais variáveis como responsáveis por um melhor ou pior nível de saúde.<sup>67</sup>

Essa desigualdade, esse sentimento de superioridade que gera fortemente o racismo, irá afetar fortemente a saúde da mulher negra.

### 3.5 A saúde da mulher negra

Histórica e secularmente, a mulher negra sofre com as agruras de ser nascida num país tão desigual, machista e preconceituoso. Ser mulher e negra no Brasil, são sinônimos de inferioridade no trabalho e emprego, nas universidades, nos hospitais, enfim, na sociedade como um todo. No período da escravidão, ela já sofria com os desmandos cometidos pelo seu senhor ou por aqueles que lhe faziam as vezes. Deixava, por muitas vezes de amamentar o seu próprio filho, para servir de “ama de aluguel”, na amamentação dos filhos da “casa grande”. Isso aliado ao fato de que, ao ser forçada a trabalhar na lavoura, teria que deixar o seu filho num cantinho qualquer, sendo forçada a produzir mais e mais, independentemente dos castigos que ali sofria. Isso nos remete à seguinte lição:

Em outras fazendas, as mulheres deixavam seus bebês aos cuidados de crianças pequenas ou de escravas mais velhas, fisicamente incapazes de realizar o trabalho pesado da lavoura. Impossibilitadas de amamentar ao longo do dia, elas suportavam a dor causada pelo inchaço das mamas. Em um dos relatos mais populares do período, Moses Grandy descreve a difícil situação das escravas que eram mães: “Na fazenda a que me refiro, as mulheres que tinham bebês em fase de amamentação sofriam muito quando suas mamas enchiam de leite, enquanto as crianças ficavam em casa. Por isso, elas não conseguiam acompanhar o ritmo dos outros: vi o feitor espanca-las com chicote de couro cru até que sangue e leite escorressem, misturados, de suas mamas.”<sup>68</sup>

Esse relato, essa situação vexatória, dolorosa e humilhante, nos faz pensar como sofreram essas mulheres e crianças. Sim, porque os sofrimentos são quase que proporcionais, se é que se pode em algum momento mensurá-

---

<sup>67</sup> BARBOSA, Maria Inês da Silva. *Racismo e Saúde*. Tese defendida em 14 de agosto de 1998, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, p.29.

<sup>68</sup> DAVIS, Ângela. Op. Cit. p. 21.

los. Ela, sofrendo castigos intermináveis por conta da sua situação física e sua condição social de escravizada. As crianças, sem ao menos ter o seu principal alimento: o leite materno que agora encontrava-se misturado com o sangue da sua mãe.

Com evidência, há uma relação entre as condições das mulheres negras e brancas, somente enquanto pertencentes ao mesmo espaço físico e nas mesmas condições sociais. No entanto, na prática essa correlação torna-se vazia, quando estão em busca de tratamento médico. Esse cuidado com a saúde, não é realizado com igualdade. Há a manifestação implícita do racismo no atendimento à saúde da mulher negra. Não há igualdade de tratamento. Não há equidade. Uma mulher negra não é tratada de forma equânime em relação à mulher branca, ainda que pertencentes à mesma classe social, à mesma região geográfica, ao mesmo bairro, à mesma comunidade, por exemplo. Nesse sentido:

Uma mulher branca pobre ao adentrar um serviço público de saúde, a depender da forma como esteja vestida, poderá receber um bom atendimento porque no imaginário dos profissionais de saúde ela tem conhecimento sobre os seus direitos, ela tem uma família que poderá defender os seus interesses e ainda pelo fato de que ela, mesmo sendo pobre, poderá ser vista como alguém de uma melhor condição econômica. Nesse caso, o pertencimento racial/étnico dessa mulher contribuirá para a formação dessa imagem e isso terá impacto positivo sobre sua saúde. Em contrapartida, para uma mulher negra e pobre, a perspectiva é inversa, pois mesmo se ela fosse de classe média seria vista como pobre e sem o capital social que poderia leva-la a ter acesso e qualidade no atendimento. Essa concepção é baseada em que ser branca e vestir-se bem são indicadores de boa inserção social e econômica. Assim, uma mulher branca e pobre bem vestida pode tranquilamente suavizar os efeitos do classismo sobre a sua saúde, mas a mulher negra não tem alternativas, pois enquanto a mulher branca pode disfarçar a pobreza pela forma de se vestir a mulher negra não tem como modificar a cor da sua pele.<sup>69</sup>

Ou seja, não é no mais das vezes a aparência ou condição social que interfere frontalmente no atendimento que será realizado. No caso da mulher negra ou dos negros em geral, não são as suas vestes que dizem sobre eles, mas a sua cor, a sua etnia. Esse é o “crachá” que irá determinar o tratamento que será dispensado. O “crachá” que abre as portas para a manifestação do

---

<sup>69</sup> *Cenários da saúde da população negra no Brasil: diálogos e pesquisas*. Regina Marques de Souza Oliveira(org.). Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, p. 190.

racismo institucional. Segundo o IPEA, uma das formas da manifestação do racismo institucional na área da saúde, se dá, por exemplo, na aplicação de uma dose menor de anestesia nas mulheres negras quando do parto, posto que elas são tidas como mulheres mais resistentes, mais fortes do que as mulheres brancas.\*\*70

Em alguns casos, a mulher negra não recebia a anestesia, ou seja, o seu parto era totalmente doloroso por ausência de cuidados e por causa do próprio racismo; da própria discriminação racial no atendimento desigual dispensado. Vejamos:

Um importante indicador que evidencia a discriminação racial é que, apesar da anestesia vaginal para o parto, ter sido utilizada tanto para mulheres negras quanto brancas, a proporção de puérperas que não tiveram acesso a esse procedimento foi maior entre as pardas (16,4%) e pretas (21,8%).<sup>71</sup>

De acordo com a Fundação SEADE, no estado de São Paulo, a taxa de mortalidade entre as mulheres pretas e pardas com 60 anos ou mais, em decorrência da hipertensão arterial é alarmante. Vejamos o quadro abaixo:

**Taxa de Mortalidade de Mulheres com 60 Anos ou Mais de Idade,  
segundo Principais Agrupamentos de Causas de Morte  
Estado de São Paulo  
Triênio 2002/2004**

Agrupamento de Causas de Morte	Por 100 mil mulheres			
	Branca	Preta	Parda	Negra (1)
<b>Total</b>	<b>3.529,1</b>	<b>3.681,8</b>	<b>2.109,0</b>	<b>2.504,4</b>
Doenças Isquêmicas do Coração	455,7	411,4	261,9	299,5
Doenças Cerebrovasculares	380,0	532,5	284,1	346,5
Outras Doenças Cardíacas (2)	335,6	361,1	188,5	231,9
Pneumonia	261,0	230,5	126,2	152,4
Diabetes Mellitus	186,4	266,1	138,3	170,4
Doenças Hipertensivas	120,6	208,9	116,2	139,5
Câncer de Mama	76,5	70,0	37,7	45,9
Outras Doenças do Ap. Circulatório (3)	68,3	78,0	45,6	53,8

<sup>70\*\*\*</sup>sobre o tema, ver: [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2688:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2688:catid=28&Itemid=23). Acessado em 24.12.2018.

<sup>71</sup> Cenários da Saúde. Op. Cit.p. 181.

Câncer Colorretal	64,0	46,6	25,2	30,5
Doenças do Intestino	54,4	37,8	20,8	25,1
Câncer de Pulmão	50,5	49,2	30,2	35,0
Câncer de Estômago	42,1	54,1	29,2	35,5
Desnutrição	21,9	32,2	13,2	18,0
Doença de Chagas	18,6	32,5	20,6	23,6
"Mal Definidas"	238,5	282,3	157,2	188,7

**Fonte:** Fundação Seade.

(1) Inclui as populações classificadas como preta e parda

(2) Referem-se às doenças cardíacas excetuando as reumáticas, hipertensivas e isquêmicas do coração.

(3) Referem-se às doenças do aparelho circulatório excetuando as doenças cardíacas, cerebrovasculares e arteriosclerose.

Vejamos que de acordo o quadro acima, tratando-se de mulheres com 60 anos ou mais, a taxa de mortalidade das mulheres brancas, em cada 100.000, chega a 120,6, ao passo em que entre as mulheres pretas com 208,9; pardas com 116,2 e negras 139,5, na mesma faixa etária, as taxas somadas chegam a 464,6.

As mulheres na faixa de idade entre 25 e 39 anos, estão representadas no quadro a seguir:

**Taxas de Mortalidade de Mulheres com 25 a 39 Anos de Idade, por Raça/Cor segundo Principais Agrupamentos de Causas de Morte**  
**Estado de São Paulo**  
**Triênio 2002/2004**

Agrupamento de Causas de Morte	Por 100 mil mulheres			
	Branca	Preta	Parda	Negra (1)
<b>Total</b>	<b>87,6</b>	<b>177,1</b>	<b>80,7</b>	<b>96,3</b>
Aids	9,5	27,7	10,5	13,3
Homicídio	5,9	16,1	7,8	9,1
Acidente de Transporte	5,6	4,4	3,9	4,0
Doenças Cerebrovasculares	5,1	11,8	5,6	6,6
Câncer de Mama	3,6	6,5	2,8	3,4
Pneumonia	3,2	7,4	2,6	3,4
Outras Doenças Cardíacas (2)	3,0	8,0	3,6	4,3
Outras Causas Externas (3)	2,6	5,9	2,6	3,2
Doenças Isquêmicas do Coração	2,6	5,0	2,8	3,2
Causas Maternas	2,3	5,9	1,9	2,6
Doenças do Fígado	1,8	4,8	2,3	2,7
Câncer do Colo do Útero	1,7	2,6	1,2	1,4
Demais Acidentes (4)	1,5	2,7	1,5	1,7
Diabetes Mellitus	1,1	2,4	1,2	1,4
Doenças Hipertensivas	0,8	3,2	1,4	1,7

Septicemia	0,8	2,4	0,9	1,1
Tuberculose	0,5	2,3	1,2	1,3
"Mal Definidas"	4,7	12,9	4,9	6,2

**Fonte:** Fundação Seade.

(1) Inclui as populações classificadas como preta e parda

(2) Referem-se às doenças cardíacas excetuando as reumáticas, hipertensivas e isquêmicas do coração.

(3) Referem-se às mortes para as quais não foi possível determinar se houve acidente, homicídio ou suicídio.

(4) Referem-se aos acidentes excetuando os de trânsito, ex.: afogamento, queda, intoxicação, etc.

No caso das mulheres brancas, também na escala de 100.000 mulheres, o percentual de morte é de 0,8, ao passo em que para as mulheres pretas, com 3,2; pardas 1,4 e negras, 1,7. Os percentuais somados chegam a 6,3.<sup>72</sup>

Embora a pesquisa SEADE tenha se dado no triênio 2002/2004, ela nos revela a real situação da mortalidade entre as mulheres negras de uma forma geral, necessitando-se, portanto, de uma maior atenção à saúde através das políticas públicas que visem diminuir ou até mesmo erradicar um número que é de fato assustador. É uma doença que afeta grande parte das mulheres negras, inclusive em decorrência da desigualdade de renda entre elas e as não negras, como veremos abaixo:

As mulheres negras ao receberem os menores rendimentos terão, direta ou indiretamente, avanços substanciais quanto às desigualdades em saúde; aumento das incidências do perfil epidemiológico, como pressão arterial, estresse, depressão, miomas, câncer de mama, anemia falciforme, as maiores taxas de gravidez na adolescência, homicídios de pobres, negros e jovens, atendimentos e tratamentos médico-hospitalares em condições inferiores.<sup>73</sup>

A população negra é em grande medida, quem de fato busca o atendimento à saúde através do SUS, levando-se em conta a sua situação socioeconômica, estando a mulher negra, como sabemos, na base da pirâmide social, exatamente por conta da desigualdade social e da discriminação racial.

Temos, por um lado, os fatores socioeconômicos, o racismo e a segregação que resultam em vantagens materiais para a população branca na estrutura da sociedade brasileira. De outra banda, a população negra e por

---

<sup>72</sup>Disponível em: [http://produtos.seade.gov.br/produtos/idr/menu\\_tema\\_4.php?opt=s&tema=sau&subtema=3](http://produtos.seade.gov.br/produtos/idr/menu_tema_4.php?opt=s&tema=sau&subtema=3). Acessado em 25.12.2018.

<sup>73</sup> Cenários da Saúde. Op.cit. p. 138.

consequência pobre, ainda se encontra em desvantagens, seja no acesso à saúde, seja na obtenção e realização dos seus direitos básicos que lhe são negados pela nossa sociedade.

Outra doença que afeta em grande escala a mulher negra, é o Mioma Uterino. Nesse sentido:

Os miomas uterinos são tumores mais comuns nas mulheres e atingem cerca de 20% delas na idade reprodutiva (entre a primeira menstruação e a menopausa). Em geral são “tumores silenciosos”, que não apresentam sintomas, são benignos (menos de 1% dos miomas se tornam malignos), de crescimento lento, e a maioria diminui de tamanho, naturalmente, após a menopausa.<sup>74</sup>

### **3.6 A mulher negra e o racismo causador de doença**

Vimos que várias doenças afetam as mulheres negras por causa da etnia, sendo as mesmas, portanto, atingindo maioritariamente as mulheres negras. Precisamos falar de uma doença em especial, que afeta as mulheres negras, mas não por consequência étnica e sim, pelo preconceito, ou seja, se por um lado a discriminação racial gera desigualdade em termos de atendimento à saúde, temos ainda o racismo como motivador de doença.

Desde muito cedo, a menina negra e por consequência pobre, acostumou-se a ter como exemplo de beleza social e televisiva, a boneca branca, o boneco branco e conceitualmente “bonito”, a atriz-mirim branca e dos olhos claros, a princesa dos desenhos e filmes infantis, como uma jovem conceitualmente linda, esbelta e branca. Foram esses “parâmetros” sociais que formaram o seu pensamento de “sociedade perfeita”, ou seja, aquela projetada como ideal, como aceitável. Esse ideário do embranquecimento, dista de séculos com sua tentativa de “exterminar” ideologicamente aqueles “diferentes” da sociedade.

Assim, vivendo numa sociedade em que “o ideal” é ser branco, a mulher negra sente na pele a discriminação e o racismo que provocarão distúrbios mentais. Essa é a doença causada pelo racismo. Já existem alguns estudos

---

<sup>74</sup> OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da população negra: Brasil ano 2001*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003, p. 119.

relacionados ao tema e inclusive há um coletivo feminino denominado de: Rede Dandaras\*\*\*\*, que além de pesquisar a temática do racismo como causador de sofrimentos psíquicos, defende que sejam inseridos mais profissionais negros no sistema de saúde pública, como uma das formas de um tratamento igualitário que respeite as diferenças. Vejamos:

Diagnósticos como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, ideações suicidas e até mesmo alguns casos agudos de dissociação aparecem entre os casos e podem ser observados também como efeitos psicossomáticos do sofrimento racial. Lidar com o sofrimento psíquico causado pelo racismo e machismo é um desafio cotidiano, não apenas para mim, enquanto mulher negra e nordestina, atravessada por esses demarcadores, mas principalmente enquanto profissional por manejar ferramentas que não foram construídas levando esses marcadores de diferença em consideração.

A questão central do cuidado para com as mulheres negras talvez não seja o enquadramento dentro da tabela do Manual de Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais, mas como o racismo e a misoginia são intensificadores de sofrimentos psíquicos e o que a psicologia, enquanto ciência e prática, ética e politicamente tem contribuído para reconhecer esse sofrimentos e o que já tem se construído enquanto estratégias de cuidado antirracistas e antimachistas .<sup>75</sup>

Portanto, a mulher negra sendo cotidianamente vítima do racismo e do machismo que insistem em manifestar-se em nossa sociedade, torna-se vítima, também, de doença psíquica como se não bastassem ser vítimas da violência sexual que provocam o aborto e por conseguinte, um número alto de mortalidade materna, que como vimos no quadro acima, as mulheres pretas com um percentual de 5,9 ao passo em que as não negras, com 2,3, num universo da faixa etária entre 25 e 39 anos.

---

<sup>75</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-se-unem-para-cuidar-da-saude-mental-ser-negra-e-viver-em-sofrimento-psiquico/>. Acessado em 28.12.2018.

\*\*\*\*Para saber mais sobre a Rede Dandaras, ver: <http://blogueirasnegras.org/events/mapeamento-das-psicologas-negras-pela-rede-dandaras/>

De fato, não temos conhecimento da inclusão de profissionais negros no Sistema de Saúde Pública, objetivando um melhor atendimento à população afro-brasileira. Nos parece que essa seria uma política acertada, tendo em vista que além da falta de treinamento de profissionais voltados à assistência da população, não temos conhecimento de uma maior e necessária divulgação de tal medida para se implantar definitiva e eficazmente. Falta, portanto, além do treinamento e da inclusão de profissionais negros na área de saúde, a real implantação de tal política, senão vejamos:

Outros dados importantes sobre a Política aparecem nas falas dos entrevistados. Um deles se refere a amplitude e abrangência da política. Vejamos as respostas à pergunta “*Essa política foi implantada na sua unidade?*”. Elas abrem um caminho de reflexão sobre os desafios relativos à sua implementação:

“- Ela foi implementada na sua unidade?

- Na minha unidade? **Eu acredito que não...Implementada acho que não. Mas ela existe** sim. Igual a NTHP. Já ouviu falar do NTHP, ou não?

- Não, pode falar.

- **É uma política. Essa política existe**, tanto que eu já fiz a capacitação, né? **Mas não foi implementada. Implementada teria que ser para todos os profissionais ficarem, falarem a mesma língua. Ali não, foi para alguns só, não foi uma coisa obrigatória para todos. Ela não foi implementada. Não foi. Nunca nem foi discutida. Nunca nem foi discutida, nem tocara, no assunto. Sinceramente, nunca nem tocaram no assunto**”. (Catarina). (grifos, no original).

“ Então eu acho que é uma política bem importante, mas pouquíssimo difundida, eu **acho que a maioria dos meus colegas não sabe que existe essa política, eu mesma descobri há pouquíssimo tempo porque eu tava fuçando** pra ver se tinha algo, **mas eu não sabia que existia e tenho certeza que a maioria das pessoas não sabem, dos profissionais de saúde.**

- Ela foi implementada na sua unidade?

- **Que eu saiba, não (risos). Acho que porque eu não sei, eu acho que não (risos)** (Beatriz). (grifos, no original).<sup>76</sup>

Portanto, não há a difusão de tal política no meio do sistema de saúde. Isso certamente prejudica a eficaz implantação e mais ainda, prejudica o atendimento à população. Entendemos que deveria haver uma maior dedicação por parte do estado. Um estado quase inoperante na questão da desigualdade racial. Neste diapasão:

A questão da igualdade é central: natural para o direito, e assim aplicada à lei, é, para a medicina, uma utopia mistificadora, uma “fala sem chão”. Nos discursos médicos é só mediante o reconhecimento das diferenças que se poderia pensar um projeto nacional. Já para os juristas, abolida a escravidão e proclamada a República, era preciso criar um código em princípio igualitário que unificasse o país.<sup>77</sup>

Toda essa desatenção estatal, toda essa desigualdade, são consequências da ideia do branqueamento da população. Os negros nunca foram desejáveis. Não havia o pertencimento à nação. As mulheres negras sofreram e sofrem até os dias atuais, seja na saúde, no emprego, enfim, em toda a sociedade. Sobre a vontade de embranquecimento da população:

Falar da adoção das teorias raciais no Brasil implica pensar sobre um modelo que incorporou o que serviu e esqueceu o que não se ajustava. No Brasil, evolucionismo combina com darwinismo social, como se fosse possível falar em “evolução humana”, porém diferenciando as raças; negar a civilização aos

---

<sup>76</sup> GONÇALVES, Mônica Mendes. *Raça e saúde: concepções, antítese e antinomia na atenção básica*. 2017 Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/D.6.2018.tde-07022018-122142. Acesso em:2018-11-08. p.184.

<sup>77</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 238.

negros e mestiços, sem citar os efeitos da miscigenação já avançada. Expulsar “a parte gangrenada” e garantir que o futuro da nação era “branco e ocidental”.<sup>78</sup>

No mesmo sentido:

O fato de que ministro, médicos, antropólogos, sociólogos e jornalistas, todos imaginassem que o brasileiro ideal seria branco não é de surpreender – a elite do Brasil projetou imagens idealizadas da brancura e da europeidade da não durante gerações.<sup>79</sup>

Como se percebe, a questão da eugenia, do embranquecimento da população com o objetivo de se criar um “brasileiro ideal”, ou um novo “homem brasileiro”, fez nascer a ideia de uma inferioridade racial, que repercutirá sobremaneira no racismo e na desigualdade racial, persistentes até os dias atuais.

E essa questão da desigualdade apenas reflete o pensamento elitista excludente. A elite não admite e nos parece que dista muito a admitir que todos temos os mesmos direitos e obrigações. É necessária a mudança de mentalidade. Há uma clara divisão social, ou seja, a classe secularmente privilegiada e a secularmente excluída. Não sabemos por quanto tempo essa situação perdurará. E é contra esse aspecto excludente, que os movimentos sociais têm lutado incansavelmente.

---

<sup>78</sup> SCHWARCZ, op. Cit. p. 242.

<sup>79</sup> D’AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945*. Trad. Cláudia Sant’ana Martins. São Paulo: Editora UNESP, 2006, p.51

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciando as conclusões, podemos afirmar que ao longo deste trabalho, por muitas vezes falamos em desigualdades sociais e raciais; falamos em discriminação racial e em preconceito. Descrevemos algumas formas de manifestação dessas mazelas sociais.

Chamamos de “pseudo abolição” a que se deu, formalmente, em 13 de maio de 1888, por entendermos que houve apenas a assinatura de uma Lei, que não resultou de fato em uma abolição plena. Não fora aquela Lei suficiente e capaz para a perfeita e total inclusão do negro em termos sociais e raciais, derrubando por derradeira vez, toda e qualquer mazela, tendo em vista a falta de políticas inclusivas, e assim necessitando de medidas e conflitos acadêmicos e dos movimentos sociais para dirimir as desigualdades existentes.

Assim, a que nós chamamos de “segunda abolição” com a necessidade de políticas públicas até aqui implantadas, precisa de efetividade, de ajustes, de um conjunto de outras medidas para, definitivamente, ser completa, ser plena. Enquanto não se abrir os olhos para essas necessidades urgentes, ainda seremos duramente escravizados pelos sistemas estatal e social excludentes.

Num olhar mais amplo, portanto, o dia 13 de maio de 1888, não pode e jamais deverá ser visto como um marco da generosidade da classe dominante. Ali houve apenas uma abolição formal e incipiente. Faz-se necessária e urgente, a “segunda”.

Quando nos referimos a uma maior aplicabilidade e ajustes, queremos dizer, por exemplo, que a falta de fiscalização, a falta de vontade, a falta de iniciativa estatal que visa obter um amplo atendimento dessa camada populacional, não resultará em absolutamente nada positivo. Vimos que a saúde da população negra, por exemplo, não conta com profissionais negros em sua implantação. Aliás, não há uma total implantação, como vimos.

A desigualdade racial que tanto falamos neste trabalho, começa a dar os seus primeiros passos para a situação atual, desde à época do tráfico de escravizados. Todos os negros que aqui chegaram, tiveram a sua dignidade expropriada pelos senhores de engenho, pelo seu traficante, enfim, por todos que efetivamente lucraram com a sua exploração. Tiveram seus nomes trocados, sua religião e cultura sendo duramente perseguidas.

Quando “libertos” foram, os seus “proprietários” reclamaram ao Estado uma compensação pelas “perdas”. Claro que obtiveram, inclusive numa larga escala, com a imigração maciça que aqui ocorrera, como vimos. Os imigrantes, sobretudo os italianos, ingressam fortemente no mercado de trabalho, enquanto os negros libertos, são excluídos em massa. Isso seria uma forma de desigualdade social? Evidentemente que sim! Nesse período, a mulher negra ainda tinha como trabalhar para sustentar a sua família, ainda que de forma aviltante.

Não podemos deixar de mencionar o papel relevante dos Coletivos Femininos e dos Movimentos Negros. Sem suas participações, certamente o quadro que testemunhamos nos dias atuais, seria extremamente diferente e mais assustador. Embora ainda não tenham atingido toda a população negra para o engajamento na luta, construíram a visibilidade do negro no cenário social, através dos intelectuais negros, da imprensa negra e, com isso, deram um duro golpe na hipocrisia dos que ainda insistem em afirmar que não há racismo no Brasil.

Não se pode conceber nos dias atuais a manifestação racista diuturna que sofre a população afro-brasileira.

Não se pode conceber a discriminação que sofrem negros e negras, sobretudo na mídia, nas universidades, nos shoppings, por entenderem os racistas, que tais espaços, embora públicos, somente lhes pertencem. Nesse sentido:

Com a negação de direitos básicos para a sobrevivência, resta à população negra a marginalização, a busca por alternativas, muitas vezes precárias, para coexistir enfrentando dificuldades inexistentes para aqueles a quem o privilégio é norma. É

também a condição de exclusão correspondente à população negra que mantém os privilégios brancos intocados.<sup>80</sup>

A adoção de cotas raciais é um excelente exemplo do quão fora importante a participação desses movimentos sociais. Sem a sua luta, jamais aceitariam que um negro pudesse acessar uma universidade pública, que, aliás, o próprio nome indica a quem pertence. É um equipamento público, não podendo servir tão somente a uma parcela da população branca que se diz e se entende privilegiada, logo, merecedora.

Pudemos notar com as entrevistas realizadas com professores e alunos da PUC/SP, que ainda há muito por fazer, vez que, embora tais políticas tenham sido adotadas em algumas universidades públicas e privadas, há que ter em mente a necessidade de se criar políticas inclusivas voltadas à permanência desses alunos nas instituições, pois, nos mais das vezes, falta-lhes alimentos, dinheiro para a condução e aquisição de livros, não podendo os afro-brasileiros cotistas, concorrer em pé de igualdade com os não negros.

A saúde da população negra com as políticas adotadas até aqui, resultaram de fortes embates acadêmicos e políticos. Não nasceram por mera deliberação estatal, como muitos acreditam. Somos uma sociedade que tem um traço marcante: as desigualdades.

É necessário, portanto, realizar políticas que nasçam da realidade dos afro-brasileiros e isso exige identificar as desigualdades existentes na saúde, na educação e no trabalho, que são exclusivamente resultantes do racismo. Não se pode tentar realizar políticas públicas voltadas para essa camada populacional, levando-se em conta somente o caráter biológico. Definitivamente, há que se construir políticas antirracistas. Isso necessariamente passa pelo entendimento da existência da exclusão racial.

---

<sup>80</sup> JESUS, Camila Moreira de. In: *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Tânia Mara Pedroso Müller, Lourenço Cardoso (organizadores). 1. Ed. Curitiba: Appris, 2017, p. 83.

Fato é que, há uma segunda abolição a ser conquistada e agora requer-se uma severa e dura luta. Não seremos impedidos pelos grilhões, pelo preconceito, pela desigualdade racial. Essa “segunda abolição”, será conquistada através da mão negra, ou melhor, através da intelectualidade de homens e mulheres negros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo: (1888-1988)*. Trad. Magda Lopes. Bauru: EDUSC, 1998.

BARBOSA, Maria Inês da Silva. *Racismo e Saúde*. São Paulo, 1998, Tese – Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo.

BARBOSA, Wilson do Nascimento. *Cultura negra e dominação*. São Leopoldo/RS: Editora Unisinos, 2002.

BATISTA, Luis Eduardo. *Saúde da população negra*. Petrópolis/RJ: ABPN, 2012.

BERNARDO, Terezinha, RESENDE, Paulo-Edgar Almeida, orgs. et. al. *Ciências Sociais na atualidade: movimentos*. São Paulo: Paulus, 2005.

\_\_\_\_\_. *Memória em branco e negro: olhares sobre São Paulo*. São Paulo :EDUC: Editora UNESP, 1998.

BORGES, Roberto Carlos da Silva e BORGES, Rosane (orgs.). *Mídia e Racismo*. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Brasília, DF: ABPN, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 17. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARRIL, Lourdes. *Quilombos, favela e periferia: a longa busca da cidadania*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2006.

CHIAVENATO, Júlio José. *O negro no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

D'AVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945*. Trad. Cláudia Sant'ana Martins. São Paulo: Editora UNESP, 2006

DAVIS, Ângela. *Mulheres, raça e classe*. Trad. Heci REGINA Candini. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da "raça branca"*. v. 1, 5. ed. São Paulo: Biblioteca Azul, 2008.

GELEDÉS, *Revista Mulher Negra e Saúde*. Disponível em <http://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Mulher-Negra-e-Saude.pdf> acesso em 25.10.2016

GOMES, Nilma Lino. *Afirmando direito: o acesso e permanência de jovens negros na universidade*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONÇALVES, Mônica Mendes. *Raça e saúde: concepções, antítese e antinomia na atenção básica*, 2017. Dissertação (mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Preconceito e discriminação*. São Paulo, Editora 34, 2004.

\_\_\_\_\_. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: FAPESP, Ed. 34, 2002.

JACINTO, Ramatis. *O negro no mercado de trabalho em São Paulo pós abolicionista – 1912/1920*. Tese USP.FFLCH/USP, 2013.

JARDIM, Denise Fagundes, LÓPEZ, Laura Cecília, orgs. *Políticas da diversidade: (in) visibilidades, pluralidades e cidadania em uma perspectiva antropológica*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.

MACHADO, Maria Helena P.T. *Sendo criativo nas ruas: a escravidão urbana na cidade de São Paulo*. São Paulo: EDUSP. Disponível em: [www.história.fflch.usp.br/files/SPEescrav.pdf](http://www.história.fflch.usp.br/files/SPEescrav.pdf).

MAIO, M.C. *Tempos de Racialização: o caso da “saúde da população negra” no Brasil*. Revista História, Ciências, Saúde. Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 426.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso. CARDOSO, Lourenço(org) *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. 1.ed. Curitiba: Appris, 2017.

MUNANGA, Kabengele, GOMES, Nilma Lino. *O negro no Brasil de hoje*. 2. ed. São Paulo: Global, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do, 1914-2011. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 1 ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

OLIVEIRA, Fátima. *Saúde da população negra: Brasil ano 2001*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

OLIVEIRA, Regina Marques de Souza. *Cenários da saúde da população negra no Brasil: diálogos e pesquisas*. Cruz das Almas/Ba. EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Ed. Saraiva, 14 ed. rev. atual., 2013.

PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. *Curso de Direitos Humanos*. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 3.ed. São Paulo: Editora Global, 2015.

SANTOS, Moisés Pais dos. *Distribuição e desenvolvimento humano: estado de São Paulo 1970-2000*. São Paulo: EDUC, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVÉRIO, Valter Roberto. *As cotas para negros no tribunal: A audiência pública do STF*. São Carlos/SP: editora EDUFSCAR, 2012.

SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. col. André Grillo et. al. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2016.

TRÍPOLI, Mailde Jerônimo. *Imagens, Máscaras e Mitos: O negro na obra de Machado de Assis*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.

## **MÍDIA ELETRÔNICA**

<http://www.unilab.edu.br>

<https://www.geledes.org.br>

<https://cert.febraban.org>

<http://bvsms.saude.gov.br>

<http://nacoesunidas.org>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br>

<http://www.ipea.gov.br>

<http://produtos.seade.gov.br>

## **PERIÓDICO**

Painel de Indicadores SUS, nº 10, Vol. VII. Brasília: Ministério da Saúde, 2016

## **ENTREVISTAS**

AZEVEDO, Amailton Magno. Entrevista concedida a este autor, em 27.08.2018. Mp3. São Paulo/SP.

BERNARDO, Terezinha. Entrevista concedida a este autor, em 21.09.2018. Mp3. São Paulo/SP.

MARQUES, Iranildo. Entrevista concedida a este autor, em 24.09.2018. Mp3. São Paulo/SP.

ROLAND, Edna. Entrevista concedida a este autor, em 24.09.2018. Mp3. São Paulo/SP.

SEGURADO, Rosemary. Entrevista concedida a este autor, em 24.09.2018. Mp3. São Paulo/SP.

TOBIAS, Alexandre. Entrevista concedida a este autor, em 02.10.2018. Mp3. São Paulo/P.